SGD: 2025/27009/143992

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90010/2025 - SRP

QUADRO DE INFORMAÇÕES	
MODALIDADE/Nº:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025
TIPO:	MENOR PREÇO POR GRUPO
REGISTRO DE PREÇOS	(X) SIM ( ) NÃO
MODO DE DISPUTA:	(X) **ABERTO** ( ) **ABERTO E FECHADO** ( ) **FECHADO E ABERTO**
SITE	**www.gov.br/compras**
ÓRGÃO REQUISITANTE:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DATA/HORÁRIO:	03/06/2025 às 9h (Horário de Brasília)
UASG:	926164
PREGOEIRA DESIGNADA:	ALYANDRA DE ABREU ALVES SILVESTRE
TELEFONE:	(63) 3218-1486
E-MAIL:	cpl@seduc.to.gov.br

PREÂMBULO

A **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** através da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da licitação, na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, de acordo com o definido no quadro de informações, por intermédio do site estabelecido no quadro de informações. O certame será regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 6.606/2023, Lei Complementar n° 123 de 2006, e pelas condições estabelecidas no presente Edital, será conduzido pela pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, designados pelo Secretário da Educação, através da Portaria-Seduc nº 103, de 20 de janeiro de 2025.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

O Aviso de intenção de Registro de Preços foi publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.779, página fl. 16, conforme fls. 1.068 dos autos. Não havendo nenhuma manifestação de interesse por parte de outros órgãos da administração em participar do certame.

1. DO OBJETO

1.1. O presente procedimento tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos, atletas e participantes das etapas Regionais do XXXIV Jogos Estudantis do Tocantins – JETS, e na Fase Estadual (Final) do XXXIV Jogos Estudantis do Tocantins – JETS, XI PARAJETS – Jogos Paradesportivos do Tocantins e III JEITS-Jogos Escolares Indígenas do Tocantins, desenvolvidos pela Superintendência de Desporto Escolar., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será formada por 10 (dez) Grupos, conforme tabela constante no Anexo I do Edital, elaborada a partir das disposições do Termo de Referência.

1.3. É facultada a participação de qualquer empresa, independentemente do porte, nos Grupos I, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X**;**

1.4. A participação no Grupo II é exclusiva aos microempreendedores individuais (MEI), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

1.5. O critério de julgamento adotado será o menor preço por grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.6. Na hipótese de haver diferença entre a descrição dos grupos registrados no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e as especificações constantes no Edital e seus anexos, deverão ser consideradas as do Termo de Referência deste Edital.

Acompanham este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I: Tabela de Especificação do Objeto;
Anexo II: Calendário Esportivo;
Anexo III: Ata de Registro de Preços;
Anexo IV: Minuta de Contrato;
Anexo V: Termo de Referência;

2. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

2.1. As licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via Internet.

2.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico no site estabelecido no quadro de informações.

2.3. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica a responsabilidade legal, única e exclusiva do Licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

2.3.1. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou à SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.4. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.

2.5. O credenciamento no SICAF permite a participação dos interessados em qualquer licitação, na forma eletrônica, exceto quando o seu cadastro tenha sido inativado ou excluído por solicitação do credenciado ou por determinação legal.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

3.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei n° 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como art. 4° da Lei 14.133/2021.

3.5. **NÃO PODERÃO** participar desta licitação:

3.5.1. Aqueles que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

3.5.2. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

3.5.2.1. O impedimento de que trata o item 3.5.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

3.5.3. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.5.4. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.5.5. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.5.6. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.5.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.5.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021;

3.5.9. As empresas ou pessoas físicas que se encontrem impedidas de licitar e contratar com o Governo do Estado do Tocantins ou com os Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, nos termos do Art. 156, III e § 4º da Lei 14.133/2021 e do Art. 320, §3º do Decreto nº 6.606/2023, durante o prazo da sanção aplicada ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.5.10. As empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, nos termos do art. 156, IV e §5º, da Lei 14.133/2021, durante o prazo da sanção aplicada ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.5.11. Pessoa física ou jurídica que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;

3.5.12. Que estejam sob falência ou insolvência civil e dissolução de sociedade;

3.6. A obtenção de benefícios referente à ME/EPP, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

3.7. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 4º da Lei 14.133/2021.

3.8. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.9. A vedação de que trata o item 3.5.6. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública;

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021;

4.5.1. A assinalação do campo "não" no sistema eletrônico apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade das declarações sujeitará o licitante às sanções previstas no art. 155, inciso VIII na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital;

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances;

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances;

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitando o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalor de que trata o subitem acima;

4.9.3. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

4.9.3.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.9.3.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1.Valor unitário (XXXXXXX) e (XXXXXX) total do item;

5.1.2. Descrição do objeto, contendo as especificações do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação de serviços;

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses;

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente;

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição;

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação;

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato;

5.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá requisitar a licitante que readeque sua proposta, caso esta apresente alguma inconsistência sanável, desde que não configure alteração na proposta original apresentada;

5.12. Nas propostas de preços com mais de duas casas após a vírgula, o(a) Pregoeiro(a) realizará o arredondamento “para menos”;

5.13. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, **exceto quando se referirem a produtos/serviços e instalações de propriedade do licitante**, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

5.14. O processo será encaminhado ao órgão requisitante para análise da equipe técnica e manifestação quanto às propostas ofertadas, conforme solicitado no termo de referência e quanto aos preços apresentados.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **1% (um por cento)**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico regido por este Edital o modo de disputa "**aberto**".

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, ocasião em que o sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada;

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem 6.19.2.;

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 118 do Decreto n° 6.606/2023 e art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. Empresas estabelecidas no território do Tocantins;

6.19.2.2. Empresas brasileiras;

6.19.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a Pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.23. A Pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.24. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no *chat* pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.25. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar atende às condições de participação do certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2023 e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta dos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido na Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

7.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:);

7.1.4. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

7.1.5. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “7.1.2”, “7.1.3” e “7.1.4” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

7.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo (a) Pregoeiro (a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

7.8. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.7 e 4.6 deste edital.

7.9. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.10.1. contiver vícios insanáveis;

7.10.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.10.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.10.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.10.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.11. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.12. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do (a) pregoeiro (a), que comprove:

7.12.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.12.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.16. O Pregoeiro poderá encaminhar, nos termos do art. 61, §1º da Lei nº 14.133/2021 e art. 20, I do Decreto Estadual nº 6.606 de 2023, encaminhar por meio do sistema eletrônico contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.17. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar como licitante para que seja obtido preço melhor.

7.18. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133 de 2021;

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF nos documentos por

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

ele abrangidos.

8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021;

8.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

8.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **2 (duas) horas,** sob pena de inabilitação;

8.5. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação;

8.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

8.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

8.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.8.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições;

8.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 6.8.3;

8.10. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, depois de concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior;

8.11. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.12. Será verificado se o licitante apresentou declaração confirmando o atendimento aos requisitos de habilitação, sendo o declarante legalmente responsável pela veracidade das informações fornecidas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021), em cumprimento ao artigo 18, §2º, da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022;

8.13. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

814. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

8.15. Habilitação jurídica:

8.15.1 Registro comercial, no caso de firma individual;

8.15.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhados da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria;

8.15.3 Inscrição no ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

8.15.4 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.15.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.15.6 Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971, em caso de licitante cooperativa;

8.15.7 Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, quando for o caso, subscritos pelos consorciados, com a indicação de empresa líder, que será responsável por sua representação junto à Administração;

8.15.7.1. O documento de compromisso público deve ser acompanhado da comprovação de existência jurídica de cada participante do consórcio.

8.16. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

8.16.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual (Fornecimento de Bens) ou Municipal (Prestação de Serviços), relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
8.16.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Previdenciárias Sociais) Estadual e Municipal do domicílio ou sede da PROPONENTE, ou outra equivalente na forma da Lei;
8.16.3. Certidão Negativa, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
8.16.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

8.17. Qualificação Econômico-Financeira

8.17.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais ou ao último exercício, no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.17.1.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.17.1.2. O microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado: **(a)** da prova de inscrição nos cadastros dos contribuintes estadual e municipal e **(b)** da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

8.17.2. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral(LG), Solvência Geral(SG) e Liquidez Corrente(LC), superiores a 1(um) resultantes da aplicação das fórmulas, devidamente assinados por profissional habilitado na área contábil que atende o atendimento dos índices:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Logo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

8.17.2.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 2% (dois por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente, através da apresentação de balanço patrimonial, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta de preços;

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

8.17.2.2. As empresas cujo exercício seja inferior a um ano, deverão comprovar o capital mínimo de 2% (dois por cento) do valor estimado da contratação, feita relativamente à data da apresentação da proposta de preços.

8.18. Apresentar certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.19. Qualificação Técnica:

8.19.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens/serviços em características compatíveis com o objeto desta licitação ou com o item pertinente, por meio da apresentação de ATESTADO fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo constar o nº do CNPJ da empresa licitante;

8.19.1.1. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora;

8.19.1.2. Outros documentos de qualificação técnico-profissional específicos ao objeto desta licitação, exigidos por Lei para o livre exercício de atividade específica, quando for o caso, que poderão ser exigidos no termo de referência em anexo e deverão ser apresentados sob pena de inabilitação;

8.19.1.3. Declarações do licitante de que tem pleno conhecimento das condições para cumprimento dos prazos - objeto da contratação - conforme a descrição e em compatibilidade com as especificações técnicas visando o atendimento adequado às etapas regionais dos jogos como um todo, bem como as demandas desta Pasta ao longo do exercício vigente.

8.19.1.3. Declaração da licitante de que têm pleno conhecimento das condições e especificações do objeto da contratação, de tal maneira que a logística do contratado consiga atender obrigatoriamente os prazos, locais de entrega 72 (setenta e duas horas) antes da previsão da realização dos jogos.

8.19.2. Em caso de apresentação por licitante, de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os critérios estabelecidos nos incisos I e II do §10 do art. 67 da lei 14.133/2021, quais sejam:

8.19.2.1. Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

8.19.2.2. Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual;

8.20. A documentação de habilitação poderá ser substituída pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, emitido pelo Governo Federal, salvo os documentos de HABILITAÇÃO TÉCNICA, que serão solicitados, apenas pelo licitante vencedor e deverão ser encaminhados, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do(a) Pregoeiro(a);

8.20.1. As empresas estrangeiras que não funcionem no País deverão apresentar documentos equivalentes;

8.20.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, mediante solicitação do(a) pregoeiro(a), a respectiva documentação atualizada;

8.21. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões, realizada pelo(a) pregoeiro(a), lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s);

8.22. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor conforme o disposto no art. 6, inciso II da Lei 14.133/2;.

8.23. Os documentos relativos à regularidade fiscal serão exigidos somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

8.24. Não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos após a entrega daqueles

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

definidos para habilitação, salvo em sede de diligência para:

8.24.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

8.24.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.25. Na análise dos documentos de habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado no sistema, e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação;

8.26. A pessoa física deverá estar cadastrada no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf) para participar deste procedimento licitatório;

8.27. As empresas estrangeiras que não funcionem no País deverão apresentar documentos equivalentes àqueles previstos neste edital, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo Federal.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, entre linhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

9.1.3. Constar o prazo de validade da proposta, especificações do objeto, prazo de entrega dos materiais: e prazo de garantia dos materiais, conforme definido no Termo de Referência.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;

9.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

9.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso;

9.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

9.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

9.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

9.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação;

9.8. Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

9.9. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas de preços desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital;

9.10. No preço ofertado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

9.11. Nas operações ou prestações internas, relativas à aquisição de mercadorias ou serviços por órgão da administração pública estadual, suas autarquias e fundações, o licitante deverá apresentar sua proposta, deduzido o ICMS incidente na operação ou prestação, nos termos do Decreto 2.912 de 29 de dezembro de 2006 alterado pelo Art. 2º Inciso LXXX de Decreto 4.222/10 (Convênio ICMS 23/03 e 88/10);

9.12. A empresa em condição de microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), deverá apresentar declaração do licitante que não celebrou contratos com a Administração Pública, no ano-calendário de realização desta licitação, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

9.13. O Pregoeiro(a) poderá requisitar a licitante que readeque sua proposta, caso esta apresente alguma

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

inconsistência sanável, desde que não configure alteração na proposta original apresentada.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 130 do Decreto Estadual nº 6.606/2023;

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, contendo contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e a motivação, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos;

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema;

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos;

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos;

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente;

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta a critério do(a) Pregoeiro(a), devidamente justificada, nas seguintes hipóteses:

11.1.1. Quando do provimento de recurso que leve à ANULAÇÃO de atos à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública;

11.1.2. Quando HOUVER ERRO NA ACEITAÇÃO DO PREÇO melhor classificado;

11.1.3. Quando o licitante declarado vencedor NÃO ASSINAR O CONTRATO, NÃO ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E NÃO HOUVER CADASTRO RESERVA E NÃO RETIRAR O INSTRUMENTO EQUIVALENTE, oportunizando a convocação dos remanescentes;

11.1.4. Quanto o licitante não comprovar a REGULARIZAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, nos termos do art. 43, §1° da LC 123/2006;

11.2. Nessas hipóteses serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

11.3. Todos os licitantes remanescentes serão convocados, de acordo com a fase do procedimento licitatório a ser reaberta, mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata complementar.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação e homologação do presente certame são de responsabilidade da autoridade superior,

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

em consonância ao art. 71 da Lei 14.133/2021;

12.2. O ato de adjudicar e homologar o certame enseja não apenas atribuir-lhe eficácia e aprovação, mas também, reconhecer a legalidade dos procedimentos ali realizados, ratificando-os em todo o processo, desde a autorização para licitar.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto desta contratação, conforme dispositivo no Termo de Referência e no quadro de informações disposto neste edital;

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente;

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para o aceite/retirada da Nota de Empenho, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 10(dez) dias, a contar da data de seu recebimento;

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração;

14.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor;

14.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nas condições propostas pelo licitante vencedor, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

14.4.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

14.4.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição;

14.5 A rescisão administrativa do contrato de fornecimento por ato unilateral da CONTRATANTE obedecerá a disposto no artigo 139 da Lei 14.133/2021;

14.6. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.6.1. Referida Nota de Empenho está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133 de 2021;

14.6.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.6.3. A contratada reconhece que as hipóteses de extinção do contrato são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece as consequências previstas no artigo 139 da mesma Lei;

14.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato;

14.8. Decorrido o prazo de validade da proposta, indicado no edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

14.9. Nos termos do art. 11, §2º da Lei nº 14.133/2021, é permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil);

15. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

15.1. O instrumento contratual terá a vigência de 12 (doze) **MESES com POSSIBILIDADE DE**

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

PRORROGAÇÃO nos termos e prazos do artigo **111 da Lei 14.133/2021**, conforme consta no Termo de Referência;

15.2. O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;

15.3. As publicações resumidas do contrato que vier a ser firmado deverão ser realizadas na forma do estabelecido no Art. 94 da Lei nº 14.133/2021;

15.4. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

16. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1. A execução do objeto descrito neste Termo de Referência deverá observar integralmente o disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021, bem como atender às demandas específicas indicadas pela Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) no momento da emissão da Solicitação de Serviço. As entregas dos gêneros alimentícios poderão ser realizadas em dias úteis, finais de semana e/ou feriados, conforme datas horárias e locais previamente definidas pela SEDUC.

16.2. Somente serão aceitos e recebidos os gêneros alimentícios conforme especificações técnicas na presença da Comissão Fiscalizadora do contrato.

16.3. O objeto será recebido **provisoriamente,** para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações. A verificação da conformidade correrá no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o objeto será recebido **definitivamente,** mediante atesto na Nota Fiscal, com a consequente aceitação.

16.4. Os produtos alimentícios deverão ser entregues devidamente identificados, acondicionados em embalagens lacradas e em perfeitas condições para o armazenamento e dentro dos padrões das especificações contidas no Termo de Referência.

16.5. Os produtos alimentícios fornecidos, deverão obrigatoriamente atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT NBR nº 15635/2008, INMETRO, e normas regulamentadoras do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atentando-se principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), bem como conter indicação da data de fabricação e prazo de validade.

16.6. Os produtos alimentícios devem ser preferencialmente acondicionados em embalagem adequada que utilize materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

16.7. Declaração da licitante de que têm pleno conhecimento das condições e especificações técnicas do objeto da contratação, de tal maneira que a logística do contratado consiga atender obrigatoriamente os prazos, locais de entrega 72 (setenta e duas horas) antes da previsão da realização dos jogos.

16.8. O transporte dos gêneros alimentícios, carga e descarga serão por conta da contratada.

16.9. Os gêneros não perecíveis e perecíveis, como hortaliças e frutas, devem ser transportados em carro tipo baú, devidamente armazenado em caixotes plásticos e sobre paletes;

16.10. Os gêneros congelados e/ou resfriados, como carnes, aves e produtos lácteos, devem ser transportados em veículos refrigerados, providos de termômetro adequado, temperatura ideal, assegurando a integridade e a qualidade sanitária

16.11. As obrigações da Contratada e Contratante, assim como, metodologia da entrega e recebimento dos materiais de consumo, a vistoria técnica pela comissão fiscalizadora serão previstas detalhadamente no Termo de Referência e prevalecerão sobre quaisquer outras, os e parâmetros usuais do mercado e as diretrizes a serem observadas pelas licitantes.

16.12. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 04 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

16.13. Os produtos alimentícios, da Fase Estadual do JETS's Jogos Escolares do Tocantins e fase Regional deverão ser entregues nas Superintendências Regionais de Ensino (SRE), e serão solicitados conforme cronograma de datas disponibilizado pela Superintendência de Desporto Escolar de acordo com a descrição dos endereços abaixo:

N°	SRE	Endereço	Telefone	E-mail
1	Araguaína	Avenida dos Engenheiros, N 337 - Setor Jardim Paulista.	(63) 99226-1951	araguaina@seduc.to.gov.br
2	Araguatins	Rua Quintino Bocaiuva, N 748 – Centro	(63) 99264-3507	araguatins@seduc.to.gov.br
3	Colinas	Praça 07 de Setembro - N 1383	(63) 99218-9085	colinas@seduc.to.gov.br
4	Gurupi.	Avenida Mato Grosso, esquina com a rua 09 N 1788	(63) 98429-7758	gurupi@seduc.to.gov.br
5	Dianópolis	Rua Padre Luxo, S/N - Centro	(63) 99269-8352	dianopolis@seduc.to.gov.br
6	Palmas	501 Sul - Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Sul	(63) 99216-3407	palmas@seduc.to.gov.br
7	Paraíso.	Rua 13 de Maio, S/N - Quadra 43, Lt 02 e 16	(63) 99222-5966	paraiso@seduc.to.gov.br
8	Miracema	Avenida Getúlio Vargas, S/N – Centro	(63) 98116-0872	miracema@seduc.to.gov.br
9	Palmas/Fase Estadual	Localizado na Quadra 206 Norte, Avenida NS 08, Q.23, LT.03, CEP: 77.065- 600 - Palmas /TO, em dias úteis das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas.	(63) 98427 4431	almoxarifado@seduc.to.gov.br

16.14. Quantidade de gêneros alimentícios que será distribuído às Superintendências Regionais de Educação na fase Regional dos JET's e no almoxarifado Central da Secretaria da Educação:

Gêneros alimentícios	JETS Fase Estadual e JEITS	PAR AJETS	Araguaína	Araguatins/Tocantinópolis	Colinas/ Guaraí	Dianópolis/ Arraias	Gurupi	Miracema Pedro Afonso	Palmas	Paraíso/Porto Nacional	TOTAL	Un. de Medida
Abacaxi in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de	683	23	450	495	330	420	270	330	150	450	**3601**	**KG**

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.												
Abacaxi, polpa congelada pacote de 1 KG produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	256	23	375	413	275	350	225	275	125	375	**2692**	**KG**
Abobrinha Cabotia de primeira qualidade in natura, com tamanho e coloração uniformes. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	194	11	210	231	154	196	126	154	70	210	**1556**	**KG**
Abobrinha Italiana de primeira qualidade in natura, com tamanho e coloração uniformes. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	55	3	90	99	66	84	54	66	30	90	**637**	**KG**
Açafrão Apresentação: pó fino; Cor: amarela intensa; Embalagem: pacote com 1 kg.	25	2	27	30	20	26	17	20	9	27	**203**	**UN**
Acerola, polpa congelada pacote de 1 KG produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas.	455	15	225	248	165	210	135	165	75	225	**1918**	**KG**

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.												
Açúcar cristal branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo embalagem em saco plástico transparente, resistente, adequado a natureza do produto acondicionado. Embalagem 2 KG dados de identificação e de validade e número de lote com registro na ABIC prazo de validade mínina de 12 meses.	350	14	255	280	187	238	153	187	85	255	2004	PCT
Alface americana in natura, primeira qualidade apresentando no mínimo 200g, Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	258	15	225	248	165	210	135	165	75	225	1721	KG
Alho Tipo cabeças, com casca, para aplicação culinária em geral.	131	6	128	141	94	119	77	94	43	128	**961**	**KG**
Apresuntado Fatiado, peso líquido 1 kg em embalagem a vácuo com no mínimo 30 fatias, com validade mínima de 30 dias. Ingredientes: Carne suína (pernil), água, sal, proteína isolada de soja, estabilizante polifosfato de sódio (INS 452i),	55	----------	45	50	33	42	27	33	15	45	**345**	**KG**

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

conservantes nitrato de sódio (INS 251), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), malto dextrina, condimentos, realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621). Não contém glúten. Conservação: resfriado 0°C a +5°C												
Arroz, tipo 1 beneficiado, classe longo fino, tipo subgrupo polido , grãos inteiros, com teor de umidade de no máximo 15%. Embalagem 5kg. Isento de sujidades, acondicionado em saco plástico atóxico.	385	15	300	330	220	280	180	220	100	300	2330	**UN**
Banana prata in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	415	30	600	660	440	560	360	440	200	600	**4305**	**KG**
Batata inglesa in natura com tamanho e coloração uniformes. O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	264	5	90	99	66	84	54	66	30	90	**848**	**KG**
Beterraba in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	57	9	90	99	66	84	54	66	30	90	**645**	**KG**
Cacau em pó, 100%, embalagem de 1 KG solúvel preparado com	111	5	90	99	66	84	54	66	30	90	**695**	**UN**

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

ingredientes sãos e limpos, sem farinha em sua formulação, com identificação na embalagem,com valor nutricional, data de validade, peso, isentos de sujidades e parasitas.												
Café torrado e moído de 1º qualidade empacotado a vácuo grãos tipo aralto embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, número do lote e com registro da ABIC 1 kg prazo de validade mínima de 12 meses.	146	6	120	132	88	112	72	88	40	120	**924**	**KG**
Cajá polpa pacote de 1 KG, produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	91	--------	150	165	110	140	90	110	50	150	**1056**	**KG**
Caju polpa pacote de 1 KG, produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	366	15	300	330	220	280	180	220	100	300	**2311**	**KG**
Carne, bovina, moída tipo acém livres de parasitas e	629	21	540	594	396	504	324	396	180	540	**4124**	**KG**

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.												
Carne, bovina acém, de primeira qualidade, cortada em bifes, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	791	23	225	248	165	210	135	165	75	225	**2262**	**KG**
Carne, bovina, Coxão Mole de primeira qualidade, cortada em bifes, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	495	27	810	891	594	756	486	594	270	810	**5733**	**KG**
Carne, bovina, Músculo cortada em pedaços pequenos, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	495	27	540	594	396	504	324	396	180	540	**4196**	**KG**
Cebola Nacional in natura, uso culinário, de cabeça, tipo branca, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	230	10	180	199	154	169	109	133	60	180	**1424**	**KG**
Cenoura in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	140	12	210	231	154	196	126	154	70	210	**1503**	**KG**

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

Cebolinha de primeira qualidade, isentos de sinais de apodrecimento acondicionados em saco plástico, com etiqueta e pesagem.	55	2	36	40	27	34	22	27	12	36	**291**	**KG**
Coentro de primeira qualidade, isentos de sinais de apodrecimento acondicionados em saco plástico, com etiqueta e pesagem.	55	2	36	40	27	34	22	27	12	36	**291**	**KG**
Condimento Realçador. Colorau Embalagem de pacote com 1 kg.	7	1	27	30	20	26	17	20	9	27	**184**	**KG**
Couve manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados.	103	8	150	165	110	140	90	110	50	150	**1076**	**KG**
Creme de leite, creme de leite uso culinário, UHT. Origem animal, embalado em tetrapack, não amassada, não estufada, deve ser resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade de produto. Embalagem contendo 1Litro	28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**28**	**LITRO**
Farinha de mandioca branca de primeira qualidade fina e branca, torrada. Embalagem de 1 kg.	48	8	225	248	165	210	135	165	75	225	**1504**	**KG**
Farinha de Trigo, Pacote com 1KG conter externamente	139	8	75	83	55	70	45	55	25	75	**630**	**UN**

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

os dados de identificação, número de lote e data de validade.												
Feijão carioca de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica. Constituído de grãos inteiros, acondicionados em embalagens atóxica e resistente, conteúdo pacote de 1 kg, de acordo com a legislação vigente.	778	38	675	743	495	630	405	495	225	675	**5159**	**KG**
Feijão Preto de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica. Constituído de grãos inteiros, acondicionados em embalagens atóxica e resistente, conteúdo pacote de 1 kg, de acordo com a legislação vigente.	91	-----	75	83	55	70	45	55	25	75	**574**	**KG**
Fermento Químico em Pó. Embalagem primária: Contendo 1kg. Deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1081)	10	1	5	5	4	5	3	4	2	5	**44**	**UN**
Flocos de Milho. Especificação : flocos de milho pré cozido, tipo flocão amarelo,	278	16	300	330	220	280	180	220	100	300	**2224**	**UN**

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades parasitas e larvas. embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os daodos de identificação e procedência, informação nutricional, n° do lote, data de validade,quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.												
Frango, coxa e sobrecoxa, com pele congelado de boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, apresentados em embalagens transparentes, co fechamento a vácuo, ou bem lacrados.	1460	60	600	660	440	560	360	440	200	600	**5020**	**KG**
Frango inteiro, com pele Congelado de boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, fechamento a vácuo, ou bem lacrados.	-	-	300	330	220	280	180	220	100	300	**1930**	**KG**

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

Frango, peito, sem osso. Congelado de boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, apresentados em embalagens transparentes, com fechamento a vácuo, ou bem lacrados.	328	9	390	430	286	364	234	286	130	390	**2847**	**KG**
Goiaba vermelha, com casca	91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**91**	**KG**
Goiaba vermelha, polpa pacote de 1 KG produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	186	15	375	413	275	350	225	275	125	375	**2614**	**KG**
Laranja, in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	370	30	750	825	550	700	450	550	250	750	**5225**	**KG**
Leite uht integral pasteurizado, leite de vaca contendo teor de gordura de no máximo 0,5%; Requisito da embalagem: tetrapack; Informações adicionais: caixa com **12 unidades** de 1 Litro cada na embalagem.	188	5	106	117	69	99	64	78	35	106	**867**	**CX**
Maçã nacional in natura de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, com ausência de sujidades,	635	15	450	495	330	420	270	330	150	450	**3545**	**KG**

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.												
Macarrão Espaguete com ovos e sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, ovos pasteurizados e sal refinado pacote com 500g; Validade mínima de 05 meses.	224	18	360	396	264	336	216	264	120	360	**2558**	**UN**
Mandioca Tipo branca ou amarela, in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	165	9	90	99	66	84	54	66	30	90	**753**	**KG**
Manga polpa, congelada pacote de 1 KG produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**91**	**KG**
Maracujá, polpa, congelada pacote de 1 KG produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não	139	8	75	83	55	70	45	55	25	75	**630**	**KG**

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

fermentado e sem conservantes.												
Margarina vegetal com sal, 80% do teor de gordura, extra-cremosa, com registro no S.I.F. – pote com 1kg com validade de no mínimo 6 meses e data de fabricação não superior a 30 dias.	101	2	38	42	28	35	23	28	13	38	**348**	**KG**
Melancia in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	1375	75	1500	1650	1100	1400	900	1100	500	1500	**11100**	**KG**
Melão in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	330	18	180	198	132	168	108	132	60	180	**1506**	**KG**
Mexirica in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	455	15	450	495	330	420	270	330	150	450	**3365**	**KG**
Milho verde, em conserva. Embalagem: pacote com 200 g., milho previamente reidratado ou pré- cozido, imerso ou não em líquido de cobertura apropriada, conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	225	-	675	745	500	630	405	495	225	675	**4575**	**UN**

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Óleo de soja embalagem de 900 ml, óleo de soja refinado, antioxidante, composição centesimal de 100% de soja. Produto de durabilidade de 12 meses.	282	13	288	316	212	268	172	212	96	288	**2147**	**UN**
Ovo de galinha classe A, branco, grande e limpo, de boa qualidade e sem manchas, rachaduras ou defeitos, cartela contendo 30 Unidades, validade mínima de 12 dias.	260	24	240	264	176	224	144	176	80	240	**1828**	**CARTELA**
Pão de hot dog Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo integral, açúcar, sal, fermen-to biológico, gordura vegetal e conservantes. O pão deverá estar cortado ao meio no sentido longitudinal. Validade mínima de 7 dias na data da entrega. A rotulagem deverá estar impressa de forma clara e indelével na embalagem primária. Embalagem: Saco de polietileno transparente, atóxico, resistente, termossoldado, com 500G.	360	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**180**	**PCT**
Pão de trigo tipo francês a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	500	15	450	495	330	420	270	330	150	450	**3410**	**KG**
Pão de trigo doce a embalagem deverá conter	180	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**180**	**KG**

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.												
Pepino primeira qualidade, sem casca protetora, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades.	55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**55**	**KG**
Queijo tipo Minas Frescal, com pouco sal, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados.	55	3	30	33	22	28	18	22	10	30	**251**	**KG**
Queijo tipo Mussarela, fatiado e separado com plástico, embalado a vácuo.	192	5	90	99	66	84	54	66	30	90	**776**	**KG**
Repolho branco primeira qualidade, sem casca protetora, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades.	211	8	150	165	110	140	90	110	50	150	**1184**	**KG**
Sal refinado, em pacote de 1 kg, iodado, produzido e	74	5	90	99	66	84	54	66	30	90	**658**	**KG**

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

embalado conforme decreto nº 80.583/77, o qual deve constar no rótulo e/ou embalagem.												
Farinha de Trigo para Quibe, embalagem de 500g, conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	114	9	180	198	132	168	108	132	60	180	**1281**	**UN**
Tamarindo, Polpa congelada produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	-	-	75	83	55	70	45	55	25	75	**483**	**KG**
Tomate italiano in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	622	30	450	495	330	420	270	330	150	450	**3547**	**KG**
Tomate, extrato concentrado embalagem contendo 1Kg.	107	3	75	83	55	70	45	55	25	75	**593**	**KG**
Vinagre de álcool incolor, Fermentado acético de álcool, água e conservador INS 224. Acidez 4,0%. Embalagem de 750 ml, com	23	2	18	20	14	17	11	14	6	18	**143**	**PET**

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

identificação do produto e prazo de validade.												

16.15. A contratada deverá entregar os alimentos, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, de acordo com endereço especificado;

16.16. Os gêneros não perecíveis e perecíveis, como hortaliças e frutas, devem ser transportados em carro tipo baú, devidamente armazenado em caixotes plásticos e sobre paletes;

16.17. Os gêneros congelados e/ou resfriados, como carnes, aves e produtos lácteos, devem ser transportados em veículos refrigerados, providos de termômetro adequado, temperatura ideal, assegurando a integridade e a qualidade sanitária;

16.18. A definição dos requisitos deve visar atingir os padrões mínimos de qualidade e desempenho e, ao mesmo tempo, encorajar práticas ambientalmente sustentáveis, econômica e socialmente responsáveis, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

16.19. Os produtos devem atender às especificações técnicas mínimas de qualidade, sabor, aroma, integridade, e aspecto visual. Deve ser garantido que os gêneros alimentícios estejam livres de qualquer substância estranha, impurezas ou contaminantes nocivos à saúde humana;

16.20. Conformidade com a legislação sanitária em vigor, tanto no âmbito federal, estadual quanto municipal. Observância das normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) relacionada ao manuseio, acondicionamento, transporte, conservação e comercialização dos alimentos.

16.21. Priorizar produtos com certificações de sustentabilidade; embalagens biodegradáveis, recicláveis ou retornáveis; produtos de origem local para redução do impacto ambiental relacionado ao transporte. Adoção de práticas que minimizem os resíduos gerados e promovam a reciclagem.

17. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO

17.1. Recebimento:

a) PROVISÓRIO:

17.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, no prazo de **5 (Cinco) dias** pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

17.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **3 (três)** dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

b) DEFINITIVO:

17.4. Os prazos para recebimento definitivo serão de 2 dias úteis, sendo que serão 2 dias para o prazo de entrega contados da data recebimento da ordem de entrega/fornecimento pela contratada, e **2** dias em casos de possíveis bens rejeitados para troca.

17.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

c) Liquidação:

17.6. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

17.7. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

17.8.1. o prazo de validade;
17.8.2. a data da emissão;
17.8.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
17.8.4. o período respectivo de execução do contrato;
17.8.5. o valor a pagar; e
17.8.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

17.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

17.10. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.11. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

17.12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

17.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

17.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

17.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

d) Prazo de Pagamento:

17.16. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa.

e) Forma de Pagamento:

17.17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

17.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

17.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

18. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

18.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

ou parcial.

18.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

18.3. As comunicações entre a contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

18.4. A Secretaria da Educação poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

18.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Seduc poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

a) Fiscalização Técnica:

18.6. Acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no TR, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração Pública, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa. (Decreto Estadual 6.606/23 art. 26, inciso II).

18.7. Atributos do fiscal técnico:

18.8. Cabe ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

18.9. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

18.10. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

18.11. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

18.12. Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

18.13. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

18.14. Fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Pública, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o atesto, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

18.15. Comunicar o gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;

18.16. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal administrativo e/ou setorial, de que trata o inciso VII do art. 30 deste Decreto; e

18.17. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, de que trata o inciso VIII do art. 30 do Decreto Estadual 6.606/23. (Decreto Estadual 6.606/23 art. 31).

b) Fiscalização Administrativa:

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

18.18. Acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto ao controle do contrato administrativo e às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. (Decreto Estadual 6.606/23 art. 26, inciso III).

18.19. Cabe ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do substituto, em especial:

18.20. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;

18.21. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

18.22. Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária e, em caso de descumprimento, aplicar as medidas cabíveis;

18.23. Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

18.24. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal técnico e/ou setorial, de que trata o inciso VII do art. 30 deste Decreto; e,

18.25. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, de que trata o inciso VIII do art. 30 do Decreto Estadual 6.606/23. (Decreto Estadual 6.606/23 art. 32).

c) Gestor do Contrato:

18.26. As atividades de gestão e fiscalização do contrato serão realizadas considerando as seguintes definições:

18.27. Gestão do contrato: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. (Decreto Estadual 6.606/23 art. 26).

18.28. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

18.29. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que dispõem os incisos II, III e IV do art. 26 do Decreto Estadual 6.606/23.

18.30. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência.

18.31. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa.

18.32. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração Pública.

18.33. Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de que dispõe o inciso I do art. 26 do Decreto Estadual 6.606/23.

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

18.34. Constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do §3o do art. 174 da Lei Federal no 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração Pública, podendo ser utilizado como insumo para a confecção dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e projeto básico das novas contratações.

18.35. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnicos, administrativos e/ou setoriais.

18.36. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnicos, administrativos e/ou setoriais no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas.

18.37. Diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal n o 14.133/2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Estadual 6.606/23 art. 30).

19. GARANTIA DE EXECUÇÃO

19.1. O adjudicatário, no prazo de 5 (cinco) dias após a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco) por cento do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 90 da Lei nº 14.133/21, desde que cumpridas as obrigações contratuais;

19.2. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

19.2.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

19.2.2. Seguro-garantia;

19.2.3. Fiança bancária.

19.3. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, com correção monetária, em favor do Contratante;

19.4. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições;

19.5. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data em que for notificada;

19.6. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria;

19.7. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente. (Artigo 100 da Lei 14.133/21).

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/21, o licitante que, com dolo ou culpa:

20.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

20.1.2. Quando não mantiver a proposta; não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação; recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; deixar de apresentar amostra; apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

20.1.3. Não celebrar contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ou recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente do prazo estabelecido pela Administração;

20.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou presta declaração falsa durante a licitação;

20.1.5. Fraudar a licitação;

20.1.6. Dar causa aos incisos I, II e III do art. 155, da Lei n° 14.133/2021;

20.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando: agir em conluio ou em desconformidade com a lei; induzir deliberadamente a erro no julgamento; apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

20.1.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

20.1.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013;

20.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

20.2.1 Advertência;

20.2.2 Multa;

20.2.3 Impedimento de licitar e contratar e

20.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

20.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

20.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

20.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

20.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

20.3.4. Danos que dela provierem para a Administração Pública;

20.3.5. A implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

20.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (qinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial;

20.5. Para as infrações previstas nos três primeiros subitens do item 20.1, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado;

20.6. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado;

20.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa;

20.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos três primeiros itens do item 20.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Entidade licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

20.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas dos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021;

20.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação;

20.11. O procedimento para aplicação das sanções pelos seguintes motivos: não assinar a ata de registro de preços; não mantiver a proposta; não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação; recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; deixar de apresentar amostra; apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital; apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando: agir em conluio ou em desconformidade

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

com a lei; induzir deliberadamente a erro no julgamento; apresentar amostra falsificada ou deteriorada serão de responsabilidade da Entidade promotora da licitação, conforme regulamento próprio;

20.12. O procedimento para aplicação das demais sanções serão de responsabilidade do órgão requisitante do objeto.

21. DO SISTEMA DO REGISTRO DE PREÇOS

21.1. O descrito neste item e nos itens 22 a 24, somente SE APLICA, caso conste a opção por REGISTRO DE PREÇOS no quadro de informações disposto neste edital.

21.2. O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos na Lei 14.133/2021, no Decreto nº 6.606/2023 demais normas complementares;

21.3. No âmbito do Sistema de Registro de Preços a adjudicação significa tão somente o registro dos preços ofertados;

21.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a efetivar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência em igualdade de condições;

21.4.1. É vedada a aquisição por valor superior a que poderia ser obtido do detentor do registro de preços.

21.5. Uma vez registrados os preços, a Administração poderá convocar o detentor do Registro a fornecer os bens respectivos, na forma e condições fixadas no presente Edital e no Contrato;

21.6. Encerrado o processo licitatório para Registro de Preços, poderá ser firmado o CONTRATO entre a Administração e o adjudicatário, aplicando-se as disposições da Lei n° 14.133/2021 relativas aos contratos;

21.7. Durante a vigência do Registro de Preços, a Administração poderá convocar o detentor a cumprir as obrigações decorrentes da presente licitação e do Contrato;

21.7.1. Cada Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento será considerada parte integrante do CONTRATO;

21.8. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

21.8.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas e deverá ter seu extrato assinado e publicado, no prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

21.8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da possibilidade de remanejamento entre os participantes;

21.9. É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto, nos termos previstos do item 21.8.

21.10. Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal, conforme o §8° do art. 86 da Lei n° 14.133/21;

22. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021;

22.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração;

22.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições;

22.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada;

22.5. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis;

22.6. Ao assinar a Ata de Registro de Preços e o contrato a empresa adjudicatária obriga-se a executar o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições contidas neste edital e seus anexos e, também, na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital;

22.7. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no Art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

22.8. Haverá possibilidade de renovação dos quantitativos inicialmente registrados na ata de registro de preços em caso de prorrogação de vigência.

22.9. Quanto ao procedimento de carona:

22.9.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem;

22.9.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

22.9.3. As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes conforme disposto no art. 86, § 4º da Lei 14.133/21;

22.9.4. O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem, conforme disposto no art. 86, § 5º da Lei 14.133/21.

22.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços;

22.11. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado e publicado seu extrato, no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

23. DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.1. Os preços classificados em primeiro lugar, serão registrados em ata própria e serão publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas;

23.2. Os valores constantes da Ata de Registro de Preços serão fixados em moeda corrente no país;

23.3. A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento, pelo licitante vencedor, nas condições estabelecidas, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.

24. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

24.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

24.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

24.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

24.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata;

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

24.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado;

24.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

24.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

24.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

24.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

24.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

24.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

24.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

25. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E QUESTIONAMENTOS

25.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar os termos do edital do pregão ou solicitar esclarecimento, por meio eletrônico, na forma prevista no quadro de informação deste edital, devendo encaminhar o pedido até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública;

25.2. O (a) pregoeiro(a), responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido e limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação, do Termo de Referência e dos demais anexos;

25.3. A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo pregoeiro nos autos do processo de licitação;

25.4. A peça de impugnação deverá conter, sob pena de rejeição, a exposição sucinta e clara do assunto, os fundamentos de Lei que alicerçam o pedido, como também, no mínimo, as seguintes informações de contato: telefone e e-mail;

25.5. Acolhida a impugnação contra o edital de licitação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, nos mesmos meios, exceto quando, em nada, altere a formulação das propostas, observados os prazos legais de publicação;

25.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no site www.portaldecompras.to.gov.br e no sistema no qual ocorrerá o procedimento, dentro do prazo estabelecido no item 23.2, e vincularão os participantes e a Administração, ficando os licitantes cientes da obrigatoriedade de acessá-lo para obtenção das informações prestadas;

25.7. Os pedidos de esclarecimentos, questionamentos e impugnações ou quaisquer outras informações complementares deverão ser encaminhados no e-mail do(a) Pregoeiro(a) disponível no quadro de informações.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. A autoridade superior poderá revogar os procedimentos licitatórios por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anulá-los motivado por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

26.1.1. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

26.1.2. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

26.1.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

suportado no cumprimento do contrato.
26.2. Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.
26.3. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
26.4. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).
26.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo órgão requisitante.
26.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, iniciando e vencendo os prazos somente em dias úteis.
26.7. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do órgão requisitante, a finalidade e a segurança da contratação.
26.8. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.
26.9. Os horários estabelecidos no edital de licitação, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, no Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
26.10. Ao(à) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Competente é facultada, em qualquer fase da licitação, promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar dos autos, desde a realização da sessão pública.
26.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1 e no site da Secretaria da Educação pelo endereço eletrônico https://www.to.gov.br/seduc/2025/214s2m1ifc6q.

Palmas, 20 de maio de 2025.

Assinatura Digital
Gracíana Herculano de Albernaz Ribeiro
Superintendente de Licitações
ATO Nº 1.335 – NM

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

ANEXO I

TABELA DE ESPECIFICAÇÕES

GRUPO I

GRUPO I – JETS/ JEITS FASE ESTADUAL					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	**Abacaxi** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	683	R$ 7,83	R$ 5.387,89
02	**Abacaxi, polpa congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	256	R$ 16,87	R$ 4.318,72
03	**Abóbora Cabotiá** de primeira qualidade in natura, com tamanho e coloração uniformes. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	194	R$ 5,04	R$ 977,76
04	**Abóbrinha Italiana** de primeira qualidade in natura, com tamanho e coloração uniformes. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	55	R$ 6,30	R$ 346,50
05	**Açafrão** Apresentação: pó fino; Cor: amarela intensa; Embalagem: pacote com 1 kg.	UN	25	R$ 36,73	R$ 918,25
06	**Acerola, polpa congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	455	R$ 10,75	R$ 4.891,25

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

07	**Açúcar cristal branco**, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo embalagem em saco plástico transparente, resistente, adequado a natureza do produto acondicionado. Embalagem **2 KG** dados de identificação e de validade e número de lote com registro na ABIC prazo de validade mínina de 12 meses.	PCT	350	R$ 10,86	R$ 3.801,00
08	**Alface americana** in natura, primeira qualidade apresentando no mínimo 200g, Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	258	R$ 22,28	R$ 5.748,24
09	**Alho.** Tipo cabeças, com casca, para aplicação culinária em geral.	KG	131	R$ 24,89	R$ 3.260,59
10	**Apresuntado Fatiado**, peso líquido 1 kg em embalagem a vácuo com no mínimo 30 fatias, com validade mínima de 30 dias. Ingredientes: Carne suína (pernil), água, sal, proteína isolada de soja, estabilizante polifosfato de sódio (INS 452i), conservantes nitrato de sódi**o** (INS 251), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), malto dextrina, condimentos, realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621). Não contém glúten. Conservação: resfriado 0°C a +5°C	KG	55	R$ 35,98	R$ 1.978,90
11	**Arroz Branco,** tipo 1, beneficiado, classe longo fino, tipo subgrupo polido , grãos inteiros, com teor de umidade de no máximo 15%. Embalagem 5kg. Isento de sujidades, acondicionado em saco plástico atóxico.	UN	385	R$ 36,79	R$ 14.164,15
12	**Banana prata** in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	415	R$ 7,53	R$ 3.124,95
13	**Batata inglesa** in natura com tamanho e coloração uniformes. O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	264	R$ 6,65	R$ 1.775,60

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

14	**Beterraba** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	57	R$ 7,04	R$ 401,28
15	**Cacau em pó, 100%, embalagem de 1 KG** solúvel preparado com ingredientes sãos e limpos, sem farinha em sua formulação, com identificação na embalagem,com valor nutricional, data de validade, peso, isentos de sujidades e parasitas.	UN	111	R$ 41,83	R$ 4.643,13
16	**Café torrado e moído de 1º qualidade** empacotado a vácuo grãos tipo aralto embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, número do lote e com registro da ABIC 1 kg prazo de validade mínima de 12 meses.	KG	146	R$ 47,50	R$ 6.935,00
17	**Cajá polpa pacote de 1 KG,** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	91	R$ 27,52	R$ 2.504,32
18	**Caju polpa pacote de 1 KG,** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	366	R$ 18,93	R$ 6.928,38
19	**Carne, bovina, moída tipo acém** livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	629	R$ 28,00	R$ 17.618,00
20	**Carne, bovina acém,** de primeira qualidade, cortada em bifes, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	791	R$ 27,76	R$ 21.958,16

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

21	**Carne, bovina, Coxão Mole** de primeira qualidade, cortada em bifes, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	495	R$ 40,18	R$ 19.889,10
22	**Carne, bovina, Músculo** cortada em pedaços pequenos, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	495	R$ 30,37	R$ 15.033,15
23	**Cebola Nacional** in natura, uso culinário, de cabeça, tipo branca, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	230	R$ 4,92	R$ 1.131,60
24	**Cenoura** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	140	R$ 7,73	R$ 1.082,20
25	**Cebolinha** de primeira qualidade, isentos de sinais de apodrecimento acondicionados em saco plástico, com etiqueta e pesagem.	KG	55	R$ 30,91	R$ 1.700,05
26	**Coentro** de primeira qualidade, isentos de sinais de apodrecimento acondicionados em saco plástico, com etiqueta e pesagem.	KG	55	R$ 30,55	R$ 1.680,25
27	**Condimento Realçador.** Colorau Embalagem de pacote com 1 kg.	KG	7	R$ 13,38	R$ 92,66
28	**Couve manteiga** extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados.	KG	103	R$ 23,92	R$ 2.463,76
29	**Creme de leite,** creme de leite uso culinário, UHT. Origem animal, embalado em tetrapack, não amassada, não estufada, deve ser resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do	LITRO	28	R$16,51	R$ 462,28

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

	lote, quantidade de produto. Embalagem contendo 1Litro				
30	**Farinha de mandioca** branca de primeira qualidade fina e branca, torrada. Embalagem de 1 kg.	KG	48	R$ 9,73	R$ 467,04
31	**Farinha de Trigo,** Pacote com 1KG conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	139	R$ 6,95	R$ 966,05
32	**Feijão carioca** de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica. Constituído de grãos inteiros, acondicionados em embalagens atóxica e resistente, conteúdo pacote de 1 kg, de acordo com a legislação vigente.	KG	778	R$ 8,60	R$ 6.690,80
33	**Feijão Preto** de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica. Constituído de grãos inteiros, acondicionados em embalagens atóxica e resistente, conteúdo pacote de 1 kg, de acordo com a legislação vigente.	KG	91	R$ 10,45	R$ 950,95
34	**Fermento Químico em Pó.** Embalagem primária: Contendo 1kg. Deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1081)	UN	10	R$ 30,20	R$ 302,00
35	**Flocos de Milho**. Especificação : flocos de milho pré cozido, tipo flocão amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades parasitas e larvas. embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os daodos de identificação e procedência, informação nutricional, n° do lote, data de validade,quantidade do produto. o produto deverá apresentar	UN	278	R$ 3,49	R$ 970,22

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

	validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante				
36	**Frango, coxa e sobrecoxa,** com pele congelado de boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, apresentados em embalagens transparentes, co fechamento a vácuo, ou bem lacrados.	KG	1.460	R$ 17,96	R$ 26.221,60
37	**Frango, peito** sem pele, sem osso. Congelado de boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, apresentados em embalagens transparentes, co fechamento a vácuo, ou bem lacrados.	KG	328	R$ 23,01	R$ 7.547,28
38	**Goiaba vermelha,** com casca produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	91	R$ 12,21	R$ 1.111,11
39	**Goiaba vermelha, polpa pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	186	R$ 10,80	R$ 2.008,80
40	**Laranja,** in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	370	R$ 3,81	R$ 1.409,70
41	**Leite uht integral pasteurizado**, leite de vaca contendo teor de gordura de no máximo 0,5%; Requisito da embalagem: tetrapack; Informações adicionais: caixa com **12 unidades** de 1 Litro cada na embalagem.	CX	188	R$ 64,24	R$ 12.077,12
42	**Maçã nacional** in natura de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	635	R$ 9,99	R$ 6.343,65
43	**Macarrão Espaguete** com ovos e sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada,	UN	224	R$ 5,07	R$ 1.135,68

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

	ovos pasteurizados e sal refinado pacote com 500g; Validade mínima de 05 meses.				
44	**Mandioca** Tipo branca ou amarela, in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	165	R$ 5,38	R$ 887,70
45	**Manga polpa, congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	91	R$ 11,53	R$ 1.049,23
46	**Maracujá, polpa, congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	139	R$ 17,59	R$ 2.445,01
47	**Margarina vegetal** com sal, 80% do teor de gordura, extra-cremosa, com registro no S.I.F. – pote com 1kg com validade de no mínimo 6 meses e data de fabricação não superior a 30 dias.	KG	101	R$ 15,46	R$ 1.561,46
48	**Melancia** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	1.375	R$ 4,80	R$ 6.600,00
49	**Melão** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	330	R$ 7,78	R$ 2.567,40
50	**Mexirica in** natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	455	R$ 8,94	R$ 4.067,70
51	**Milho verde**, em conserva. Embalagem: pacote com 200 g., milho previamente reidratado ou pré- cozido, imerso ou não em líquido de cobertura apropriada, conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	225	R$ 4,66	R$ 1.048,50

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

52	**Óleo de soja** embalagem de 900 ml, óleo de soja refinado, antioxidante, composição centesimal de 100% de soja. Produto de durabilidade de 12 meses.	UN	282	R$ 8,48	R$ 2.391,36
53	**Ovo de galinha** classe A, branco, grande e limpo, de boa qualidade e sem manchas, rachaduras ou defeitos, cartela contendo 30 Unidades, validade mínima de 12 dias.	CART	260	R$ 17 ,36	R$ 4.513,60
54	**Pão de hot dog** Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo integral, açúcar, sal, fermen-to biológico, gordura vegetal e conservantes. O pão deverá estar cortado ao meio no sentido longitudinal. Validade mínima de 7 dias na data da entrega. A rotulagem deverá estar impressa de forma clara e indelével na embalagem primária. Embalagem: Saco de polietileno transparente, atóxico, resistente, termossoldado, com 500G.	PCT	360	R$ 7,97	R$ 2.869,20
55	**Pão de trigo tipo francês** a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	KG	500	R$ 17,52	R$ 8.760,00
56	**Pão de trigo doce** a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	KG	180	R$ 19,45	R$ 3.501,00
57	**Pepino** primeira qualidade, sem casca protetora, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades.	KG	55	R$ 6,70	R$ 368,50
58	**Queijo tipo Minas Frescal,** com pouco sal, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados.	KG	55	R$ 32,78	R$ 1.802,90
59	**Queijo tipo Mussarela, fatiado e separado com plástico, embalado a vácuo.**	KG	192	R$ 49,85	R$9.571,20

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

60	**Repolho branco** primeira qualidade, sem casca protetora, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades.	KG	211	R$ 6,23	R$ 1.314,53
61	**Sal refinado**, em pacote de 1 kg, iodado, produzido e embalado conforme decreto nº 80.583/77, o qual deve constar no rótulo e/ou embalagem.	UN	74	R$ 2,50	R$ 185,00
62	**Farinha de Trigo para Quibe, embalagem de 500g,** conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	114	R$ 7,28	R$ 829,92
63	**Tomate italiano** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	622	R$ 7,94	R$ 4.938,68
64	**Extrato de Tomate** Tipo: concentrado; Embalagem contendo 1kg.	KG	107	R$ 18,08	R$ 1.934,56
65	**Vinagre** de álcool incolor, Fermentado acético de álcool, água e conservador INS 224. Acidez 4,0%. Embalagem de 750 ml, com identificação do produto e prazo de validade.	UN	23	R$ 6,44	R$ 148,12
TOTAL GERAL GRUPO I					**R$ 286.709,69**

PARAJETS
GRUPO 2

GRUPO II – PARAJETS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
66	**Abacaxi** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	23	R$ 7,83	R$ 180,09

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

67	**Abacaxi, polpa congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	23	R$ 16,86	R$ 387,78
68	**Abóbrinha Cabotia** de primeira qualidade in natura, com tamanho e coloração uniformes. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	11	R$ 5,04	R$ 55,44
69	**Abóbrinha Italiana** de primeira qualidade in natura, com tamanho e coloração uniformes. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	3	R$ 6,34	R$ 19,02
70	**Açafrão** Apresentação: pó fino; Cor: amarela intensa; Embalagem: pacote com 1 kg.	UN	2	R$ 36,73	R$ 73,46
71	**Acerola, polpa congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	15	R$ 10,75	R$ 161,25
72	**Açúcar cristal branco**, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo embalagem em saco plástico transparente, resistente, adequado a natureza do produto acondicionado. Embalagem **2 KG** dados de identificação e de validade e número de lote com registro na ABIC prazo de validade mínina de 12 meses.	PCT	14	R$ 10,86	R$ 152,04
73	**Alface americana** in natura, primeira qualidade apresentando no mínimo 200g, Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	15	R$ 22,28	R$ 334,20

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

74	**Alho.** Tipo cabeças, com casca, para aplicação culinária em geral.	KG	6	R$ 24,89	R$ 149,34
75	**Arroz Branco,** tipo 1, beneficiado, classe longo fino, tipo subgrupo polido, grãos inteiros, com teor de umidade de no máximo 15%. Embalagem 5kg. Isento de sujidades, acondicionado em saco plástico atóxico.	UN	15	R$ 36,79	R$ 551,85
76	**Banana prata** in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	30	R$ 7,53	R$ 225,90
77	**Batata inglesa** in natura com tamanho e coloração uniformes. O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	5	R$ 6,65	R$ 33,25
78	**Beterraba** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	9	R$ 7,04	R$ 63,36
79	**Cacau em pó, 100%, embalagem de 1 KG** solúvel preparado com ingredientes sãos e limpos, sem farinha em sua formulação, com identificação na embalagem, com valor nutricional, data de validade, peso, isentos de sujidades e parasitas.	UN	5	R$ 41,83	R$ 209,15
80	**Café torrado e moído de 1º qualidade** empacotado a vácuo grãos tipo aralto embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, número do lote e com registro da ABIC 1 kg prazo de validade mínima de 12 meses.	KG	6	R$ 47,50	R$ 285,00
81	**Caju polpa pacote de 1 KG,** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	15	R$ 18,93	R$ 283,95
82	**Carne, bovina, moída tipo acém** livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	21	R$ 28,00	R$ 588,00

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

83	**Carne, bovina acém,** de primeira qualidade, cortada em bifes, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	23	R$ 27,76	R$ 638,48
84	**Carne, bovina, Coxão Mole** de primeira qualidade, cortada em bifes, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	27	R$ 40,18	R$ 1.084,86
85	**Carne, bovina, Músculo** cortada em pedaços pequenos, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	27	R$ 30,37	R$ 819,99
86	**Cebola Nacional** in natura, uso culinário, de cabeça, tipo branca, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	10	R$ 4,92	R$ 49,20
87	**Cenoura** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	12	R$ 7,73	R$ 92,76
88	**Cebolinha** de primeira qualidade, isentos de sinais de apodrecimento acondicionados em saco plástico, com etiqueta e pesagem.	KG	2	R$ 30,91	R$ 61,82
89	**Coentro** de primeira qualidade, isentos de sinais de apodrecimento acondicionados em saco plástico, com etiqueta e pesagem.	KG	2	R$ 30,55	R$ 61,10
90	**Condimento Realçador.** Colorau Embalagem de pacote com 1 kg.	KG	1	R$ 13,38	R$ 13,38
91	**Couve manteiga** extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados.	KG	8	R$ 23,92	R$ 191,36
92	**Farinha de mandioca** branca de primeira qualidade fina e branca, torrada. Embalagem de 1 kg.	KG	8	R$ 9,73	R$ 77,84

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

93	**Farinha de Trigo,** Pacote com 1KG conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	8	R$ 6,95	R$ 55,60
94	**Feijão carioca** de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica. Constituído de grãos inteiros, acondicionados em embalagens atóxica e resistente, conteúdo pacote de 1 kg, de acordo com a legislação vigente.	KG	38	R$ 8,60	R$ 326,80
95	**Fermento Químico em Pó.** Embalagem primária: Contendo 1kg. Deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1081)	UN	1	R$ 30,20	R$ 30,20
96	**Flocos de Milho**. Especificação : flocos de milho pré cozido, tipo flocão amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades parasitas e larvas. embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os daodos de identificação e procedência, informação nutricional, n° do lote, data de validade,quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UN	16	R$ 3,49	R$ 55,84
97	**Frango, coxa e sobrecoxa,** com pele congelado de boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, apresentados em embalagens transparentes, co fechamento a vácuo, ou bem lacrados.	KG	60	R$ 17,96	R$ 1.077,60

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

98	**Frango, peito** sem pele, sem osso. Congelado de boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, apresentados em embalagens transparentes, co fechamento a vácuo, ou bem lacrados.	KG	9	R$ 23,01	R$ 207,09
99	**Goiaba vermelha, polpa pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	15	R$ 10,80	R$ 162,00
100	**Laranja,** in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	30	R$ 3,81	R$ 114,30
101	**Leite uht integral pasteurizado**, leite de vaca contendo teor de gordura de no máximo 0,5%; Requisito da embalagem: tetrapack; Informações adicionais: caixa com **12 unidades** de 1 Litro cada na embalagem.	CX	5	R$ 66,24	R$ 321,20
102	**Maçã nacional** in natura de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	15	R$ 9,99	R$ 149,85
103	**Macarrão Espaguete** com ovos e sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, ovos pasteurizados e sal refinado pacote com **500g**; Validade mínima de 05 meses.	UN	18	R$ 5,07	R$ 91,26
104	**Mandioca** Tipo branca ou amarela, in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	9	R$ 5,38	R$ 48,42
105	**Maracujá, polpa, congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	8	R$ 17,59	R$ 140,72

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

106	**Margarina vegetal** com sal, 80% do teor de gordura, extra-cremosa, com registro no S.I.F. – pote com 1kg com validade de no mínimo 6 meses e data de fabricação não superior a 30 dias.	KG	2	R$ 15,46	R$ 30,92
107	**Melancia** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	75	R$ 4,80	R$ 360,00
108	**Melão** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	18	R$ 7,78	R$ 140,04
109	**Mexirica in** natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	15	R$ 8,94	R$ 134,10
110	**Óleo de soja** embalagem de 900 ml, óleo de soja refinado, antioxidante, composição centesimal de 100% de soja. Produto de durabilidade de 12 meses.	UN	13	R$ 8,48	R$ 110,24
111	**Ovo de galinha** classe A, branco, grande e limpo, de boa qualidade e sem manchas, rachaduras ou defeitos, cartela contendo 30 Unidades, validade mínima de 12 dias.	CART	24	R$ 17,36	R$ 416,64
112	**Pão de trigo tipo francês** a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	KG	15	R$ 17,52	R$ 262,80
113	**Queijo tipo Minas Frescal,** com pouco sal, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados.	KG	3	R$ 32,86	R$ 98,58
114	**Queijo tipo Mussarela, fatiado e separado com plástico, embalado a vácuo.**	KG	5	R$ 49,83	R$ 249,15

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

115	**Repolho branco** primeira qualidade, sem casca protetora, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades.	KG	8	R$ 6,23	R$ 49,84
116	**Sal refinado**, em pacote de 1 kg, iodado, produzido e embalado conforme decreto nº 80.583/77, o qual deve constar no rótulo e/ou embalagem.	UN	5	R$ 2,50	R$ 12,50
117	**Farinha de Trigo para Quibe, embalagem de 500g,** conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	9	R$ 7,28	R$ 65,52
118	**Tomate italiano** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	30	R$ 7,94	R$ 238,20
119	**Extrato de Tomate** Tipo: concentrado; Embalagem contendo 1kg.	KG	3	R$ 18,08	R$ 54,24
120	**Vinagre** de álcool incolor, Fermentado acético de álcool, água e conservador INS 224. Acidez 4,0%. Embalagem de 750 ml, com identificação do produto e prazo de validade.	UN	2	R$ 6,44	R$ 12,88
TOTAL GERAL GRUPO II					**R$ 11.860,40**

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

SRE - ARAGUAÍNA
GRUPO 3

GRUPO III – ARAGUAÍNA					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
121	**Abacaxi** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	450	R$ 7,83	R$ 3.523,50
123	**Abacaxi, polpa congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	375	R$ 16,87	R$ 6.326,25
124	**Abóbrinha Cabotia** de primeira qualidade in natura, com tamanho e coloração uniformes. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	210	R$ 5,04	R$ 1.058,40
125	**Abóbrinha Italiana** de primeira qualidade in natura, com tamanho e coloração uniformes. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	90	R$ 6,30	R$ 567,00
126	**Açafrão** Apresentação: pó fino; Cor: amarela intensa; Embalagem: pacote com 1 kg.	UN	27	R$ 36,73	R$ 991,71
127	**Acerola, polpa congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	225	R$ 10,75	R$ 2.418,75
128	**Açúcar cristal branco**, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo	PCT	255	R$ 10,86	R$ 2.769,30

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

	embalagem em saco plástico transparente, resistente, adequado a natureza do produto acondicionado. Embalagem **2 KG** dados de identificação e de validade e número de lote com registro na ABIC prazo de validade mínina de 12 meses.				
129	**Alface americana** in natura, primeira qualidade apresentando no mínimo 200g, Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	225	R$ 22,28	R$ 5.013,00
130	**Alho.** Tipo cabeças, com casca, para aplicação culinária em geral.	KG	128	R$ 24,89	R$ 3.185,92
131	**Apresuntado Fatiado**, peso líquido 1 kg em embalagem a vácuo com no mínimo 30 fatias, com validade mínima de 30 dias. Ingredientes: Carne suína (pernil), água, sal, proteína isolada de soja, estabilizante polifosfato de sódio (INS 452i), conservantes nitrato de sódi**o** (INS 251), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), malto dextrina, condimentos, realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621). Não contém glúten. Conservação: resfriado 0°C a +5°C	KG	45	R$ 35,98	R$ 1.619,10
132	**Arroz Branco,** tipo 1, beneficiado, classe longo fino, tipo subgrupo polido, grãos inteiros, com teor de umidade de no máximo 15%. Embalagem 5kg. Isento de sujidades, acondicionado em saco plástico atóxico.	UN	300	R$ 36,79	R$ 11.037,00
133	**Banana prata** in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	600	R$ 7,53	R$ 4.518,00
134	**Batata inglesa** in natura com tamanho e coloração uniformes. O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	90	R$ 6,65	R$ 598,50
135	**Beterraba** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas	KG	90	R$ 7,04	R$ 633,60

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

	para consumo.				
136	**Cacau em pó, 100%, embalagem de 1 KG** solúvel preparado com ingredientes sãos e limpos, sem farinha em sua formulação, com identificação na embalagem, com valor nutricional, data de validade, peso, isentos de sujidades e parasitas.	UN	90	R$ 41,83	R$ 3.764,70
137	**Café torrado e moído de 1º qualidade** empacotado a vácuo grãos tipo aralto embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, número do lote e com registro da ABIC 1 kg prazo de validade mínima de 12 meses.	KG	120	R$ 47,50	R$ 5.700,00
138	**Caja polpa pacote de 1 KG,** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes	KG	150	R$ 27,52	R$ 4.128,00
139	**Caju polpa pacote de 1 KG,** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	300	R$ 18,93	R$ 5.679,00
140	**Carne, bovina, moída tipo acém** livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	540	R$ 28,00	R$ 15.120,00
141	**Carne, bovina acém,** de primeira qualidade, cortada em bifes, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	225	R$ 27,76	R$ 6.246,00
142	**Carne, bovina, Coxão Mole** de primeira qualidade, cortada em bifes, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	810	R$ 40,18	R$ 32.545,80
143	**Carne, bovina, Músculo** cortada em pedaços pequenos, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	540	R$ 30,37	R$ 16.399,80
144	**Cebola Nacional** in natura, uso culinário, de cabeça, tipo branca, com	KG	180	R$ 4,92	R$ 885,60

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

	tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.				
145	**Cenoura** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	210	R$ 7,73	R$ 1.623,30
146	**Cebolinha** de primeira qualidade, isentos de sinais de apodrecimento acondicionados em saco plástico, com etiqueta e pesagem.	KG	36	R$ 30,91	R$ 1.112,76
147	**Coentro** de primeira qualidade, isentos de sinais de apodrecimento acondicionados em saco plástico, com etiqueta e pesagem.	KG	36	R$ 30,55	R$ 1.099,80
148	**Condimento Realçador.** Colorau Embalagem de pacote com 1 kg.	KG	27	R$ 13,38	R$ 361,26
149	**Couve manteiga** extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados.	KG	150	R$ 23,92	R$ 3.588,00
150	**Farinha de mandioca** branca de primeira qualidade fina e branca, torrada. Embalagem de 1 kg.	KG	225	R$ 9,73	R$ 2.189,25
151	**Farinha de Trigo,** Pacote com 1KG conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	75	R$ 6,95	R$ 521,25
152	**Feijão carioca** de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica. Constituído de grãos inteiros, acondicionados em embalagens atóxica e resistente, conteúdo pacote de 1 kg, de acordo com a legislação vigente.	KG	675	R$ 8,60	R$ 5.805,00
153	**Feijão Preto** de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica. Constituído de grãos inteiros, acondicionados em embalagens atóxica e resistente, conteúdo pacote de 1 kg, de acordo com a legislação vigente.	KG	75	R$ 10,44	R$ 783,00
154	**Fermento Químico em Pó.** Embalagem primária: Contendo 1kg.	UN	5	R$ 30,20	R$ 151,00

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

	Deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1081)				
155	**Flocos de Milho**. Especificação : flocos de milho pré cozido, tipo flocão amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades parasitas e larvas. embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os daodos de identificação e procedência, informação nutricional, n° do lote, data de validade,quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UN	300	R$ 3,49	R$ 1.047,00
156	**Frango, coxa e sobrecoxa,** com pele congelado de boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, apresentados em embalagens transparentes, co fechamento a vácuo, ou bem lacrados.	KG	600	R$ 17,96	R$ 10.776,00
157	**Frango Congelado** com pele, semiprocessado. Resfriado ou congelado sem tempero, embalado individualmente. De primeira qualidade, limpa embalada a vácuo, congeladas a 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério pelo ministério da agricultura.	KG	300	R$ 13,49	R$ 4.047,00

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

158	**Frango, peito** sem pele, sem osso. Congelado de boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, apresentados em embalagens transparentes, co fechamento a vácuo, ou bem lacrados.	KG	390	R$ 23,01	R$ 8.973,90
159	**Goiaba vermelha, polpa pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	375	R$ 10,80	R$ 4.050,00
160	**Laranja,** in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	750	R$ 3,81	R$ 2.857,50
161	**Leite uht integral pasteurizado**, leite de vaca contendo teor de gordura de no máximo 0,5%; Requisito da embalagem: tetrapack; Informações adicionais: **caixa com 12 unidades de 1 Litro cada** na embalagem.	CX	106	R$ 64 ,24	R$ 6.809,44
162	**Maçã nacional** in natura de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	450	R$ 9,99	R$ 4.495,50
163	**Macarrão Espaguete** com ovos e sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, ovos pasteurizados e sal refinado pacote com **500g**; Validade mínima de 05 meses.	UN	360	R$ 5,07	R$ 1.825,20
164	**Mandioca** Tipo branca ou amarela, in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	90	R$ 5,79	R$ 521,10
165	**Maracujá, polpa, congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	75	R$ 17,59	R$ 1.319,25

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

166	**Margarina vegetal** com sal, 80% do teor de gordura, extra-cremosa, com registro no S.I.F. – pote com 1kg com validade de no mínimo 6 meses e data de fabricação não superior a 30 dias.	KG	38	R$ 15,46	R$ 587,48
167	**Melancia** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	1500	R$ 4,80	R$ 7.200,00
168	**Melão** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	180	R$ 7,78	R$ 1.400,40
169	**Mexirica in** natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	450	R$ 8,94	R$ 4.023,00
170	**Milho verde**, em conserva. Embalagem: pacote com 200 g., milho previamente reidratado ou pré-cozido, imerso ou não em líquido de cobertura apropriada, conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	675	R$ 4,66	R$ 3.145,50
171	**Óleo de soja** embalagem de 900 ml, óleo de soja refinado, antioxidante, composição centesimal de 100% de soja. Produto de durabilidade de 12 meses.	UN	288	R$ 8,48	R$ 2.442,24
172	**Ovo de galinha** classe A, branco, grande e limpo, de boa qualidade e sem manchas, rachaduras ou defeitos, cartela contendo 30 Unidades, validade mínima de 12 dias.	CART	240	R$ 17 ,36	R$ 4.166,40
173	**Pão de trigo tipo francês** a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	KG	450	R$ 17,52	R$ 7.884,00
174	**Queijo tipo Minas Frescal,** com pouco sal, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos	KG	30	R$ 32,78	R$ 983,40

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

	plásticos resistentes, lacrados.				
175	**Queijo tipo Mussarela, fatiado e separado com plástico, embalado a vácuo.**	KG	90	R$ 49,85	R$ 4.486,50
176	**Repolho branco** primeira qualidade, sem casca protetora, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades.	KG	150	R$ 6,23	R$ 934,50
177	**Sal refinado**, em pacote de 1 kg, iodado, produzido e embalado conforme decreto nº 80.583/77, o qual deve constar no rótulo e/ou embalagem.	UN	90	R$ 2,50	R$ 225,00
178	**Farinha de Trigo para Quibe, embalagem de 500g,** conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	180	R$ 7,28	R$ 1.310,40
179	**Tamarindo, polpa, congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	75	R$ 12,27	R$ 920,25
180	**Tomate italiano** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	450	R$ 7,94	R$ 3.573,00
181	**Extrato de Tomate** Tipo: concentrado; Embalagem contendo 1kg.	KG	75	R$ 18,08	R$ 1.356,00
182	**Vinagre** de álcool incolor, Fermentado acético de álcool, água e conservador INS 224. Acidez 4,0%. Embalagem de 750 ml, com identificação do produto e prazo de validade.	UN	18	R$ 6,44	R$ 115,92
TOTAL GERAL GRUPO III					**R$ 234.439,43**

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

SRE - ARAGUATINS / TOCANTINÓPOLIS
GRUPO 4

GRUPO IV – ARAGUATINS / TOCANTINÓPOLIS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
183	**Abacaxi** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	495	R$ 7,83	R$ 3.875,85
184	**Abacaxi, polpa congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	413	R$ 16,87	R$ 6.967,31
185	**Abóbrinha Cabotia** de primeira qualidade in natura, com tamanho e coloração uniformes. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	231	R$ 5,04	R$ 1.164,24
186	**Abóbrinha Italiana** de primeira qualidade in natura, com tamanho e coloração uniformes. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	99	R$ 6,30	R$ 623,70
187	**Açafrão** Apresentação: pó fino; Cor: amarela intensa; Embalagem: pacote com 1 kg.	UN	30	R$ 36,73	R$ 1.101,90
188	**Acerola, polpa congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	248	R$ 10,75	R$ 2.666,00
189	**Açúcar cristal branco**, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, livre de impurezas ou outros fatores que o	PCT	280	R$ 10,86	R$ 3.040,80

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

	torne impróprio para o consumo embalagem em saco plástico transparente, resistente, adequado a natureza do produto acondicionado. Embalagem **2 KG** dados de identificação e de validade e número de lote com registro na ABIC prazo de validade mínina de 12 meses.				
190	**Alface americana** in natura, primeira qualidade apresentando no mínimo 200g, Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	248	R$ 22,28	R$ 5.525,44
191	**Alho.** Tipo cabeças, com casca, para aplicação culinária em geral.	KG	141	R$ 24,89	R$ 3.509,49
192	**Apresuntado Fatiado**, peso líquido 1 kg em embalagem a vácuo com no mínimo 30 fatias, com validade mínima de 30 dias. Ingredientes: Carne suína (pernil), água, sal, proteína isolada de soja, estabilizante polifosfato de sódio (INS 452i), conservantes nitrato de sódi**o** (INS 251), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), malto dextrina, condimentos, realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621). Não contém glúten. Conservação: resfriado 0°C a +5°C	KG	50	R$ 35,98	R$ 1.799,00
193	**Arroz Branco,** tipo 1, beneficiado, classe longo fino, tipo subgrupo polido, grãos inteiros, com teor de umidade de no máximo 15%. Embalagem 5kg. Isento de sujidades, acondicionado em saco plástico atóxico.	UN	330	R$ 36,79	R$ 12.140,70
194	**Banana prata** in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	660	R$ 7,53	R$ 4.969,80
195	**Batata inglesa** in natura com tamanho e coloração uniformes. O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	99	R$ 6,65	R$ 658,35
196	**Beterraba** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e	KG	99	R$ 7,04	R$ 696,96

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

	aconservação em condições adequadas para consumo.				
197	**Cacau em pó, 100%, embalagem de 1 KG** solúvel preparado com ingredientes sãos e limpos, sem farinha em sua formulação, com identificação na embalagem, com valor nutricional, data de validade, peso, isentos de sujidades e parasitas.	UN	99	R$ 41,83	R$ 4.141,17
198	**Café torrado e moído de 1º qualidade** empacotado a vácuo grãos tipo aralto embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, número do lote e com registro da ABIC 1 kg prazo de validade mínima de 12 meses.	KG	132	R$ 47,50	R$ 6.270,00
199	**Caja polpa pacote de 1 KG,** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes	KG	165	R$ 27,52	R$ 4.540,80
200	**Caju polpa pacote de 1 KG,** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	330	R$ 18,93	R$ 6.246,90
201	**Carne, bovina, moída tipo acém** livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	594	R$ 28,00	R$ 16.632,00
202	**Carne, bovina acém,** de primeira qualidade, cortada em bifes, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	248	R$ 27,76	R$6.884,48
203	**Carne, bovina, Coxão Mole** de primeira qualidade, cortada em bifes, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	891	R$ 40,18	R$ 35.800,38
204	**Carne, bovina, Músculo** cortada em pedaços pequenos, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	594	R$ 30,37	R$ 18.039,78
205	**Cebola Nacional** in natura, uso culinário, de cabeça, tipo branca, com	KG	199	R$ 4,92	R$ 979,08

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

	tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.				
206	**Cenoura** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	231	R$ 7,73	R$ 1.785,63
207	**Cebolinha** de primeira qualidade, isentos de sinais de apodrecimento acondicionados em saco plástico, com etiqueta e pesagem.	KG	40	R$ 30,91	R$ 1.236,40
208	**Coentro** de primeira qualidade, isentos de sinais de apodrecimento acondicionados em saco plástico, com etiqueta e pesagem.	KG	40	R$ 30,55	R$ 1.222,00
209	**Condimento Realçador.** Colorau Embalagem de pacote com 1 kg.	KG	30	R$ 13,38	R$ 401,40
210	**Couve manteiga** extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados.	KG	165	R$ 23,92	R$ 3.946,80
211	**Farinha de mandioca** branca de primeira qualidade fina e branca, torrada. Embalagem de 1 kg.	KG	248	R$ 9,73	R$ 2.413,04
212	**Farinha de Trigo,** Pacote com 1KG conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	83	R$ 6,95	R$ 576,85
213	**Feijão carioca** de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica. Constituído de grãos inteiros, acondicionados em embalagens atóxica e resistente, conteúdo pacote de 1 kg, de acordo com a legislação vigente.	KG	743	R$ 8,60	R$ 6.389,80
214	**Feijão Preto** de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica. Constituído de grãos inteiros, acondicionados em embalagens atóxica e resistente, conteúdo pacote de 1 kg, de acordo com a legislação vigente.	KG	83	R$ 10,44	R$ 866,52
215	**Fermento Químico em Pó.** Embalagem primária: Contendo 1kg.	UN	5	R$ 30,20	R$ 151,00

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

	Deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1081)				
216	**Flocos de Milho**. Especificação : flocos de milho pré cozido, tipo flocão amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades parasitas e larvas. embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os daodos de identificação e procedência, informação nutricional, n° do lote, data de validade,quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UN	330	R$ 3,49	R$ 1.151,70
217	**Frango, coxa e sobrecoxa,** com pele congelado de boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, apresentados em embalagens transparentes, co fechamento a vácuo, ou bem lacrados.	KG	660	R$ 17,96	R$ 9.894,30
218	**Frango Congelado** com pele, semiprocessado. Resfriado ou congelado sem tempero, embalado individualmente. De primeira qualidade, limpa embalada a vácuo, congeladas a 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério pelo ministério da agricultura.	KG	330	R$ 13,49	R$ 4.451,70
219	**Frango, peito** sem pele, sem osso. Congelado de boa qualidade, com	KG	430	R$ 23,01	R$ 9.460,00

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

	odor e textura de um produto de boa qualidade, apresentados em embalagens transparentes, co fechamento a vácuo, ou bem lacrados.				
220	**Goiaba vermelha, polpa pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	413	R$ 10,80	R$ 4.460,48
221	**Laranja,** in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	825	R$ 3,81	R$ 3.143,25
222	**Leite uht integral pasteurizado**, leite de vaca contendo teor de gordura de no máximo 0,5%; Requisito da embalagem: tetrapack; Informações adicionais: **caixa com 12 unidades de 1 Litro cada** na embalagem.	CX	117	R$ 64,24	R$ 7.516,08
223	**Maçã nacional** in natura de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	495	R$ 9,99	R$ 4.945,05
224	**Macarrão Espaguete** com ovos e sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, ovos pasteurizados e sal refinado pacote com **500g**; Validade mínima de 05 meses.	UN	396	R$ 5,07	R$ 2.007,72
225	**Mandioca** Tipo branca ou amarela, in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	99	R$ 5,79	R$ 573,21
226	**Maracujá, polpa, congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	83	R$ 17,59	R$ 1.459,97
227	**Margarina vegetal** com sal, 80% do teor de gordura, extra-cremosa, com registro no S.I.F. – pote com 1kg com validade de no mínimo 6 meses e data	KG	42	R$ 15,46	R$ 649,32

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

	de fabricação não superior a 30 dias.				
228	**Melancia** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	1650	R$ 4,80	R$ 7.920,00
229	**Melão** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	198	R$ 7,78	R$ 1.540,44
230	**Mexirica in** natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	495	R$ 8,94	R$ 4.425,30
231	**Milho verde**, em conserva. Embalagem: pacote com 200 g., milho previamente reidratado ou pré-cozido, imerso ou não em líquido de cobertura apropriada, conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	745	R$ 4,66	R$3.471,70
232	**Óleo de soja** embalagem de 900 ml, óleo de soja refinado, antioxidante, composição centesimal de 100% de soja. Produto de durabilidade de 12 meses.	UN	316	R$ 8,48	R$ 2.679,68
233	**Ovo de galinha** classe A, branco, grande e limpo, de boa qualidade e sem manchas, rachaduras ou defeitos, cartela contendo 30 Unidades, validade mínima de 12 dias.	CART	264	R$ 17,36	R$ 4.583,04
234	**Pão de trigo tipo francês** a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	KG	495	R$ 17,52	R$ 8.672,40
235	**Queijo tipo Minas Frescal,** com pouco sal, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados.	KG	33	R$ 32,78	R$ 1.081,74
236	**Queijo tipo Mussarela, fatiado e separado com plástico, embalado a vácuo.**	KG	99	R$ 49,85	R$ 4.935,15

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

237	**Repolho branco** primeira qualidade, sem casca protetora, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades.	KG	165	R$ 6,23	R$ 1.027,95
238	**Sal refinado**, em pacote de 1 kg, iodado, produzido e embalado conforme decreto nº 80.583/77, o qual deve constar no rótulo e/ou embalagem.	UN	99	R$ 2,50	R$ 247,50
239	**Farinha de Trigo para Quibe, embalagem de 500g,** conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	198	R$ 7,28	R$ 1.441,44
240	**Tamarindo, polpa, congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	83	R$ 12,27	R$ 1.018,41
241	**Tomate italiano** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	495	R$ 7,94	R$ 3.930,30
242	**Extrato de Tomate** Tipo: concentrado; Embalagem contendo 1kg.	KG	83	R$ 18,08	R$ 1.500,64
243	**Vinagre** de álcool incolor, Fermentado acético de álcool, água e conservador INS 224. Acidez 4,0%. Embalagem de 750 ml, com identificação do produto e prazo de validade.	UN	20	R$ 6,44	R$ 128,80
TOTAL GERAL GRUPO IV					**R$ 267.974,36**

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

SRE – COLINAS
GRUPO 5

GRUPO V – COLINAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
244	**Abacaxi** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	330	R$ 7,83	R$ 2.593,90
245	**Abacaxi, polpa congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	275	R$ 16,87	R$ 4.639,25
246	**Abóbrinha Cabotia** de primeira qualidade in natura, com tamanho e coloração uniformes. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	154	R$ 5,04	R$ 776,16
247	**Abóbrinha Italiana** de primeira qualidade in natura, com tamanho e coloração uniformes. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	66	R$ 6,30	R$ 415,80
248	**Açafrão** Apresentação: pó fino; Cor: amarela intensa; Embalagem: pacote com 1 kg.	UN	20	R$ 36,73	R$ 734,60
249	**Acerola, polpa congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	165	R$ 10,75	R$ 1.773,75

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

250	**Açúcar cristal branco**, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo embalagem em saco plástico transparente, resistente, adequado a natureza do produto acondicionado. Embalagem **2 KG** dados de identificação e de validade e número de lote com registro na ABIC prazo de validade mínina de 12 meses.	PCT	187	R$ 10,86	R$ 2.030,82
251	**Alface americana** in natura, primeira qualidade apresentando no mínimo 200g, Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	165	R$ 22,28	R$ 2.676,20
252	**Alho.** Tipo cabeças, com casca, para aplicação culinária em geral.	KG	94	R$ 24,89	R$ 2.339,66
253	**Apresuntado Fatiado**, peso líquido 1 kg em embalagem a vácuo com no mínimo 30 fatias, com validade mínima de 30 dias. Ingredientes: Carne suína (pernil), água, sal, proteína isolada de soja, estabilizante polifosfato de sódio (INS 452i), conservantes nitrato de sódio (INS 251), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), malto dextrina, condimentos, realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621). Não contém glúten. Conservação: resfriado 0°C a +5°C	KG	33	R$ 35,98	R$ 1.187,34
254	**Arroz Branco,** tipo 1, beneficiado, classe longo fino, tipo subgrupo polido, grãos inteiros, com teor de umidade de no máximo 15%. Embalagem 5kg. Isento de sujidades, acondicionado em saco plástico atóxico.	UN	220	R$ 36,79	R$ 8.093,80
255	**Banana prata** in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	440	R$ 7,53	R$ 3.313,20

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

256	**Batata inglesa** in natura com tamanho e coloração uniformes. O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	66	R$ 6,65	R$ 438,90
257	**Beterraba** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	66	R$ 7,04	R$ 464,64
258	**Cacau em pó, 100%, embalagem de 1 KG** solúvel preparado com ingredientes sãos e limpos, sem farinha em sua formulação, com identificação na embalagem, com valor nutricional, data de validade, peso, isentos de sujidades e parasitas.	UN	66	R$ 41,83	R$ 2.760,78
259	**Café torrado e moído de 1º qualidade** empacotado a vácuo grãos tipo aralto embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, número do lote e com registro da ABIC 1 kg prazo de validade mínima de 12 meses.	KG	88	R$ 47,50	R$ 4.180,00
260	**Caja polpa pacote de 1 KG,** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes	KG	110	R$ 27,52	R$ 3.027,20
261	**Caju polpa pacote de 1 KG,** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	220	R$ 18,93	R$ 4.164,60
262	**Carne, bovina, moída tipo acém** livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	396	R$ 28,00	R$ 11.088,00
263	**Carne, bovina acém,** de primeira qualidade, cortada em bifes, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa	KG	165	R$ 27,76	R$ 4.580,40

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

	alterar a carne.				
264	**Carne, bovina, Coxão Mole** de primeira qualidade, cortada em bifes, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	594	R$ 40,18	R$ 23.866,92
265	**Carne, bovina, Músculo** cortada em pedaços pequenos, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	396	R$ 30,37	R$ 12.026,52
266	**Cebola Nacional** in natura, uso culinário, de cabeça, tipo branca, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	154	R$ 4,92	R$ 757,68
267	**Cenoura** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	154	R$ 7,73	R$ 1.190,42
268	**Cebolinha** de primeira qualidade, isentos de sinais de apodrecimento acondicionados em saco plástico, com etiqueta e pesagem.	KG	27	R$ 30,91	R$ 834,57
269	**Coentro** de primeira qualidade, isentos de sinais de apodrecimento acondicionados em saco plástico, com etiqueta e pesagem.	KG	27	R$ 30,55	R$ 824,85
270	**Condimento Realçador.** Colorau Embalagem de pacote com 1 kg.	KG	20	R$ 13,38	R$ 267,60
271	**Couve manteiga** extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados.	KG	110	R$ 23,92	R$ 2.631,20
272	**Farinha de mandioca** branca de primeira qualidade fina e branca, torrada. Embalagem de 1 kg.	KG	165	R$ 9,73	R$ 1.605,45
273	**Farinha de Trigo,** Pacote com 1KG conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	55	R$ 6,95	R$ 382,25
274	**Feijão carioca** de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica. Constituído de grãos	KG	495	R$ 8,60	R$ 4.257,00

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

	inteiros, acondicionados em embalagens atóxica e resistente, conteúdo pacote de 1 kg, de acordo com a legislação vigente.				
275	**Feijão Preto** de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica. Constituído de grãos inteiros, acondicionados em embalagens atóxica e resistente, conteúdo pacote de 1 kg, de acordo com a legislação vigente.	KG	55	R$ 10,44	R$ 574,20
276	**Fermento Químico em Pó.** Embalagem primária: Contendo 1kg. Deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1081)	UN	4	R$ 30,20	R$ 120,80
277	**Flocos de Milho**. Especificação : flocos de milho pré cozido, tipo flocão amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades parasitas e larvas. embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os daodos de identificação e procedência, informação nutricional, n° do lote, data de validade,quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UN	220	R$ 3,49	R$ 767,80
278	**Frango, coxa e sobrecoxa,** com pele congelado de boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, apresentados em embalagens transparentes, co fechamento a vácuo, ou bem lacrados.	KG	440	R$ 17,96	R$ 7.902,40

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

279	**Frango Congelado** com pele, semiprocessado. Resfriado ou congelado sem tempero, embalado individualmente. De primeira qualidade, limpa embalada a vácuo, congeladas a 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério pelo ministério da agricultura.	KG	220	R$ 13,49	R$ 2.967,80
280	**Frango, peito** sem pele, sem osso. Congelado de boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, apresentados em embalagens transparentes, co fechamento a vácuo, ou bem lacrados.	KG	286	R$ 23,01	R$ 6.580,86
281	**Goiaba vermelha, polpa pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	275	R$ 10,80	R$ 2.970,00
282	**Laranja,** in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	550	R$ 3,81	R$ 2.095,50
283	**Leite uht integral pasteurizado**, leite de vaca contendo teor de gordura de no máximo 0,5%; Requisito da embalagem: tetrapack; Informações adicionais: **caixa com 12 unidades de 1 Litro cada** na embalagem.	CX	69	R$ 64, 24	R$ 4.432,56
284	**Maçã nacional** in natura de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	330	R$ 9,99	R$ 3.296,70
285	**Macarrão Espaguete** com ovos e sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, ovos pasteurizados e	UN	264	R$ 5,07	R$ 1.338,48

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

	sal refinado pacote com **500g**; Validade mínima de 05 meses.				
286	**Mandioca** Tipo branca ou amarela, in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	66	R$ 5,79	R$ 382,14
287	**Maracujá, polpa, congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	55	R$ 17,59	R$ 967,45
287	**Margarina vegetal** com sal, 80% do teor de gordura, extra-cremosa, com registro no S.I.F. – pote com 1kg com validade de no mínimo 6 meses e data de fabricação não superior a 30 dias.	KG	28	R$ 15,46	R$ 432,88
289	**Melancia** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	1100	R$ 4,80	R$ 5.280,00
290	**Melão** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	132	R$ 7,78	R$ 1.026,96
291	**Mexirica in** natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	330	R$ 8,94	R$ 2.950,20
292	**Milho verde**, em conserva. Embalagem: pacote com 200 g., milho previamente reidratado ou pré- cozido, imerso ou não em líquido de cobertura apropriada, conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	500	R$ 4,66	R$ 2.330,00
293	**Óleo de soja** embalagem de 900 ml, óleo de soja refinado,	UN	212	R$ 8,48	R$ 1.797,76

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

	antioxidante, composição centesimal de 100% de soja. Produto de durabilidade de 12 meses.				
294	**Ovo de galinha** classe A, branco, grande e limpo, de boa qualidade e sem manchas, rachaduras ou defeitos, cartela contendo 30 Unidades, validade mínima de 12 dias.	CART	176	R$ 17, 36	R$ 3.781,60
295	**Pão de trigo tipo francês** a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	KG	330	R$ 17,52	R$ 5.781,60
296	**Queijo tipo Minas Frescal,** com pouco sal, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados.	KG	22	R$ 32,78	R$ 721,16
296	**Queijo tipo Mussarela, fatiado e separado com plástico, embalado a vácuo.**	KG	66	R$ 49,85	R$ 3.290,10
297	**Repolho branco** primeira qualidade, sem casca protetora, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades.	KG	110	R$ 6,23	R$ 685,30
298	**Sal refinado**, em pacote de 1 kg, iodado, produzido e embalado conforme decreto nº 80.583/77, o qual deve constar no rótulo e/ou embalagem.	UN	66	R$ 2,50	R$ 165,00
299	**Farinha de Trigo para Quibe, embalagem de 500g,** conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	132	R$ 7,28	R$ 960,96
300	**Tamarindo, polpa, congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não	KG	55	R$ 12,27	R$ 674,85

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

	conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.				
301	**Tomate italiano** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	330	R$ 7,94	R$ 2.620,20
302	**Extrato de Tomate** Tipo: concentrado; Embalagem contendo 1kg.	KG	55	R$ 18,08	R$ 994,40
303	**Vinagre** de álcool incolor, Fermentado acético de álcool, água e conservador INS 224. Acidez 4,0%. Embalagem de 750 ml, com identificação do produto e prazo de validade.	UN	14	R$ 6,44	R$ 90,16
TOTAL GERAL GRUPO V					**R$ 178.167,04**

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

SRE - DIANOPOLIS/ARRAIAS
GRUPO 6

GRUPO VI - DIANOPOLIS/ARRAIAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
304	**Abacaxi** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	420	R$ 7,83	R$3.288,60
305	**Abacaxi, polpa congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	350	R$ 16,87	R$ 5.904,50
306	**Abóbora Cabotiá** de primeira qualidade in natura, com tamanho e coloração uniformes. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	196	R$ 5,04	987,84
307	**Abóbrinha Italiana** de primeira qualidade in natura, com tamanho e coloração uniformes. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	84 6,30	R$ 6,30	R$ 529,20
308	**Açafrão** Apresentação: pó fino; Cor: amarela intensa; Embalagem: pacote com 1 kg.	UN	26	R$ 36,73	R$ 954,98
309	**Acerola, polpa congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	210	R$ 10,75	R$2.257,50
310	**Açúcar cristal branco**, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo embalagem em saco adequado a natureza do produto	PCT	238	R$ 10,86	R$2.584,68

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

	acondicionado. Embalagem **2 KG** dados de identificação e de validade e número de lote com registro na ABIC prazo de validade mínina de 12 meses.				
311	**Alface americana** in natura, primeira qualidade apresentando no mínimo 200g, Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	210	R$ 22,28	R$ 4.678,80
312	**Alho.** Tipo cabeças, com casca, para aplicação culinária em geral.	KG	119	R$ 24,89	R$2.961,91
313	**Apresuntado Fatiado**, peso líquido 1 kg em embalagem a vácuo com no mínimo 30 fatias, com validade mínima de 30 dias. Ingredientes: Carne suína (pernil), água, sal, proteína isolada de soja, estabilizante polifosfato de sódio (INS 452i), conservantes nitrato de sódi**o** (INS 251), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), malto dextrina, condimentos, realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621). Não contém glúten. Conservação: resfriado 0°C a +5°C	KG	42	R$ 35,98	R$ 1.511,16
314	**Arroz Branco,** tipo 1, beneficiado, classe longo fino, tipo subgrupo polido , grãos inteiros, com teor de umidade de no máximo 15%. Embalagem 5kg. Isento de sujidades, acondicionado em saco plástico atóxico.	UN	280	R$ 36,79	R10.301,20
315	**Banana prata** in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	560	R$ 7,53	R$ 4.216,80
316	**Batata inglesa** in natura com tamanho e coloração uniformes. O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	84	R$ 6,65	R$ 558,60
317	**Beterraba** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	84	R$ 7,04	R$ 591,36

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

318	**Cacau em pó, 100%, embalagem de 1 KG** solúvel preparado com ingredientes sãos e limpos, sem farinha em sua formulação, com identificação na embalagem,com valor nutricional, data de validade, peso, isentos de sujidades e parasitas.	UN	84	R$ 41,83	R$3.513,72
319	**Café torrado e moído de 1º qualidade** empacotado a vácuo grãos tipo aralto embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, número do lote e com registro da ABIC 1 kg prazo de validade mínima de 12 meses.	KG	112	R$ 47,50	R$5.320,00
320	**Cajá polpa pacote de 1 KG,** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	140	R$ 27,52	R$ 3.852,80
321	**Caju polpa pacote de 1 KG,** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	280	R$ 18,93	R$ 5.300,40
322	**Carne, bovina, moída tipo acém** livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	504	R$ 28,00	R$ 14.112,00
323	**Carne, bovina acém,** de primeira qualidade, cortada em bifes, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	210	R$ 27,76	R$ 5.829,60
324	**Carne, bovina, Coxão Mole** de primeira qualidade, cortada em bifes, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	756	R$ 40,18	R$ 30.376,08

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

325	**Carne, bovina, Músculo** cortada em pedaços pequenos, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	504	R$ 30,37	R$ 15.306,48
326	**Cebola Nacional in natura**, uso culinário, de cabeça, tipo branca, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	169	R$ 4,92	R$ 831,48
327	**Cenoura** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	196	R$ 7,73	R$ 1.515,08
328	**Cebolinha** de primeira qualidade, isentos de sinais de apodrecimento acondicionados em saco plástico, com etiqueta e pesagem.	KG	34	R$ 30,91	R$ 1.050,94
329	**Coentro** de primeira qualidade, isentos de sinais de apodrecimento acondicionados em saco plástico, com etiqueta e pesagem.	KG	34	R$ 30,55	R$ 1.038,70
330	**Condimento Realçador.** Colorau Embalagem de pacote com 1 kg.	KG	26	R$ 13,38	R$ 347,88
331	**Couve manteiga** extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados.	KG	140	R$ 23,92	R3.348,80
332	**Farinha de mandioca** branca de primeira qualidade fina e branca, torrada. Embalagem de 1 kg.	KG	210	R$ 9,73	R$2.043,30
333	**Farinha de Trigo,** Pacote com 1KG conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	70	R$ 6,95	R$ 486,50
334	**Feijão carioca** de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica. Constituído de grãos inteiros, acondicionados em embalagens atóxica e resistente, conteúdo pacote de 1 kg, de acordo com a legislação vigente.	KG	630	R$ 8,60	R$ 5.418,00

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

335	**Feijão Preto** de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica. Constituído de grãos inteiros, acondicionados em embalagens atóxica e resistente, conteúdo pacote de 1 kg, de acordo com a legislação vigente.	KG	70	R$ 10,44	R$ 730,80
336	**Fermento Químico em Pó.** Embalagem primária: Contendo 1kg. Deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1081)	UN	5	R$ 30,20	R$ 151,00
337	**Flocos de Milho**. Especificação : flocos de milho pré cozido, tipo flocão amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades parasitas e larvas. embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os daodos de identificação e procedência, informação nutricional, n° do lote, data de validade,quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	UN	280	R$ 3,49	R$ 977,20
338	**Frango, coxa e sobrecoxa,** com pele congelado de boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, apresentados em embalagens transparentes, co fechamento a vácuo, ou bem lacrados.	KG	560	R$ 17,96	R$ 10.057,60
339	**Frango Congelado com pele**, semiprocessado. Resfriado ou congelado sem tempero, embalado individualmente. De primeira qualidade, limpa embalada a vácuo, congeladas a 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas	KG	280	R$ 13,49	R$ 3.777,20

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

	pelo ministério pelo ministério da agricultura**.**				
340	**Frango, peito** sem pele, sem osso. Congelado de boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, apresentados em embalagens transparentes, co fechamento a vácuo, ou bem lacrados.	KG	364	R$ 23,01	R$ 8.375,64
341	**Goiaba vermelha, polpa pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	350	R$ 10,80	R$ 3.780,00
342	**Laranja,** in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	700	R$ 3,81	R$ 2.667,00
343	**Leite uht integral pasteurizado**, leite de vaca contendo teor de gordura de no máximo 0,5%; Requisito da embalagem: tetrapack; Informações adicionais: caixa com **12 unidades** de 1 Litro cada na embalagem.	CX	99	R$ 64,24	R$ 6.359,76
344	**Maçã nacional** in natura de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	420	R$ 9,99	R$ 4.195,80
345	**Macarrão Espaguete** com ovos e sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, ovos pasteurizados e sal refinado pacote com 500g; Validade mínima de 05 meses.	UN	336	R$ 5,07	R$ 1.703,52
346	**Mandioca** Tipo branca ou amarela, in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	84	R$ 5,79	R$ 486,36
347	**Maracujá, polpa, congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto	KG	70	R$ 17,59	R$ 1.231,30

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

	congelado, não fermentado e sem conservantes.				
348	**Margarina vegetal** com sal, 80% do teor de gordura, extra-cremosa, com registro no S.I.F. – pote com 1kg com validade de no mínimo 6 meses e data de fabricação não superior a 30 dias.	KG	35	R$ 15,46	R$ 541,10
349	**Melancia** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	1400	R$ 4,80	R$ 6.720,00
350	**Melão** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	168	R$ 7,78	R$ 1.307,04
351	**Mexirica in** natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	420	R$ 8,94	R$ 3.754,80
352	**Milho verde**, em conserva. Embalagem: pacote com 200 g., milho previamente reidratado ou pré- cozido, imerso ou não em líquido de cobertura apropriada, conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	630	R$ 4,66	R$ 2.935,00
353	**Óleo de soja** embalagem de 900 ml, óleo de soja refinado, antioxidante, composição centesimal de 100% de soja. Produto de durabilidade de 12 meses.	UN	268	R$ 8,48	R$2.272,64
354	**Ovo de galinha** classe A, branco, grande e limpo, de boa qualidade e sem manchas, rachaduras ou defeitos, cartela contendo 30 Unidades, validade mínima de 12 dias.	CART	224	R$ 17,36	R$ 3.888,64
355	**Pão de trigo tipo francês** a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	KG	420	R$ 17,52	R$ 7.358,40
356	**Queijo tipo Minas Frescal,** com pouco sal, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos	KG	28	R$ 32,78	R$ 917,84

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

	resistentes, lacrados.				
357	**Queijo tipo Mussarela, fatiado e separado com plástico, embalado a vácuo.**	KG	84	R$ 49,85	R$4.187,40
358	**Repolho branco** primeira qualidade, sem casca protetora, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades.	KG	140	R$ 6,23	R$ 872,20
359	**Sal refinado**, em pacote de 1 kg, iodado, produzido e embalado conforme decreto nº 80.583/77, o qual deve constar no rótulo e/ou embalagem.	UN	84	R$ 2,50	R$ 210,00
360	**Farinha de Trigo para Quibe, embalagem de 500g,** conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	168	R$ 7,28	R$ 1.223,04
361	**Tamarindo,** polpa, congelada pacote de 1 KG produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes**.**	KG	70	R$ 12,27	R$ 858,90
362	**Tomate italiano** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	420	R$ 7,94	R$ 3.334,80
363	**Extrato de Tomate** Tipo: concentrado; Embalagem contendo 1kg.	KG	70	R$ 18,08	R$ 1.265,60
364	**Vinagre** de álcool incolor, Fermentado acético de álcool, água e conservador INS 224. Acidez 4,0%. Embalagem de 750 ml, com identificação do produto e prazo de validade.	UN	17	R$ 6,44	R$ 109,48
TOTAL GERAL GRUPO VI					**R$ 227.269,75**

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

SRE - GURUPI
GRUPO 7

GRUPO VII – GURUPI					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
365	**Abacaxi** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	270	R$ 7,83	R$ 2.114,10
366	**Abacaxi, polpa congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	225	R$ 16,87	R$ 3.795,75
367	**Abóbrinha Cabotia** de primeira qualidade in natura, com tamanho e coloração uniformes. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	126	R$ 5,04	R$ 635,04
368	**Abóbrinha Italiana** de primeira qualidade in natura, com tamanho e coloração uniformes. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	54	R$ 6,30	R$ 340,20
369	**Açafrão** Apresentação: pó fino; Cor: amarela intensa; Embalagem: pacote com 1 kg.	UN	17	R$ 36,73	R$ 624,41
370	**Acerola, polpa congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	135	R$ 10,75	R$ 1.451,25
371	**Açúcar cristal branco**, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio	PCT	153	R$ 10,86	R$ 1.661,58

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

	para o consumo embalagem em saco plástico transparente, resistente, adequado a natureza do produto acondicionado. Embalagem **2 KG** dados de identificação e de validade e número de lote com registro na ABIC prazo de validade mínina de 12 meses.				
372	**Alface americana** in natura, primeira qualidade apresentando no mínimo 200g, Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	135	R$ 22,28	R$ 3.007,8
373	**Alho.** Tipo cabeças, com casca, para aplicação culinária em geral.	KG	77	R$ 24,89	R$ 1.916,53
374	**Apresuntado Fatiado,** peso líquido 1 kg em embalagem a vácuo com no mínimo 30 fatias, com validade mínima de 30 dias. Ingredientes: Carne suína (pernil), água, sal, proteína isolada de soja, estabilizante polifosfato de sódio (INS 452i), conservantes nitrato de sódio (INS 251), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), malto dextrina, condimentos, realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621). Não contém glúten. Conservação: resfriado 0°C a +5°C	KG	27	R$35,98	R$971,46
375	**Arroz Branco,** tipo 1, beneficiado, classe longo fino, tipo subgrupo polido, grãos inteiros, com teor de umidade de no máximo 15%. Embalagem 5kg. Isento de sujidades, acondicionado em saco plástico atóxico.	UN	180	R$ 36,79	R$ 6.622,20
376	**Banana prata** in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	360	R$ 7,53	R$ 2.710,80
377	**Batata inglesa** in natura com tamanho e coloração uniformes. O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	54	R$ 6,65	R$ 359,10
378	**Beterraba** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	54	R$ 7,04	R$ 380,16

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

379	**Cacau em pó, 100%, embalagem de 1 KG** solúvel preparado com ingredientes sãos e limpos, sem farinha em sua formulação, com identificação na embalagem, com valor nutricional, data de validade, peso, isentos de sujidades e parasitas.	UN	54	R$ 41,83	R$ 2.258,82
380	**Café torrado e moído de 1º qualidade** empacotado a vácuo grãos tipo aralto embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, número do lote e com registro da ABIC 1 kg prazo de validade mínima de 12 meses.	KG	72	R$ 47,50	R$ 3.420,00
381	**Cajá polpa pacote de 1 KG**, produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de	KG	90	R$ 27,52	R$2.476,80
382	**Caju polpa pacote de 1 KG,** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	180	R$ 18,93	R$ 3.407,40
383	**Carne, bovina, moída tipo acém** livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	324 28,00	R$ 28,00	R$ 9.072,00
384	**Carne, bovina acém,** de primeira qualidade, cortada em bifes, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	135	R$ 27,76	R$ 3.0747,60
385	**Carne, bovina, Coxão Mole** de primeira qualidade, cortada em bifes, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	486	R$ 40,18	R$ 19.527,48
386	**Carne, bovina, Músculo** cortada em pedaços pequenos, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	324	R$ 30,37	R$ 9.839,88
387	**Cebola Nacional** in natura, uso culinário, de cabeça, tipo branca, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	109	R$ 4,92	R$ 536,28

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

388	**Cenoura** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	126	R$ 7,73	R$ 973,98
389	**Cebolinha** de primeira qualidade, isentos de sinais de apodrecimento acondicionados em saco plástico, com etiqueta e pesagem.	KG	22	R$ 30,91	R$ 680,02
390	**Coentro** de primeira qualidade, isentos de sinais de apodrecimento acondicionados em saco plástico, com etiqueta e pesagem.	KG	22	R$ 30,55	R$ 672,10
392	**Couve manteiga** extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados.	KG	90	R$ 23,92	R$ 2.152,80
392	**Condimento Realçador.** Colorau Embalagem de pacote com 1 kg.	KG	17	R$ 13,38	R$ 227,46
393	**Farinha de mandioca** branca de primeira qualidade fina e branca, torrada. Embalagem de 1 kg.	KG	135	R$ 9,73	R$ 1.313,55
394	**Farinha de Trigo,** Pacote com 1KG conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	45	R$ 6,95	R$ 312,75
395	**Feijão carioca** de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica. Constituído de grãos inteiros, acondicionados em embalagens atóxica e resistente, conteúdo pacote de 1 kg, de acordo com a legislação vigente.	KG	405	R$ 8,60	R$ 3.483,00
396	**Feijão Preto** de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica. Constituído de grãos inteiros, acondicionados em embalagens atóxica e resistente, conteúdo pacote	KG	45 10,44	R$10,44	R$ 469,80
397	**Fermento Químico em Pó.** Embalagem primária: Contendo 1kg. Deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	UN	3	R$ 30,20	R$ R$ 90,60

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

	Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1081)				
398	**Flocos de Milho**. Especificação : flocos de milho pré cozido, tipo flocão amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades parasitas e larvas. embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os daodos de identificação e procedência, informação nutricional, n° do lote, data de validade,quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UN	180	R$ 3,49	R$ 628,20
399	**Frango, coxa e sobrecoxa,** com pele congelado de boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, apresentados em embalagens transparentes, co fechamento a vácuo, ou bem lacrados.	KG	360	R$ 17,96	R$ 6.465,60
400	**Frango Congelado** com pele, semiprocessado. Resfriado ou congelado sem tempero, embalado individualmente. De primeira qualidade, limpa embalada a vácuo, congeladas a 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério pelo ministério da agricultura.	KG	180 R$	R$13,49	R$2.428,20
401	**Frango, peito** sem pele, sem osso. Congelado de boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, apresentados em embalagens transparentes, co fechamento a vácuo, ou bem lacrados.	KG	234	R$ 23,01	R$ 5.384,34

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

402	**Goiaba vermelha, polpa pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	225	R$ 10,80	R$ 2.430,00
403	**Laranja,** in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	450	R$ 3,81	R$ 1.714,50
404	**Leite uht integral pasteurizado**, leite de vaca contendo teor de gordura de no máximo 0,5%; Requisito da embalagem: tetrapack; Informações adicionais: caixa com **12 unidades** de 1 Litro cada na embalagem.	CX	64 R$	R$ 6 4,24	R$4.111,36
405	**Maçã nacional** in natura de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	270	R$ 9,99	R$ 2.627,30
406	**Macarrão Espaguete** com ovos e sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, ovos pasteurizados e sal refinado pacote com **500g**; Validade mínima de 05 meses.	UN	216	R$ 5,07	R$ 1.095,12
407	**Mandioca** Tipo branca ou amarela, in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	54	R$ 5,79	R$ 312,66
408	**Maracujá, polpa, congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	45	R$ 17,59	R$791,55
409	**Margarina vegetal** com sal, 80% do teor de gordura, extra-cremosa, com registro no S.I.F. – pote com 1kg com validade de no mínimo 6 meses e data de fabricação não superior a 30 dias.	KG	23	R$ 15,46	R$ 355,58

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

410	**Melancia** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	900	R$ 4,80	R$ 4.320,00
411	**Melão** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	108	R$ 7,78	R$ 840,24
412	**Mexirica in** natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	270	R$ 8,94	R$ 2.413,80
413	**Milho verde,** em conserva. Embalagem: pacote com 200 g., milho previamente reidratado ou pré- cozido, imerso ou não em líquido de cobertura apropriada, conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade	UN	405	4,66 R$	1.887,30
414	**Óleo de soja** embalagem de 900 ml, óleo de soja refinado, antioxidante, composição centesimal de 100% de soja. Produto de durabilidade de 12 meses.	UN	172	R$ 8,48	R1.458,56
415	**Ovo de galinha** classe A, branco, grande e limpo, de boa qualidade e sem manchas, rachaduras ou defeitos, cartela contendo 30 Unidades, validade mínima de 12 dias.	CART	144	R$ 17 ,36	R2.499,84
416	**Pão de trigo tipo francês** a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	KG	270	R$ 17,52	R$ 4.730,40
417	**Queijo tipo Minas Frescal,** com pouco sal, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados.	KG	18	R$ 32,86	R$ 590,04
418	**Queijo tipo Mussarela, fatiado e separado com plástico, embalado a vácuo.**	KG	54	R$ 49,83	R$ 2.691,90

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

419	**Repolho branco** primeira qualidade, sem casca protetora, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades.	KG	90	R$ 6,23	R$ 560,70
420	**Sal refinado**, em pacote de 1 kg, iodado, produzido e embalado conforme decreto nº 80.583/77, o qual deve constar no rótulo e/ou embalagem.	UN	54	R$ 2,50	R135,00
421	**Farinha de Trigo para Quibe, embalagem de 500g,** conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	108	R$ 7,28	R$ 786,24
422	**Tamarindo,** polpa, congelada pacote de 1 KG produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	45	R$12,27	R$552,15
423	**Tomate italiano** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	270	R$ 7,94	R$ 2.143,80
424	**Extrato de Tomate** Tipo: concentrado; Embalagem contendo 1kg.	KG	45	R$ 18,08	R$ 813,60
425	**Vinagre** de álcool incolor, Fermentado acético de álcool, água e conservador INS 224. Acidez 4,0%. Embalagem de 750 ml, com identificação do produto e prazo de validade.	UN	11	R$ 6,44	R70,84
TOTAL GERAL GRUPO VII					**R$ 146.161,52**

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

SRE - MIRACEMA/PEDRO AFONSO
GRUPO 8

SRE - MIRACEMA/PEDRO AFONSO GRUPO VIII – MIRACEMA/PEDRO AFONSO					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
426	**Abacaxi** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	330	R$ 7,83	R$2.583,90
427	**Abacaxi, polpa congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	275	R$ 16,87	R$ 4.639,25
428	**Abóbora Cabotiá** de primeira qualidade in natura, com tamanho e coloração uniformes. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	154	R$ 5,04	776,16
429	**Abóbrinha Italiana** de primeira qualidade in natura, com tamanho e coloração uniformes. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	66	R$ 6,30	R$ 415,80
430	**Açafrão** Apresentação: pó fino; Cor: amarela intensa; Embalagem: pacote com 1 kg.	UN	20	R$ 36,73	R$ 734,60
431	**Acerola, polpa congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	165	R$ 10,75	R$1.773,75
432	**Açúcar cristal branco**, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio	PCT	187	R$ 10,86	R$2.030,82

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

	adequado a natureza do produto acondicionado. Embalagem **2 KG** dados de identificação e de validade e número de lote com registro na ABIC prazo de validade mínina de 12 meses.				
433	**Alface americana** in natura, primeira qualidade apresentando no mínimo 200g, Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	165	R$ 22,28	R$ 3.676,20
434	**Alho.** Tipo cabeças, com casca, para aplicação culinária em geral.	KG	94	R$ 24,89	R$2.339,66
435	**Apresuntado Fatiado**, peso líquido 1 kg em embalagem a vácuo com no mínimo 30 fatias, com validade mínima de 30 dias. Ingredientes: Carne suína (pernil), água, sal, proteína isolada de soja, estabilizante polifosfato de sódio (INS 452i), conservantes nitrato de sódi**o** (INS 251), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), malto dextrina, condimentos, realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621). Não contém glúten. Conservação: resfriado 0°C a +5°C	KG	33	R$ 35,98	R$ 1.187,34
436	**Arroz Branco,** tipo 1, beneficiado, classe longo fino, tipo subgrupo polido , grãos inteiros, com teor de umidade de no máximo 15%. Embalagem 5kg. Isento de sujidades, acondicionado em saco plástico atóxico.	UN	220	R$ 36,79	R$8.093,80
437	**Banana prata** in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	440	R$ 7,53	R$ .313,20
438	**Batata inglesa** in natura com tamanho e coloração uniformes. O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	66	R$ 6,65	R$ 438,90
439	**Beterraba** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	66	R$ 7,04	R$ 464,64

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

440	**Cacau em pó, 100%, embalagem de 1 KG** solúvel preparado com ingredientes sãos e limpos, sem farinha em sua formulação, com identificação na embalagem,com valor nutricional, data de validade, peso, isentos de sujidades e parasitas.	UN	66	R$ 41,83	R$2.760,78
441	**Café torrado e moído de 1º qualidade** empacotado a vácuo grãos tipo aralto embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, número do lote e com registro da ABIC 1 kg prazo de validade mínima de 12 meses.	KG	88	R$ 47,50	R$4.180,00
442	**Cajá polpa pacote de 1 KG,** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	110	R$ 27,52	R$ 3.027,20
443	**Caju polpa pacote de 1 KG,** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	220	R$ 18,93	R$ 4.164,60
444	**Carne, bovina, moída tipo acém** livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	396	R$ 28,00	R$ 11.088,00
445	**Carne, bovina acém,** de primeira qualidade, cortada em bifes, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	165	R$ 27,76	R$ 4.580,40
446	**Carne, bovina, Coxão Mole** de primeira qualidade, cortada em bifes, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	594	R$ 40,18	R$ 23.866,92

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

447	**Carne, bovina, Músculo** cortada em pedaços pequenos, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	396	R$ 30,37	R$ 12.026,52
448	**Cebola Nacional in natura**, uso culinário, de cabeça, tipo branca, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	133	R$ 4,92	R$ 654,36
449	**Cenoura** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	154	R$ 7,73	R$ .190,42
450	**Cebolinha** de primeira qualidade, isentos de sinais de apodrecimento acondicionados em saco plástico, com etiqueta e pesagem.	KG	27	R$ 30,91	R$ 834,57
451	**Coentro** de primeira qualidade, isentos de sinais de apodrecimento acondicionados em saco plástico, com etiqueta e pesagem.	KG	27	R$ 30,55	R$ 824,85
452	**Condimento Realçador.** Colorau Embalagem de pacote com 1 kg.	KG	20	R$ 13,38	R$ 267,00
453	**Couve manteiga** extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados.	KG	110	R$ 23,92	R32.631,20
454	**Farinha de mandioca** branca de primeira qualidade fina e branca, torrada. Embalagem de 1 kg.	KG	165	R$ 9,73	R$1.605,45
455	**Farinha de Trigo,** Pacote com 1KG conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	55	R$ 6,95	R$ 382,25
456	**Feijão carioca** de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica. Constituído de grãos inteiros, acondicionados em embalagens atóxica e resistente, conteúdo pacote de 1 kg, de acordo com a legislação vigente.	KG	495	R$ 8,60	R$ 4.257,00

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

457	**Feijão Preto** de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica. Constituído de grãos inteiros, acondicionados em embalagens atóxica e resistente, conteúdo pacote de 1 kg, de acordo com a legislação vigente.	KG	55	R$ 10,44	R$574,20
458	**Fermento Químico em Pó.** Embalagem primária: Contendo 1kg. Deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1081)	UN	4	R$ 30,20	R$ 120,80
459	**Flocos de Milho**. Especificação : flocos de milho pré cozido, tipo flocão amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades parasitas e larvas. embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os daodos de identificação e procedência, informação nutricional, n° do lote, data de validade,quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	UN	220	R$ 3,49	R$ 767,80
460	**Frango, coxa e sobrecoxa,** com pele congelado de boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, apresentados em embalagens transparentes, co fechamento a vácuo, ou bem lacrados.	KG	440	R$ 17,96	R$ 7.902,40
461	**Frango Congelado com pele**, semiprocessado. Resfriado ou congelado sem tempero, embalado individualmente. De primeira qualidade, limpa embalada a vácuo, congeladas a 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas	KG	220	R$ 13,49	R$ 2.967,80

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

	pelo ministério pelo ministério da agricultura**.**				
462	**Frango, peito** sem pele, sem osso. Congelado de boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, apresentados em embalagens transparentes, co fechamento a vácuo, ou bem lacrados.	KG	286	R$ 23,01	R$ 6.580,86
463	**Goiaba vermelha, polpa pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	275	R$ 10,80	R$ 32.970,00
464	**Laranja,** in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	550	R$ 3,81	R$ 2.095,50
465	**Leite uht integral pasteurizado**, leite de vaca contendo teor de gordura de no máximo 0,5%; Requisito da embalagem: tetrapack; Informações adicionais: caixa com **12 unidades** de 1 Litro cada na embalagem.	CX	78	R$ 64,24	R$ 5.010,72
466	**Maçã nacional** in natura de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	330	R$ 9,99	R$ 3.296,70
467	**Macarrão Espaguete** com ovos e sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, ovos pasteurizados e sal refinado pacote com 500g; Validade mínima de 05 meses.	UN	264	R$ 5,07	R$ 1.338,48
468	**Mandioca** Tipo branca ou amarela, in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	66	R$ 5,79	R$ 382,14
469	**Maracujá, polpa, congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto	KG	55	R$ 17,59	R$ 967,45

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

	congelado, não fermentado e sem conservantes.				
470	**Margarina vegetal** com sal, 80% do teor de gordura, extra-cremosa, com registro no S.I.F. – pote com 1kg com validade de no mínimo 6 meses e data de fabricação não superior a 30 dias.	KG	28	R$ 15,46	R$ 432,88
471	**Melancia** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	1100	R$ 4,80	R$ 5.280,00
472	**Melão** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	132	R$ 7,78	R$ 1.026,96
473	**Mexirica in** natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	330	R$ 8,94	R$ 2.950,20
474	**Milho verde**, em conserva. Embalagem: pacote com 200 g., milho previamente reidratado ou pré- cozido, imerso ou não em líquido de cobertura apropriada, conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	495	R$ 4,66	R$ 2.306,70
475	**Óleo de soja** embalagem de 900 ml, óleo de soja refinado, antioxidante, composição centesimal de 100% de soja. Produto de durabilidade de 12 meses.	UN	212	R$ 8,48	R$1.797,76
476	**Ovo de galinha** classe A, branco, grande e limpo, de boa qualidade e sem manchas, rachaduras ou defeitos, cartela contendo 30 Unidades, validade mínima de 12 dias.	CAR T	176	R$17,36	R$ 3.055,36
477	**Pão de trigo tipo francês** a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	KG	330	R$ 17,52	R$ 5.781,60
478	**Queijo tipo Minas Frescal,** com pouco sal, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos	KG	22	R$ 32,78	R$ 721,16

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

	resistentes, lacrados.				
479	**Queijo tipo Mussarela, fatiado e separado com plástico, embalado a vácuo.**	KG	66	R$ 49,85	R$3.290,10
480	**Repolho branco** primeira qualidade, sem casca protetora, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades.	KG	110	R$ 6,23	R$ 685,30
481	**Sal refinado**, em pacote de 1 kg, iodado, produzido e embalado conforme decreto nº 80.583/77, o qual deve constar no rótulo e/ou embalagem.	UN	66	R$ 2,50	R$ 165,00
482	**Farinha de Trigo para Quibe, embalagem de 500g,** conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	132	R$ 7,28	R960,96
483	**Tamarindo,** polpa, congelada pacote de 1 KG produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes**.**	KG	55	R$ 12,27	R$ 674,85
484	**Tomate italiano** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	330	R$ 7,94	R$ 2.620,20
485	**Extrato de Tomate** Tipo: concentrado; Embalagem contendo 1kg.	KG	55	R$ 18,08	R$ 994,40
486	**Vinagre** de álcool incolor, Fermentado acético de álcool, água e conservador INS 224. Acidez 4,0%. Embalagem de 750 ml, com identificação do produto e prazo de validade.	UN	14	R$ 6,44	R$ 90,16
TOTAL GERAL GRUPO VIII					**R$178.618,58**

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

SRE - PALMAS
GRUPO 9

GRUPO IX – PALMAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
487	**Abacaxi** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	150	R$ 7,83	R$ 1.174,50
488	**Abacaxi, polpa congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	125	R$ 16,87	R$ 2.108,75
489	**Abóbrinha Cabotia** de primeira qualidade in natura, com tamanho e coloração uniformes. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	70	R$ 5,04	R$ 352,80
490	**Abóbrinha Italiana** de primeira qualidade in natura, com tamanho e coloração uniformes. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	30	R$ 6,30	R$ 189,00
491	**Açafrão** Apresentação: pó fino; Cor: amarela intensa; Embalagem: pacote com 1 kg.	UN	09	R$ 36,73	R$ 330,57
492	**Acerola, polpa congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	75	R$ 10,75	R$ 806,25
493	**Açúcar cristal branco**, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo embalagem em saco	PCT	85	R$ 10,86	R$ 923,10

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

	plástico transparente, resistente, adequado a natureza do produto acondicionado. Embalagem **2 KG** dados de identificação e de validade e número de lote com registro na ABIC prazo de validade mínina de 12 meses.				
494	**Alface americana** in natura, primeira qualidade apresentando no mínimo 200g, Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	75	R$ 22,28	R$ 1.671,00
495	**Alho.** Tipo cabeças, com casca, para aplicação culinária em geral.	KG	43	R$ 24,89	R$ 1.070,27
496	**Apresuntado Fatiado,** peso líquido 1 kg em embalagem a vácuo com no mínimo 30 fatias, com validade mínima de 30 dias. Ingredientes: Carne suína (pernil), água, sal, proteína isolada de soja, estabilizante polifosfato de sódio (INS 452i), conservantes nitrato de sódio (INS 251), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), malto dextrina, condimentos, realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621). Não contém glúten. Conservação: resfriado 0°C a +5°C	KG	15	R$ 35,98	R$ 539,70
497	**Arroz Branco,** tipo 1, beneficiado, classe longo fino, tipo subgrupo polido, grãos inteiros, com teor de umidade de no máximo 15%. Embalagem 5kg. Isento de sujidades, acondicionado em saco plástico atóxico.	UN	100	R$ 36,79	R$ 3.679,00
498	**Banana prata** in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	200	R$ 7,53	R$ 1.506,00
499	**Batata inglesa** in natura com tamanho e coloração uniformes. O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	30	R$ 6,65	R$ 199,50
500	**Beterraba** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	30	R$ 7,04	R$ 211,20
501	**Cacau em pó, 100%, embalagem de 1 KG** solúvel preparado com ingredientes sãos e limpos, sem farinha em sua formulação, com identificação na	UN	30	R$ 41,83	R$ 1.254,90

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

	embalagem, com valor nutricional, data de validade, peso, isentos de sujidades e parasitas.				
502	**Café torrado e moído de 1º qualidade** empacotado a vácuo grãos tipo aralto embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, número do lote e com registro da ABIC 1 kg prazo de validade mínima de 12 meses.	KG	40	R$ 47,50	R$ 1.900,00
503	**Cajá polpa pacote de 1 KG**, produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de	KG	50	R$ 27,52	R$ 1.376,00
504	**Caju polpa pacote de 1 KG,** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	100	R$ 18,93	R$ 1.893,00
505	**Carne, bovina, moída tipo acém** livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	180	R$ 28,00	R$ 5.040,00
506	**Carne, bovina acém,** de primeira qualidade, cortada em bifes, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	75	R$ 27,76	R$ 2.082,00
507	**Carne, bovina, Coxão Mole** de primeira qualidade, cortada em bifes, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	270	R$ 40,18	R$ 10.848,60
508	**Carne, bovina, Músculo** cortada em pedaços pequenos, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	180	R$ 30,37	R$ 5.466,60
509	**Cebola Nacional** in natura, uso culinário, de cabeça, tipo branca, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	60	R$ 4,92	R$ 295,20
510	**Cenoura** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação	KG	70	R$ 7,73	R$ 541,10

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

	em condições adequadas para consumo.				
511	**Cebolinha** de primeira qualidade, isentos de sinais de apodrecimento acondicionados em saco plástico, com etiqueta e pesagem.	KG	12	R$ 30,91	R$ 370,92
512	**Coentro** de primeira qualidade, isentos de sinais de apodrecimento acondicionados em saco plástico, com etiqueta e pesagem.	KG	12	R$ 30,55	R$ 366,60
513	**Couve manteiga** extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados.	KG	50	R$ 23,92	R$ 1.196,00
514	**Condimento Realçador.** Colorau Embalagem de pacote com 1 kg.	KG	09	R$ 13,38	R$ 120,42
515	**Farinha de mandioca** branca de primeira qualidade fina e branca, torrada. Embalagem de 1 kg.	KG	75	R$ 9,73	R$ 729,75
516	**Farinha de Trigo,** Pacote com 1KG conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	25	R$ 6,95	R$ 173,75
517	**Feijão carioca** de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica. Constituído de grãos inteiros, acondicionados em embalagens atóxica e resistente, conteúdo pacote de 1 kg, de acordo com a legislação vigente.	KG	225	R$ 8,60	R$ 1.935,00
518	**Feijão Preto** de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica. Constituído de grãos inteiros, acondicionados em embalagens atóxica e resistente, conteúdo pacote	KG	25	R$ 10,44	R$ 261,00
519	**Fermento Químico em Pó.** Embalagem primária: Contendo 1kg. Deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da	UN	2	R$ 30,20	R$ 60,40

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

	data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1081)				
520	**Flocos de Milho**. Especificação : flocos de milho pré cozido, tipo flocão amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades parasitas e larvas. embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os daodos de identificação e procedência, informação nutricional, n° do lote, data de validade,quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UN	100	R$ 3,49	R$ 349,00
521	**Frango, coxa e sobrecoxa,** com pele congelado de boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, apresentados em embalagens transparentes, co fechamento a vácuo, ou bem lacrados.	KG	200	R$ 17,96	R$ 3.592,00
522	**Frango Congelado** com pele, semiprocessado. Resfriado ou congelado sem tempero, embalado individualmente. De primeira qualidade, limpa embalada a vácuo, congeladas a 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério pelo ministério da agricultura.	KG	100	R$ 13,49	R$ 1.349,00
523	**Frango, peito** sem pele, sem osso. Congelado de boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, apresentados em embalagens transparentes, co fechamento a vácuo, ou bem lacrados.	KG	130	R$ 23,01	R$ 2.991,30

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

524	**Goiaba vermelha, polpa pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	125	R$ 10,80	R$ 1.350,00
525	**Laranja,** in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	250	R$ 3,81	R$ 952,50
526	**Leite uht integral pasteurizado**, leite de vaca contendo teor de gordura de no máximo 0,5%; Requisito da embalagem: tetrapack; Informações adicionais: caixa com **12 unidades** de 1 Litro cada na embalagem.	CX	35	R$ 64,24	R$ 2.248,40
527	**Maçã nacional** in natura de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	150	R$ 9,99	R$ 1.498,50
528	**Macarrão Espaguete** com ovos e sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, ovos pasteurizados e sal refinado pacote com **500g**; Validade mínima de 05 meses.	UN	120	R$ 5,07	R$ 608,40
529	**Mandioca** Tipo branca ou amarela, in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	30	R$ 5,79	R$ 173,70
530	**Maracujá, polpa, congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	25	R$ 17,59	R$ 439,75
531	**Margarina vegetal** com sal, 80% do teor de gordura, extra-cremosa, com registro no S.I.F. – pote com 1kg com validade de no mínimo 6 meses e data de fabricação não superior a 30 dias.	KG	13	R$ 15,46	R$ 200,98

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

532	**Melancia** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	500	R$ 4,80	R$ 2.400,00
533	**Melão** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	60	R$ 7,78	R$ 466,80
534	**Mexirica in** natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	150	R$ 8,94	R$ 1.341,00
535	**Milho verde,** em conserva. Embalagem: pacote com 200 g., milho previamente reidratado ou pré- cozido, imerso ou não em líquido de cobertura apropriada, conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade	UN	225	R$ 4,66	R$ 1.048,50
536	**Óleo de soja** embalagem de 900 ml, óleo de soja refinado, antioxidante, composição centesimal de 100% de soja. Produto de durabilidade de 12 meses.	UN	96	R$ 8,48	R$ 814,08
537	**Ovo de galinha** classe A, branco, grande e limpo, de boa qualidade e sem manchas, rachaduras ou defeitos, cartela contendo 30 Unidades, validade mínima de 12 dias.	CART	80	R$ 17,36	R$ 1.388,80
538	**Pão de trigo tipo francês** a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	KG	150	R$ 17,52	R$ 2.628,00
539	**Queijo tipo Minas Frescal,** com pouco sal, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados.	KG	10	R$ 32,78	R$ 327,80
540	**Queijo tipo Mussarela, fatiado e separado com plástico, embalado a vácuo.**	KG	30	R$ 49,85	R$ 1.495,50

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

541	**Repolho branco** primeira qualidade, sem casca protetora, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades.	KG	50	R$ 6,23	R$ 311,50
542	**Sal refinado**, em pacote de 1 kg, iodado, produzido e embalado conforme decreto nº 80.583/77, o qual deve constar no rótulo e/ou embalagem.	UN	30	R$ 2,50	R$ 75,00
543	**Farinha de Trigo para Quibe, embalagem de 500g,** conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	60	R$ 7,28	R$ 436,80
544	**Tamarindo,** polpa, congelada pacote de 1 KG produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	25	R$ 12,27	R$ 306,75
545	**Tomate italiano** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	150	R$ 7,94	R$ 1.191,00
546	**Extrato de Tomate** Tipo: concentrado; Embalagem contendo 1kg.	KG	25	R$ 18,08	R$ 452,00
547	**Vinagre** de álcool incolor, Fermentado acético de álcool, água e conservador INS 224. Acidez 4,0%. Embalagem de 750 ml, com identificação do produto e prazo de validade.	UN	06	R$ 6,44	R$ 38,64
TOTAL GERAL GRUPO IX					**R$ 81.148,58**

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

SRE - PARAÍSO/PORTO NACIONAL
GRUPO 10

GRUPO X – PARAÍSO/PORTO NACIONAL					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
548	**Abacaxi** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	450	R$ 7,83	R$ 3.523,50
549	**Abacaxi, polpa congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	375	R$ 16,87	R$ 6.326,25
550	**Abóbrinha Cabotia** de primeira qualidade in natura, com tamanho e coloração uniformes. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	210	R$ 5,04	R$ 1.058,40
551	**Abóbrinha Italiana** de primeira qualidade in natura, com tamanho e coloração uniformes. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	90	R$ 6,30	R$ 567,00
552	**Açafrão** Apresentação: pó fino; Cor: amarela intensa; Embalagem: pacote com 1 kg.	UN	27	R$ 36,73	R$ 991,71
553	**Acerola, polpa congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	225	R$ 10,75	R$ 2.418,75
554	**Açúcar cristal branco**, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo embalagem em saco	PCT	255	R$ 10,86	R$ 2.769,30

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

	plástico transparente, resistente, adequado a natureza do produto acondicionado. Embalagem **2 KG** dados de identificação e de validade e número de lote com registro na ABIC prazo de validade mínina de 12 meses.				
555	**Alface americana** in natura, primeira qualidade apresentando no mínimo 200g, Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	225	R$ 22,28	R$ 5.013,00
556	**Alho.** Tipo cabeças, com casca, para aplicação culinária em geral.	KG	128	R$ 24,89	R$ 3.185,92
557	**Apresuntado Fatiado,** peso líquido 1 kg em embalagem a vácuo com no mínimo 30 fatias, com validade mínima de 30 dias. Ingredientes: Carne suína (pernil), água, sal, proteína isolada de soja, estabilizante polifosfato de sódio (INS 452i), conservantes nitrato de sódio (INS 251), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), malto dextrina, condimentos, realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621). Não contém glúten. Conservação: resfriado 0°C a +5°C	KG	45	R$ 35,98	R$ 1.619,10
558	**Arroz Branco,** tipo 1, beneficiado, classe longo fino, tipo subgrupo polido, grãos inteiros, com teor de umidade de no máximo 15%. Embalagem 5kg. Isento de sujidades, acondicionado em saco plástico atóxico.	UN	300	R$ 36,79	R$ 11.037,00
559	**Banana prata** in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	600	R$ 7,53	R$ 4.518,00
560	**Batata inglesa** in natura com tamanho e coloração uniformes. O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	90	R$ 6,65	R$ 598,50
561	**Beterraba** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	90	R$ 7,04	R$ 633,60
562	**Cacau em pó, 100%, embalagem de 1 KG** solúvel preparado com ingredientes sãos e limpos, sem farinha em sua formulação, com identificação na	UN	90	R$ 41,83	R$ 3.764,70

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

	embalagem, com valor nutricional, data de validade, peso, isentos de sujidades e parasitas.				
563	**Café torrado e moído de 1º qualidade** empacotado a vácuo grãos tipo aralto embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, número do lote e com registro da ABIC 1 kg prazo de validade mínima de 12 meses.	KG	120	R$ 47,50	R$ 5.700,00
564	**Cajá polpa pacote de 1 KG**, produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de	KG	150	R$ 27,52	R$ 4.128,00
565	**Caju polpa pacote de 1 KG,** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	300	R$ 18,93	R$ 5.679,00
566	**Carne, bovina, moída tipo acém** livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	540	R$ 28,00	R$ 15.120,00
567	**Carne, bovina acém,** de primeira qualidade, cortada em bifes, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	225	R$ 27,76	R$ 6.246,00
568	**Carne, bovina, Coxão Mole** de primeira qualidade, cortada em bifes, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	810	R$ 40,18	R$ 32.545,80
569	**Carne, bovina, Músculo** cortada em pedaços pequenos, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	540	R$ 30,37	R$ 16.399,80
570	**Cebola Nacional** in natura, uso culinário, de cabeça, tipo branca, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	180	R$ 4,92	R$ 885,60
571	**Cenoura** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação	KG	210	R$ 7,73	R$ 1.623,30

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

	em condições adequadas para consumo.				
572	**Cebolinha** de primeira qualidade, isentos de sinais de apodrecimento acondicionados em saco plástico, com etiqueta e pesagem.	KG	36	R$ 30,91	R$ 1.112,76
573	**Coentro** de primeira qualidade, isentos de sinais de apodrecimento acondicionados em saco plástico, com etiqueta e pesagem.	KG	36	R$ 30,55	R$ 1.099,80
574	**Couve manteiga** extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados.	KG	150	R$ 23,92	R$ 3.588,00
575	**Condimento Realçador.** Colorau Embalagem de pacote com 1 kg.	KG	27	R$ 13,38	R$ 361,26
576	**Farinha de mandioca** branca de primeira qualidade fina e branca, torrada. Embalagem de 1 kg.	KG	225	R$ 9,73	R$ 2.189,25
577	**Farinha de Trigo,** Pacote com 1KG conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	75	R$ 6,95	R$ 521,25
578	**Feijão carioca** de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica. Constituído de grãos inteiros, acondicionados em embalagens atóxica e resistente, conteúdo pacote de 1 kg, de acordo com a legislação vigente.	KG	675	R$ 8,60	R$ 5.805,00
579	**Feijão Preto** de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica. Constituído de grãos inteiros, acondicionados em embalagens atóxica e resistente, conteúdo pacote	KG	75	R$ 10,44	R$ 783,00
580	**Fermento Químico em Pó.** Embalagem primária: Contendo 1kg. Deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da	UN	5	R$ 30,20	R$ 151,00

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

	data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1081)				
581	**Flocos de Milho**. Especificação : flocos de milho pré cozido, tipo flocão amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades parasitas e larvas. embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os daodos de identificação e procedência, informação nutricional, n° do lote, data de validade,quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UN	300	R$ 3,49	R$ 1.047,00
582	**Frango, coxa e sobrecoxa,** com pele congelado de boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, apresentados em embalagens transparentes, co fechamento a vácuo, ou bem lacrados.	KG	600	R$ 17,96	R$ 10.776,00
583	**Frango Congelado** com pele, semiprocessado. Resfriado ou congelado sem tempero, embalado individualmente. De primeira qualidade, limpa embalada a vácuo, congeladas a 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério pelo ministério da agricultura.	KG	300	R$ 13,49	R$ 4.047,00
584	**Frango, peito** sem pele, sem osso. Congelado de boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, apresentados em embalagens transparentes, co fechamento a vácuo, ou bem lacrados.	KG	390	R$ 23,01	R$ 8.973,90

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

585	**Goiaba vermelha, polpa pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	375	R$ 10,80	R$ 4.050,00
586	**Laranja,** in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	750	R$ 3,81	R$ 2.857,00
587	**Leite uht integral pasteurizado**, leite de vaca contendo teor de gordura de no máximo 0,5%; Requisito da embalagem: tetrapack; Informações adicionais: caixa com **12 unidades** de 1 Litro cada na embalagem.	CX	106	R$ 64 ,24	R$ 6.809,44
588	**Maçã nacional** in natura de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	450	R$ 9,99	R$ 4.495,50
589	**Macarrão Espaguete** com ovos e sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, ovos pasteurizados e sal refinado pacote com **500g**; Validade mínima de 05 meses.	UN	360	R$ 5,07	R$ 1.825,20
590	**Mandioca** Tipo branca ou amarela, in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	90	R$ 5,79	R$ 521,10
591	**Maracujá, polpa, congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	75	R$ 17,59	R$ 1.319,25
592	**Margarina vegetal** com sal, 80% do teor de gordura, extra-cremosa, com registro no S.I.F. – pote com 1kg com validade de no mínimo 6 meses e data de fabricação não superior a 30 dias.	KG	38	R$ 15,46	R$ 587,48

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

593	**Melancia** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	1500	R$ 4,80	R$ 7.200,00
594	**Melão** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	180	R$ 7,78	R$ 1.400,40
595	**Mexirica in** natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	450	R$ 8,94	R$ 4.023,00
596	**Milho verde,** em conserva. Embalagem: pacote com 200 g., milho previamente reidratado ou pré- cozido, imerso ou não em líquido de cobertura apropriada, conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade	UN	675	R$ 4,66	R$ 3.145,50
597	**Óleo de soja** embalagem de 900 ml, óleo de soja refinado, antioxidante, composição centesimal de 100% de soja. Produto de durabilidade de 12 meses.	UN	288	R$ 8,48	R$ 2.442,24
598	**Ovo de galinha** classe A, branco, grande e limpo, de boa qualidade e sem manchas, rachaduras ou defeitos, cartela contendo 30 Unidades, validade mínima de 12 dias.	CART	240	R$ 17,36	R$ 4.166,40
598	**Pão de trigo tipo francês** a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	KG	450	R$ 17,52	R$ 7.884,00
600	**Queijo tipo Minas Frescal,** com pouco sal, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados.	KG	30	R$ 32,78	R$ 983,40
601	**Queijo tipo Mussarela, fatiado e separado com plástico, embalado a vácuo.**	KG	90	R$ 49,85	R$ 4.486,50

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

602	**Repolho branco** primeira qualidade, sem casca protetora, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades.	KG	150	R$ 6,23	R$ 934,50
603	**Sal refinado**, em pacote de 1 kg, iodado, produzido e embalado conforme decreto nº 80.583/77, o qual deve constar no rótulo e/ou embalagem.	UN	90	R$ 2,50	R$ 225,00
604	**Farinha de Trigo para Quibe, embalagem de 500g,** conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	180	R$ 7,28	R$ 1.310,40
605	**Tamarindo,** polpa, congelada pacote de 1 KG produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	75	R$ 12,27	R$ 920,25
606	**Tomate italiano** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	450	R$ 7,94	R$ 3.573,00
607	**Extrato de Tomate** Tipo: concentrado; Embalagem contendo 1kg.	KG	75	R$ 18,08	R$ 1.356,00
608	**Vinagre** de álcool incolor, Fermentado acético de álcool, água e conservador INS 224. Acidez 4,0%. Embalagem de 750 ml, com identificação do produto e prazo de validade.	UN	18	R$ 6,44	R$ 115,92
TOTAL GERAL GRUPO X					**R$ 243.439,43**
VALOR GLOBAL					**R$ 1.864.788,78**

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

ANEXO II - DO EDITAL

CALENDÁRIO ESPORTIVO

CALENDÁRIO JETS - PARAJETS - JEITS 2025	
SRE	**JETS/ETAPAS REGIONAIS**
COLINAS / GUARAÍ	**23/06 A 28/06**
MIRACEMA / PEDRO AFONSO	**23/06 A 28/06**
DIANÓPOLIS / ARRAIAS	**23/06 A 28/06**
GURUPI	**23/06 A 28/06**
ARAGUAÍNA	**23/06 A 28/06**
PALMAS	**23/06 A 28/06**
PARAÍSO / PORTO NACIONAL	**23/06 A 28/06**
ARAGUATINS / TOCANTINÓPOLIS	**23/06 A 28/06**

ETAPA ESTADUAL PARAJETS	
LOCAL	**DATA**
PALMAS	**23/06 A 28/06**
ETAPA ESTADUAL JETS 12/14 E 15/17 ANOS MODALIDADES INDIVIDUAIS	
LOCAL	**DATA**
PALMAS	**15/08 a 17/08**
ETAPA ESTADUAL JETS 12/14 E 15/17 ANOS MODALIDADES COLETIVAS	
LOCAL	**DATA**
PALMAS	**17/08 a 21/08**
ETAPA ESTADUAL JEITS	
LOCAL	**DATA**
PALMAS	**21/08 a 24/08**

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

ANEXO III - DO EDITAL

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025
PROCESSO: xxxxxxxxxx

O Estado do Tocantins, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 25.053.083/0001-08, com sede na Praça dos Girassóis, Centro, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Senhor, xxxxxxxxxxxxxx, nomeado pelo Ato Governamental n° xxxx, de xx de xxxxxxx de xxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90005/2025, publicada no Portal Nacional de Compras Públicas em ..... de ...../...../2025, processo administrativo nº xxxxxxxxxx, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no DECRETO nº 6.606, de 28 de março de 2023, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos, atletas e participantes das etapas Regionais do XXXIV Jogos Estudantis do Tocantins – JETS, e na Fase Estadual (Final) do XXXIV Jogos Estudantis do Tocantins – JETS, XI PARAJETS – Jogos Paradesportivos do Tocantins e III JEITS-Jogos Escolares Indígenas do Tocantins, desenvolvidos pela Superintendência de Desporto Escolar, realizado no período de 05/05/2025 a 24/08/2025, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 90005/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2.Será regida com fulcro no art. 252, II do Decreto Estadual nº 6.606/2023, que autoriza a adoção de sistema de registro de preços quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regiem de tarefa.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Prazo da Garantia

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual da Educação do Tocantins, e do fornecedor.

4.2. A autorização da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual da Educação do Tocantins apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. A Superintendência de Licitação da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização da Secretaria da Educação, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o item anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pela Superintendência de Licitação da Secretaria da Educação, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, desde que seja permitida adesão à ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para a Secretaria da Educação do Tocantins e para os participantes, conforme art. 271, §2º, inciso II do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a Secretaria da Educação do Tocantins e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços, conforme art. 271, §2º, inciso III do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, nos termos do parafrafo 2º art. 262, do Decreto Estadual nº 6.606/23.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contados a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 262 do Decreto Estadual n° 6.606/2023.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. Haverá possibilidade de renovação dos quantitativos inicialmente registrados na ata de registro de preços em caso de prorrogação de vigência.

5.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.5.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.5.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.5.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.5.2.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6. O registro a que se refere o item 5.5.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.5.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.10. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.14. Nos termos do art. 86, §2º da Lei nº 14.133/2021, os órgãos e entidades que não participarem do presente procedimento licitatório, poderão aderir à esta Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.”

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Secretaria da Educação do Tocantins, convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, a Secretaria da Educação do Tocantins convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, a Secretaria da Educação do Tocantins procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, a Secretaria da Educação do Tocantins comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer à Secretaria da Educação do Tocantins a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a Secretaria da Educação do Tocantins procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, a Secretaria da Educação do Tocantins atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.3. A Secretaria da Educação do Tocantins comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pela Secretaria da Educação do Tocantins, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, a Secretaria da Educação do Tocantins poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

8.2. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a Secretaria da Educação do Tocantins poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.3. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pela Secretaria da Educação do Tocantins, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.3.1. Por razão de interesse público;

8.3.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.3.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência da Secretaria da Educação do Tocantins a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar à Secretaria da Educação do Tocantins qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.
10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Palmas - TO, ___ de _____de 2025.

_____	_____
Representante legal do órgão gerenciador	Representante legal do fornecedor registrado

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

ANEXO VI

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: XXXXX

TERMO DE CONTRATO Nº XXX/2025, CELEBRADO ENTRE A **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO TOCANTINS** E A EMPRESA **XXXXXXXXXXXXXXXX**.

O **ESTADO DO TOCANTINS**, por intermédio da **Secretaria da Educação**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.083/0001-08, neste ato representado pelo Senhor **Fábio Pereira Vaz**, portador do RG nº 3743795 DGPC/GO e inscrito no CPF nº 832.405.431-68, domiciliado nesta Capital, nomeado pelo Ato Governamental Nº 13 – NM, de 03 de janeiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Xxxxxx Xxxxxxx Xxxxxxxxx**., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na na xxxxxxxxxx Xxxxxxxxxx Xxxxxxxxxxxx, CEP XX.XXX-XXX, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por seu titular, (o) Sr°. **Xxxxxxxx Xxxxxxx Xxxxxx Xxxxxx** , Xxxxx, natural de Xxxxxxxxxxxxxxx - XX, portador do CPF: XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Xxxxxx Xxxxxxx Xxxxxx Xxxxxxxxx, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, elaborado de acordo com a minuta examinada pela Superintedência Jurídica desta Pasta e pela Procuradoria Geral do Estado do Tocantins, observadas as disposições do Decreto nº 6.066 de 28 de março de 2023 e da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 90010/2025** e **Ata de Registro de Preços nº XXX/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONTATO: (XX) X XXXX-XXXX **E-mail:** XXXXXXXXXXXXXXXXX

DADOS BANCÁRIOS: Banco: XXXXX, **Agência:** XXXX, **Conta:** XXXXX-X

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos, atletas e participantes das etapas Regionais do XXXIV Jogos Estudantis do Tocantins – JETS, e na Fase Estadual (Final) do XXXIV Jogos Estudantis do Tocantins – JETS, XI PARAJETS – Jogos Paradesportivos do Tocantins e III JEITS-Jogos Escolares Indígenas do Tocantins, desenvolvidos pela Superintendência de Desporto Escolar.

1.2. **Discriminação do objeto:**

Item	Unidade	Quantidade	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
1	-----	--	XXXXXXXXXX	R$ X,XX	R$ XXX,XX
2	-----	--	XXXXXXXXXX	R$ X,XX	R$ XXX,XX
3	-----	--	XXXXXXXXXX	R$ X,XX	R$ XXX,XX

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta da CONTRATADA;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

a) CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Federal n°. 11.462/23 que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei n. 14.133 e Decreto Estadual nº 6.606, de 28 de março de 2023.

b) CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, **com possibilidade de prorrogação, nos termos e prazos do artigo 111 da Lei 14.133/2021**.

3.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da CONTRATADA, previstas no Termo de Referência e neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ X.XXX.XXX,XX (Xxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxx).**

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria da Educação:

Classificação Orçamentária: 27010.12.386.1156.2386 –

Fonte: 500.0000.000 –

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 –

Valor: X.XXX.XXX,XX (Xxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxx).

Nota de Empenho: 2025NEXXXXX

Data do empenho: XX/XX/25

6. CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1. Recebimento:

a) Provisório:

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, no prazo de 3 (Três) dias pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta,

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das

penalidades;

b) Definitivo:

6.4. Os prazos para recebimento definitivo serão de 7 dias úteis, sendo que serão 3 dias para o prazo de entrega contados da data recebimento da ordem de entrega/fornecimento pela contratada, e 4 dias em casos de possíveis bens rejeitados para troca.

6.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;

c) Liquidação:

6.6. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

6.7. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

6.8.1. o prazo de validade;

6.8.2. a data da emissão;

6.8.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

6.8.4. o período respectivo de execução do contrato;

6.8.5. o valor a pagar; e

6.8.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.10. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.11. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas

(Instrução Normativa nº 3, de 26 de Abril de 2018).

6.12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

d) Prazo de Pagamento:

6.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

e) Forma de Pagamento:

6.17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

6.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. A periodicidade de reajuste do valor do contrato será anual, com referência ao IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, que incidirá exclusivamente em relação às obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. O adjudicatário, no prazo de 5 (cinco) dias após a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco) por cento do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 90 da Lei nº 14.133/21, desde que cumpridas as obrigações contratuais;

8.2. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

8.2.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

8.2.2. Seguro-garantia;

8.2.3. Fiança bancária.

8.3. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, com correção monetária, em favor do Contratante;

8.4. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições;

8.5. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data em que for notificada;

8.6. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria;

8.7. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente. (Artigo 100 da Lei 14.133/21).

9. CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. O objeto do Termo de Referência deverá ser executado em conformidade com o art. 140 da Lei nº 14.133/21 e de acordo com a necessidade das entregas, sendo a origem no município de Palmas e o destinado informado pela Secretaria de Estado da Educação no momento da Solicitação de Serviço. As entregas dos gêneros alimentícios poderão ocorrer em dias úteis e/ou aos finais de semana e feriados, conforme dia e horário determinado pela SEDUC.

9.2. Somente serão aceitos e recebidos os gêneros alimentícios conforme especificações técnicas na presença da Comissão Fiscalizadora do contrato.

9.3. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações. A verificação da conformidade correrá no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o objeto será recebido definitivamente, mediante atesto na Nota Fiscal, com a consequente aceitação.

9.4. Os produtos alimentícios deverão ser entregues devidamente identificados, acondicionados em embalagens lacradas e em perfeitas condições para o armazenamento e dentro dos padrões das especificações contidas neste Termo.

9.5. Os produtos alimentícios fornecidos, deverão obrigatoriamente atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT NBR nº 15635/2008, INMETRO, e normas regulamentadoras do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atentando-se principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), bem como conter indicação da data de fabricação e prazo de validade.

9.6. Os produtos alimentícios devem ser preferencialmente acondicionados em embalagem adequada que utilize materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

9.7. Declaração da licitante de que têm pleno conhecimento das condições e especificações técnicas do objeto da contratação, de tal maneira que a logística do contratado consiga atender obrigatoriamente os prazos, locais de entrega 72 (setenta eduas horas) antes da previsão da realização dos jogos.

9.8. O transporte dos gêneros alimentícios, carga e descarga serão por conta da contratada.

9.9. As obrigações da Contratada e Contratante, assim como, metodologia da entrega e recebimento dos materiais de consumo, a vistoria técnica pela comissão fiscalizadora serão previstas detalhadamente no Termo de Referência e prevalecerão sobre quaisquer outras, os parâmetros usuais do mercado e as diretrizes a serem observadas pelas licitantes.

9.10. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

9.11. Os produtos alimentícios, da Fase Estadual do JETS's Jogos Escolares do Tocantins e fase Regional deverão ser entregues nas Superintendências Regionais de Ensino (SRE), e serão solicitados conforme cronograma de datas disponibilizado pela Superintendência de Desporto Escolar de acordo com a descrição dos endereços abaixo:

N°	SRE	Endereço	Telefone	E-mail
1	Araguaína	Avenida dos Engenheiros, N 337 - Setor Jardim Paulista.	(63) 99226-1951	araguaina@seduc.to.gov.br
2	Araguatins	Rua Quintino Bocaiuva, N 748 – Centro	(63) 99264-3507	araguatins@seduc.to.gov.br
3	Colinas	Praça 07 de Setembro - N 1383	(63) 99218-9085	colinas@seduc.to.gov.br
4	Gurupi.	Avenida Mato Grosso, esquina com a rua 09 N 1788	(63) 98429-7758	gurupi@seduc.to.gov.br
5	Dianópolis	Rua Padre Luxo, S/N - Centro	(63) 99269-8352	dianopolis@seduc.to.gov.br
6	Palmas	501 Sul - Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Sul	(63) 99216-3407	palmas@seduc.to.gov.br
7	Paraíso.	Rua 13 de Maio, S/N - Quadra 43, Lt 02 e 16	(63) 99222-5966	paraiso@seduc.to.gov.br
8	Miracema	Avenida Getúlio Vargas, S/N – Centro	(63) 98116-0872	miracema@seduc.to.gov.br
9	Palmas/Fase Estadual	Localizado na Quadra 206 Norte, Avenida NS 08, Q.23, LT.03, CEP: 77.065- 600 - Palmas /TO, em dias úteis das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas.	(63) 98427 4431	almoxarifado@seduc.to.gov.br

9.2. Quantidade de gêneros alimentícios que será distribuído às Superintendências Regionais de Educação na fase Regional dos JET's e no almoxarifado Central da Secretaria da Educação.

Gêneros alimentícios	JET's Fase Estadual e JEIT's	PAR AJET's	Araguaína	Araguatins Tocantinópolis	Colina Guaraí	Dianópolis Arraias	Gurupi	Miracema Pedro Afonso	Palmas	Paraíso Porto Nacional	Total	Unidade Medida
Abacaxi in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	683	23	450	495	330	420	270	330	150	450	**3601**	**KG**
Abacaxi, polpa congelada pacote de 1 KG produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	256	23	375	413	275	350	225	275	125	375	**2692**	**KG**

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

Abobrinha Cabotia de primeira qualidade in natura, com tamanho e coloração uniformes. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	194	11	210	231	154	196	126	154	70	210	**1556**	**KG**
Abobrinha Italiana de primeira qualidade in natura, com tamanho e coloração uniformes. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	55	3	90	99	66	84	54	66	30	90	**637**	**KG**
Açafrão Apresentação: pó fino; Cor: amarela intensa; Embalagem: pacote com 1 kg.	25	2	27	30	20	26	17	20	9	27	**203**	**UN**
Acerola, polpa congelada pacote de 1 KG produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	455	15	225	248	165	210	135	165	75	225	**1918**	**KG**
Açúcar cristal branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo embalagem em saco plástico transparente, resistente, adequado a natureza do produto acondicionado. Embalagem 2 KG dados de identificação e de validade e número de lote com registro na	350	14	255	280	187	238	153	187	85	255	**2004**	**PCT**

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

ABIC prazo de validade mínina de 12 meses.												
Alface americana in natura, primeira qualidade apresentando no mínimo 200g, Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	258	15	225	248	165	210	135	165	75	225	**1721**	**KG**
Alho Tipo cabeças, com casca, para aplicação culinária em geral.	131	6	128	141	94	119	77	94	43	128	**961**	**KG**
ApresuntadoFatiado, peso líquido 1 kg em embalagem a vácuo com no mínimo 30 fatias, com validade mínima de 30 dias. Ingredientes: Carne suína (pernil), água, sal, proteína isolada de soja, estabilizante polifosfato de sódio (INS 452i), conservantes nitrato de sódio (INS 251), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), malto dextrina, condimentos, realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621). Não contém glúten. Conservação: resfriado 0°C a +5°C	55	----	45	50	33	42	27	33	15	45	**345**	**KG**
Arroz, tipo 1 beneficiado, classe longo fino, tipo subgrupo polido , grãos inteiros, com teor de umidade de no máximo 15%. Embalagem 5kg. Isento de sujidades, acondicionado em saco plástico atóxico.	385	15	300	330	220	280	180	220	100	300	**2330**	**UN**
Banana prata in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a	415	30	600	660	440	560	360	440	200	600	**4305**	**KG**

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

resolução 12/78 da CNNPA.												
Batata inglesa in natura com tamanho e coloração uniformes. O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	264	5	90	99	66	84	54	66	30	90	**848**	**KG**
Beterraba in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	57	9	90	99	66	84	54	66	30	90	**645**	**KG**
Cacau em pó, 100%, embalagem de 1 KG solúvel preparado com ingredientes sãos e limpos, sem farinha em sua formulação, com identificação na embalagem,com valor nutricional, data de validade, peso, isentos de sujidades e parasitas.	111	5	90	99	66	84	54	66	30	90	**695**	**UN**
Café torrado e moído de 1º qualidade empacotado a vácuo grãos tipo aralto embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, número do lote e com registro da ABIC 1 kg prazo de validade mínima de 12 meses.	146	6	120	132	88	112	72	88	40	120	**924**	**KG**
Cajá polpa pacote de 1 KG, produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não	91	---	150	165	110	140	90	110	50	150	**1056**	**KG**

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

fermentado e sem conservantes.												
Caju polpa pacote de 1 KG, produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	366	15	300	330	220	280	180	220	100	300	**2311**	**KG**
Carne, bovina, moída tipo acém livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	629	21	540	594	396	504	324	396	180	540	**4124**	**KG**
Carne, bovina acém, de primeira qualidade, cortada em bifes, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	791	23	225	248	165	210	135	165	75	225	**2262**	**KG**
Carne, bovina, Coxão Mole de primeira qualidade, cortada em bifes, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	495	27	810	891	594	756	486	594	270	810	**5733**	**KG**
Carne, bovina, Músculo cortada em pedaços pequenos, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	495	27	540	594	396	504	324	396	180	540	**3996**	**KG**
Cebola Nacional in natura, uso culinário, de cabeça, tipo branca, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em	230	10	180	199	154	169	109	133	60	180	**1424**	**KG**

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

condições adequadas para consumo.												
Cenoura in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	140	12	210	231	154	196	126	154	70	210	**1503**	**KG**
Cebolinha de primeira qualidade, isentos de sinais de apodrecimento acondicionados em saco plástico, com etiqueta e pesagem.	55	2	36	40	27	34	22	27	12	36	**291**	**KG**
Coentro de primeira qualidade, isentos de sinais de apodrecimento acondicionados em saco plástico, com etiqueta e pesagem.	55	2	36	40	27	34	22	27	12	36	**291**	**KG**
Condimento Realçador. Colorau Embalagem de pacote com 1 kg.	7	1	27	30	20	26	17	20	9	27	**184**	**KG**
Couve manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados.	103	8	150	165	110	140	90	110	50	150	**1076**	**KG**
Creme de leite, creme de leite uso culinário, UHT. Origem animal, embalado em tetrapack, não amassada, não estufada, deve ser resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade de produto. Embalagem contendo 1Litro	28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**28**	**LITRO**

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

Farinha de mandioca branca de primeira qualidade fina e branca, torrada. Embalagem de 1 kg.	48	8	225	248	165	210	135	165	75	225	**1504**	**KG**
Farinha de Trigo, Pacote com 1KG conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	139	8	75	83	55	70	45	55	25	75	**630**	**UN**
Feijão carioca de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica. Constituído de grãos inteiros, acondicionados em embalagens atóxica e resistente, conteúdo pacote de 1 kg, de acordo com a legislação vigente.	778	38	675	743	495	630	405	495	225	675	**5159**	**KG**
Feijão Preto de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica. Constituído de grãos inteiros, acondicionados em embalagens atóxica e resistente, conteúdo pacote de 1 kg, de acordo com a legislação vigente.	91	-----	75	83	55	70	45	55	25	75	**574**	**KG**
Fermento Químico em Pó. Embalagem primária: Contendo 1kg. Deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-	10	1	5	5	4	5	3	4	2	5	**44**	**UN**

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

1081)												
Flocos de Milho. Especificação : flocos de milho pré cozido, tipo flocão amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades parasitas e larvas. embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os daodos de identificação e procedência, informação nutricional, n° do lote, data de validade,quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	278	16	300	330	220	280	180	220	100	300	**2224**	**UN**
Frango, coxa e sobrecoxa, com pele congelado de boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, apresentados em embalagens transparentes, co fechamento a vácuo, ou bem lacrados.	1460	60	600	660	440	560	360	440	200	600	**5380**	**KG**
Frango inteiro, com pele Congelado de boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, fechamento a vácuo, ou bem	-	-	300	330	220	280	180	220	100	300	**1930**	**KG**

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

lacrados.												
Frango, peito, sem osso. Congelado de boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, apresentados em embalagens transparentes, com fechamento a vácuo, ou bem lacrados.	328	9	390	430	286	364	234	286	130	390	**2847**	**KG**
Goiaba vermelha, com casca	91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**91**	**KG**
Goiaba vermelha, polpa pacote de 1 KG produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	186	15	375	413	275	350	225	275	125	375	**2614**	**KG**
Laranja, in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	370	30	750	825	550	700	450	550	250	750	**5225**	**KG**
Leite uht integral pasteurizado, leite de vaca contendo teor de gordura de no máximo 0,5%; Requisito da embalagem: tetrapack; Informações adicionais: caixa com **12 unidades** de 1 Litro cada na embalagem.	188	5	106	117	69	99	64	78	35	106	**867**	**CX**
Maçã nacional in natura de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	635	15	450	495	330	420	270	330	150	450	**3545**	**KG**

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

Macarrão Espaguete com ovos e sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, ovos pasteurizados e sal refinado pacote com 500g; Validade mínima de 05 meses.	224	18	360	396	264	336	216	264	120	360	**2558**	**UN**
Mandioca Tipo branca ou amarela, in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	165	9	90	99	66	84	54	66	30	90	**753**	**KG**
Manga polpa, congelada pacote de 1 KG produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**91**	**KG**
Maracujá, polpa, congelada pacote de 1 KG produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	139	8	75	83	55	70	45	55	25	75	**630**	**KG**
Margarina vegetal com sal, 80% do teor de gordura, extra-cremosa, com registro no S.I.F. – pote com 1kg com validade de no mínimo 6 meses e data de fabricação não	101	2	38	42	28	35	23	28	13	38	**348**	**KG**

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

superior a 30 dias.												
Melancia in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	1375	75	1500	1650	1100	1400	900	1100	500	1500	**11100**	**KG**
Melão in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	330	18	180	198	132	168	108	132	60	180	**1506**	**KG**
Mexirica in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	455	15	450	495	330	420	270	330	150	450	**3365**	**KG**
Milho verde, em conserva. Embalagem: pacote com 200 g., milho previamente reidratado ou pré- cozido, imerso ou não em líquido de cobertura apropriada, conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	225	-	675	745	500	630	405	495	225	675	**4575**	**UN**
Óleo de soja embalagem de 900 ml, óleo de soja refinado, antioxidante, composição centesimal de 100% de soja. Produto de durabilidade de 12 meses.	282	13	288	316	212	268	172	212	96	288	**2147**	**UN**
Ovo de galinha classe A, branco, grande e limpo, de boa qualidade e sem manchas, rachaduras ou defeitos, cartela contendo 30 Unidades,	260	24	240	264	176	224	144	176	80	240	**1828**	**CARTELA**

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

validade mínima de 12 dias.												
Pão de hot dog Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo integral, açúcar, sal, fermen-to biológico, gordura vegetal e conservantes. O pão deverá estar cortado ao meio no sentido longitudinal. Validade mínima de 7 dias na data da entrega. A rotulagem deverá estar impressa de forma clara e indelével na embalagem primária. Embalagem: Saco de polietileno transparente, atóxico, resistente, termossoldado, com 500G.	360	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**360**	**PCT**
Pão de trigo tipo francês a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	500	15	450	495	330	420	270	330	150	450	**3410**	**KG**
Pão de trigo doce a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	180	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**180**	**KG**
Pepino primeira qualidade, sem casca protetora, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades.	55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**55**	**KG**
Queijo tipo Minas Frescal, com pouco sal, produto de boa	55	3	30	33	22	28	18	22	10	30	**251**	**KG**

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados.												
Queijo tipo Mussarela, fatiado e separado com plástico, embalado a vácuo.	192	5	90	99	66	84	54	66	30	90	**776**	**KG**
Repolho branco primeira qualidade, sem casca protetora, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades.	211	8	150	165	110	140	90	110	50	150	**1184**	**KG**
Sal refinado, em pacote de 1 kg, iodado, produzido e embalado conforme decreto nº 80.583/77, o qual deve constar no rótulo e/ou embalagem.	74	5	90	99	66	84	54	66	30	90	**658**	**KG**
Farinha de Trigo para Quibe, embalagem de 500g, conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	114	9	180	198	132	168	108	132	60	180	**1281**	**UN**
Tamarindo, Polpa congelada produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não	-	-	75	83	55	70	45	55	25	75	**483**	**KG**

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

fermentado e sem conservantes.												
Tomate italiano in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	622	30	450	495	330	420	270	330	150	450	**3547**	**KG**
Tomate, extrato concentrado embalagem contendo 1Kg.	107	3	75	83	55	70	45	55	25	75	**593**	**KG**
Vinagre de álcool incolor, Fermentado acético de álcool, água e conservador INS 224. Acidez 4,0%. Embalagem de 750 ml, com identificação do produto e prazo de validade.	23	2	18	20	14	17	11	14	6	18	**143**	**PET**

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. Fiscalização Técnica:

10.1.1. Acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no Termo de Referência, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração Pública, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa. (Decreto Estadual 6.606/23 art. 26, inciso II).

10.2. Atributos do fiscal técnico:

10.2.1. Cabe ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

10.2.2. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

10.2.3. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

10.2.4.Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

10.2.5.Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

10.2.6. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

10.2.7. Fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Pública, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o atesto, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

10.2.8. Comunicar o gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;

10.2.9. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal administrativo e/ou setorial, de que trata o inciso VII do art. 30 deste Decreto; e

10.2.10. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, de que trata o inciso VIII do art. 30 do Decreto Estadual 6.606/23. (Decreto Estadual 6.606/23 art. 31).

10.3. Fiscalização Administrativa:

10.3.1. Acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto ao controle do contrato administrativo e às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. (Decreto Estadual 6.606/23 art. 26, inciso III).

10.3.2. Cabe ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do substituto, em especial:

10.3.3. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;

10.3.4. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

10.3.5. Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária e, em caso de descumprimento, aplicar as medidas cabíveis;

10.3.6. Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

10.3.7. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal técnico e/ou setorial, de que trata o inciso VII do art. 30 deste Decreto; e,

10.3.8. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, de que trata o inciso VIII do art. 30 do Decreto Estadual 6.606/23. (Decreto Estadual 6.606/23 art. 32).

10.4. Gestor do Contrato:

10.4.1. As atividades de gestão e fiscalização do contrato serão realizadas considerando as seguintes definições:

10.4.2. Gestão do contrato: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. (Decreto Estadual 6.606/23 art. 26).

10.4.3. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

10.4.4. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

dispõem os incisos II, III e IV do art. 26 do Decreto Estadual 6.606/23.

10.4.5. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência.

10.4.6. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa.

10.4.7. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração Pública.

10.4.8. Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de que dispõe o inciso I do art. 26 do Decreto Estadual 6.606/23.

10.4.9. Constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do §3° do art. 174 da Lei Federal no 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração Pública, podendo ser utilizado como insumo para a confecção dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e projeto básico das novas contratações.

10.4.10. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnicos, administrativos e/ou setoriais.

10.4.11. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnicos, administrativos e/ou setoriais no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas.

10.4.12. Diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal n o 14.133/2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Estadual 6.606/23 art. 30).

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A Contratante será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis ao Contrato;

11.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o Contrato;

11.3. Sustar o recebimento dos produtos se não estiverem de acordo com a especificação contida neste termo;

11.4. Processar e liquidar a fatura correspondente ao material adquirido, através de Ordem Bancária, desde que apresentada à comprovação da quitação com o INSS e o FGTS, no máximo 30 (trinta) dias após a confirmação do recebimento do material pela unidade responsável por esta atribuição e pelo fiscal do Contrato.

11.5. Fiscalizar a execução do Contrato, através da comissão fiscalizadora que será designada posteriormente.

11.6. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

11.7. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

subordinados.

11.8. Comunicar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.9. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.10. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
11.11. Eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro ou repactuação feitos pelo contratado serão respondidos no prazo máximo de 30 dias, na forma do art. 123 da Lei nº 14.133/21, podendo incluir o art. 124 da lei 14.133/2021.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Assinar o Contrato, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação/notificação, por seu representante legal;

12.2. Substituir qualquer produto que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresente defeito ou não esteja em conformidade com as especificações no Termo de Referência;

12.3. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referentes ao transporte, embalagem e seguro quando da entrega dos produtos;

12.4. Apresentar toda documentação necessária no ato da entrega do produto, Nota Fiscal junto a prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União) Trabalhista, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada, ou outra equivalente na forma da Lei, devidamente atualizadas;

12.5. Certidão Negativa fornecida pelo INSS, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos com a Seguridade Social, devidamente atualizada;

12.6. Certidão negativa, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço - FGTS, devidamente atualizada;

12.7. Entregar a documentação descrita acima na Assessoria de Licitação, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias s/n em Palmas Tocantins, CEP 77.0001.910 na Sede da Secretaria da Educação.

12.8. Arcar com todos os tributos, custos despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento do produto.

12.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.10. O transporte dos gêneros alimentícios, carga e descarga serão por conta da contratada;

12.11. As obrigações da Contratada e Contratante, assim como, metodologia da entrega e recebimento dos materiais de consumo, a vistoria técnica pela comissão fiscalizadora serão previstas detalhadamente no Termo de Referência e prevalecerão sobre quaisquer outras, os e parâmetros usuais do mercado e as diretrizes a serem observadas pelas licitantes. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.12. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

12.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

12.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto n° 6.606, de 2023, o Contratado que:

I) Der causa à inexecução parcial do contrato;

II) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III) Der causa à inexecução total do contrato;

IV) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

VIII) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

IX) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

XII) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas ii, iii, e vii do subitem acima deste instrumento, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas viii, ix, x, xi, xii do subitem acima deste Termo de Contrato, bem como nas alíneas ii, iii, vii, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021).

d) Multa de:

(1) 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na entrega dos bens, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

(2) 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

(3) 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

13.3. A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º da Lei nº 14.133/2021).

13.4. Todas as sanções previstas neste instrumento poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei nº 14.133/2021).

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133/2021)

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º da Lei nº 14.133/2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.5. O débito resultante de multa poderá ser parcelado, total ou parcialmente, mediante requerimento formal do interessado à Administração Pública, desde que o interessado não esteja inscrito em dívida ativa, conforme regulamentação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins (art. 324 do Decreto n° 6.606/2023).

13.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/ 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º da Lei nº 14.133/2021):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para o Contratante;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definido na referida Lei (art. 159).

13.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito,

com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).

13.10. A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar as penalidades por eles aplicadas à Ouvidoria-Geral do Estado, para que promova a devida publicidade junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) (§2° do art. 326 do Decreto n° 6.606/2023, Art. 161, da Lei nº 14.133/2021).

13.11. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar aplicada por qualquer ente da

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Tocantins, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos (§2°, do art. 321 do Decreto n° 6.606/2023).

13.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

13.13. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.14. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

15.3. As comunicações entre a contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

15.4. A Secretaria da Educação poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

15.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Seduc poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

17.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

17.2. A CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

17.2.1. A CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

17.2.2. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, aquela será realizada após prévia aprovação do ESTADO DE TOCANTINS, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.

17.3. A CONTRATADA obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas aptas a promover a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito; tudo isso de forma a reduzir o risco ao qual o objeto do contrato ou o ESTADO DE TOCANTINS está exposto.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA EXTINÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado.

18.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

18.2.1. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

18.2.2. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

18.2.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

18.2.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

18.2.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

18.2.3.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

18.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

18.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.3.3. Indenizações e multas.

18.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

18.5. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à extinção do contrato por ato unilateral e escrito do contratante e à aplicação das penalidades cabíveis.

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

18.6. O contratante poderá conceder prazo para que o contratado regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de extinção contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.

18.7. Quando da extinção, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pelo contratado das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

18.8. Até que o contratado comprove o disposto no item anterior, o contratante reterá:

18.8.1. a garantia contratual - prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária, incluídas as verbas rescisórias -, a qual será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria (art. 121, § 3º, I, e art. 139, III, b, da Lei n.º 14.133/2021); e

18.8.2. os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

18.9. Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte do contratado no prazo de 15 (quinze) dias, o contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato, deduzindo o respectivo valor do pagamento devido ao contratado (art. 121, §3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

18.10. O contratante poderá ainda:

18.10.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo contratado, reter a garantia prestada a ser executada (art. 139, III, "c", da Lei n.º 14.133/2021), conforme legislação que rege a matéria; e

18.10.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do contratado decorrentes do contrato.

18.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA ALTERAÇÃO

19.1 O contrato ainda poderá ser alterado unilateralmente, conforme necessidade da gestão, em razão do acréscimo quantitativo do objeto, nos limites permitidos pela lei, em harmonia com a ordem dos art. 124, inc. I e art. 125 da referida Lei.

19.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

20.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO

21.1. O CONTRATANTE, no prazo de até 20 (vinte) dias após assinatura deste Contrato, providenciará a sua publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado.

21.2. Divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94, da Lei 14.133/21.

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA MATRIZ DE RISCO E DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

22.1. A Matriz de Risco, anexada aos autos, é uma ferramenta que permite aos gestores mensurar, avaliar e ordenar os eventos de riscos que podem afetar o alcance dos objetivos do processo da unidade e, consequentemente, os objetivos estratégicos do empreendimento.

22.2. Nesse contexto a CONTRATADA é integral, e exclusivamente, responsável por todos os riscos colocados como de sua competência, relacionados ao objeto do contrato, inclusive sem limitação, conforme estabelecido na Matriz de Risco.

22.3. A CONTRATADA não é responsável pelos riscos relacionados ao objeto do contrato que não são de sua alçada, cuja responsabilidade é da CONTRATANTE, conforme estabelecido na Matriz de Risco.

22.4. Constitui peça integrante deste contrato, independentemente de transcrição no instrumento respectivo, a Matriz de Risco.

22.5. O termo risco neste contrato é designado como um evento ou uma condição incerta que, se ocorrer, tem um efeito em pelo menos um objetivo do empreendimento. O risco é o resultado da combinação entre probabilidade de ocorrência de determinado evento futuro e o impacto resultante caso ele ocorra.

22.6. Da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro

22.6.1. Sempre que atendidas as condições do Contrato e mantidas as disposições do Contrato, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

22.6.2. A Contratada somente poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses excluídas de sua responsabilidade no contrato.

22.6.3. Os casos omissos serão objeto de análise acurada e criteriosa, lastreada em elementos técnicos, por intermédio de processo administrativo para apurar o caso concreto.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

23.1. Fica eleito o foro da Capital do Estado do Tocantins - Vara da Fazenda Pública, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

23.2. E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES.

Palmas/TO, XX de XXXXX de 2025.

Fábio Pereira Vaz	**Xxxxxxxxx Xxxxxxxx Xxxxxxxxxx**
Secretario de Estado da Educação.	Xxxxxxxx Xxxxxxxx Xxxxxx.
Contratante	**Contratada**

Documento foi assinado digitalmente por GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO em 20/05/2025 14:26:19.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5130645802007179 | SGD:2025/27009/143992

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA

Art. 6° XXII Lei Federal 14.133/21 – Art. 70 Decreto Estadual 6.606/23.

N° TR 85/2025/GEPTR N° SGD: 2025/27009/146947
Processo Administrativo n°: 2025/27000/001299
Setor Requisitante: Superintendência de Desporto Escolar.

1 OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos, atletas e participantes das etapas Regionais do XXXIV Jogos Estudantis do Tocantins – JETS, e na Fase Estadual (Final) do XXXIV Jogos Estudantis do Tocantins – JETS, XI PARAJETS – Jogos Paradesportivos do Tocantins e III JEITS-Jogos Escolares Indígenas do Tocantins, desenvolvidos pela Superintendência de Desporto Escolar.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO E ESTIMATIVA DE VALOR

2.1. Especificações técnicas do objeto constam no ANEXO I deste Termo de Referência.

2.2. O valor estimado para a referida despesa totalizará a quantia de **R$ 1.864.788,78 (um milhão e oitocentos e sessenta e quatro mil e setecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos).**

2.3. A memória de cálculo do objeto foi realizada da seguinte forma:

(Qtd. de gêneros alimentícios) x (o custo unitário dos gêneros alimentícios) = VT

2.4. Da Natureza do Objeto:

2.4.1. A natureza do objeto a ser licitado é de natureza comum, pois suas características, padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

2.5. Justificativa de Quantidades:

2.5.1. É importante salientar a necessidade da aquisição dos gêneros alimentícios, devido ao grande número de participantes (alunos/atletas) nos jogos em várias modalidades individuais e coletivas.

2.5.2. A estimativa foi realizada de acordo com a edição anterior dos jogos em questão, sendo que somente após as inscrições é possível se ter um quantitativo exato.

2.5.3. A distribuição dos gêneros alimentícios se fará conforme a demanda desta Pasta, de acordo com cada regional e suas respectivas datas de realização descritas neste Termo de Referência.

2.5.4. As quantidades relacionadas visam atender os participantes dos jogos em questão, evitando o não atendimento por falta de gêneros alimentícios fator que ocasionaria prejuízos para a realização, sendo assim, o registro de preços mostra-se como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

2.5.5. As estimativas foram de acordo com edições anteriores, como referência os Processos n° 2023/27000/0006566 e 2023/27000/023994.

2.6. JUSTIFICATIVA QUANTO AO AGRUPAMENTO DE ITENS POR LOTES PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

2.6.1. A presente justificativa tem como condão dilucidar a motivação ocasionada quanto a escolha do agrupamento de itens da pretensa licitação, cujo objeto de aquisição é: Aquisição de "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS" destinados a atender os alunos, atletas e participantes das etapas Regionais do XXXIV Jogos Estudantis do Tocantins – JETS, e na Fase Estadual (Final) do XXXIV Jogos Estudantis do Tocantins – JETS, XI PARAJETS – Jogos Paradesportivos do Tocantins e III JEITS-Jogos Escolares Indígenas do Tocantins, desenvolvidos pela Superintendência de Desporto Escolar, realizado no período de 05/05/2025 a 24/08/2025.

2.6.2. A decisão de parcelar exige a ponderação de diversos princípios, em especial eficiência, eficácia, economicidade, primazia do interesse público, proporcionalidade e razoabilidade - todos positivados no artigo 5º da NLL – Lei 14.133/2021 (Acórdão TCU nº 4506/2022-1C).

2.6.3. Nessa lógica, a NLL afasta expressamente o parcelamento de bens quando a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomenda a compra do item do mesmo fornecedor (artigo 40, § 3º). Em serviços, deve ser considerado o custo de gerir vários contratos frente à possível economia decorrente da divisão do objeto em itens (art. 47, § 1º, II).

2.6.4. No Acórdão nº 214/2023-P, o TCU apontou parcelamento excessivo, com perda de economia de escala. Cinco impressoras e cinco máquinas de escrever braile foram separadas em dez itens, contendo um único equipamento por item. Para o TCU, fazia mais sentido ter só 2 grupos, um com as impressoras e outro com as máquinas de escrever, de forma a estimular a oferta de melhores preços por parte das licitantes. É um exemplo do tipo de ponderação que deve pautar as decisões.

2.6.5. Como se vê, o planejamento das contratações e a definição de seu projeto exigem dos agentes públicos envolvidos um conjunto expressivo de conhecimentos, habilidades e atitudes, de modo a justificar e fundamentar, com evidências, as opções adotadas.

2.6.6. Outro aspecto relevante a considerar são os riscos de cada opção de modelagem. Não é demais reforçar que a Nova Lei ainda deixou claro que as decisões devem promover eficiência, efetividade e eficácia nas contratações, levando em conta o ciclo de vida do objeto.

2.6.7. A avaliação e decisão de modelagem deverão considerar, portanto, o ciclo de vida de cada opção disponível, incluindo aspectos de obtenção, recebimento, estoque, armazenamento, distribuição, descarte.

2.6.8. Nesses termos, a justificativa para a aglutinação dos itens em um único grupo para a presente aquisição, está especificamente direcionada às características e à natureza do objeto a ser licitado. Considerando que se trata de gêneros alimentícios interdependentes, torna-se essencial sua entrega conjunta, uma vez que cada item presente é necessário para o desenvolvimento de atividades. A ausência de um desses

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

componentes impactaria significativamente na eficácia e usabilidade do outro, comprometendo o processo de desempenho como um todo.

2.6.9. Por mérito de análise executória ampla à contratação, é mais vantajoso para a Administração que a licitação do objeto aconteça por grupo, levando em consideração o risco do descumprimento parcial ou total de contratos fragmentados decorrentes da adjudicação com fornecedores distintos.

2.6.10. Portanto, com base no exposto acima, o agrupamento dos itens para a licitação significa que a eficácia de um depende do outro. Agrupá-los minimiza o risco de propostas desertas para um dos itens, o que poderia comprometer o processo dos alunos. Eficiência e Economicidade: O agrupamento é justificado também pela busca de eficiência no processo de contratação e economia na gestão de recursos. A gestão de vários contratos seria menos eficiente e mais onerosa para a administração pública. Para, além disso, o agrupamento dos Itens proporciona o ganho e economia em escala. Ademais, assente na perspectiva que os gêneros alimentícios deverá ser enviado para diversas regiões espalhadas por todo Estado do Tocantins, há ainda situações em que, a depender do prazo para que a Administração leve para efetivamente solicitar o fornecimento dos bens, o fornecedor deixa de dispor de condições operacional e econômico-financeira para o adimplemento da obrigação.

2.6.11. Conformidade com Práticas Administrativas: A decisão pelo agrupamento também segue práticas adotadas por outros órgãos em situações semelhantes, garantindo uma abordagem alinhada com estratégias administrativas consolidadas para aquisições do setor público.

2.6.12. Garantia de Compatibilidade entre os itens: Agrupar os itens garante que todos os componentes dos gêneros alimentícios sejam compatíveis entre si, evitando discrepâncias que poderiam surgir se diferentes fornecedores fossem responsáveis pelo fornecimento de partes diferentes dos gêneros alimentícios. Assente do exposto, justifica-se o agrupamento dos itens em “GRUPOS”, pelos fundamentos aqui elencados, salvo maior juízo.

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Após a elaboração do calendário anual do ano de 2025, foi identificada a necessidade da aquisição de gêneros alimentícios, que deverá ocorrer na modalidade Pregão Eletrônico/SRP, nos termos da Lei n° 14.133/21, especificamente nos artigos 28 inciso I e 82, em razão das demandas da Superintendência de Desporto Escolar, na realização dos eventos esportivos e culturais contidas nos programas desenvolvidos, dos quais, são imprescindíveis para o desenvolvimento e realização dos eventos de forma satisfatória.

3.2. Os Jogos Escolares possibilitam a participação e a socialização dos alunos em modalidades esportivas que difundem e reforçam a construção da cidadania, por meio do convívio sem discriminação, do respeito às regras, da cultura da paz, do estímulo à descoberta de novos talentos e do incentivo aos jovens na construção dos seus valores, assegura a participação dos alunos, do ensino fundamental e médio, das redes públicas de ensino, mobilizando a classe estudantil em um processo diferenciado de educação por meio do esporte e cultura, promovendo o desenvolvimento do homem e da

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

cidadania, fundamentado nos princípios da inclusão, totalidade, da cooperação, da autonomia, e da integração.

3.3. Posto isso, a aquisição dos gêneros alimentícios contribuirá para subsidiar a realização dos jogos nas etapas regionais e Estadual, categoria de 12 a 14 anos e 15 a 17 anos, modalidades individuais e coletivas, com a finalidade de fornecer a alimentação a todos os alunos, atletas, professores e servidores envolvidos.

3.4. A distribuição dos gêneros alimentícios na fase Regional dos JET's serão entregues nas Superintendências Regionais de Ensino, onde acontecerão os jogos, ou seja; Araguaína, Araguatins, Colinas, Dianópolis, Gurupi, Miracema, Palmas e Paraíso. Na fase Estadual dos XXXIV JETS, XI PARAJETS e III JEITS-Jogos Escolares Indígenas do Tocantins, os gêneros alimentícios deverão ser entregues no almoxarifado Central da Secretaria da Educação.

3.5. O objeto de esta licitação adequa-se na categoria de bens e serviços comuns, que trata a Lei 14.133/2021 art. 6º inciso XIII por possuírem padrões e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação tange a imparcialidade entre os licitantes, selecionando a proposta mais vantajosa para administração, garantindo a boa qualidade dos produtos a custo mais reduzidos, contribuindo para a diminuição dos gastos governamentais.

3.6. A Estimativa do valor da contratação, nos termos da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar no (mapa de cotação de pesquisa de preços realizados pelo setor de compras). Art. 9 IX – IN 58. Art. 6° XXIII i).

3.7. Assim, com base na fundamentação aqui elencada acerca do material proposto à futura licitação, justificamos que este material atende a demanda da SEDUC, razão essa que inere a motivação da aquisição.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A solução de aquisição dos gêneros alimentícios e distribuição na fase regional e estadual para as Superintendências Regionais de Ensino para que os servidores possam elaborar as refeições e distribuir para todos os participantes nos dias dos eventos é a mais vantajosa para a Administração sob os aspectos da conveniência e eficiência. É a que melhor atende às necessidades da Secretaria da Educação - SEDUC, bem como a que traz maiores ganhos do ponto de vista da economicidade e do interesse público.

4.2. É fundamental ressaltar que a solução escolhida é o resultado de uma análise aprofundada das opções disponíveis no mercado, levando em consideração critérios de adequação à demanda local, qualidade, durabilidade, segurança e custo-benefício, o que justifica a sua seleção como a mais apropriada para atender às necessidades do Estado. De acordo com o art. 23 da Lei 14.133/2021, o valor estimado para a contratação deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerando a economia de escala e as características do local de execução do objeto, o que foi rigorosamente observado no levantamento de mercado realizado.

4.3. Além disso, a aderência aos princípios de igualdade, planejamento, transparência, economicidade e competitividade, nos termos do art. 5º, foi fundamental para a consolidação da solução como a mais adequada, uma vez que garante não apenas a

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

seleção do fornecedor mais vantajoso em termos econômicos, mas também a promoção de um ambiente íntegro e confiável para as licitações públicas e contratações, conforme exigências estabelecidas nos arts. 11 e 12 da Lei nº 14.133/2021.

5. GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. O adjudicatário, no prazo de 5 (cinco) dias após a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco) por cento do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 90 da Lei nº 14.133/21, desde que cumpridas as obrigações contratuais;

5.2. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

5.2.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

5.2.2. Seguro-garantia;

5.2.3. Fiança bancária.

5.3. A garantia em dinheiro a ser efetuada em favor da Contratante, deve ser depositada em conta específica com correção monetária;

5.4. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições;

5.5. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data em que for notificada;

5.6. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria;

5.7. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente. (Artigo 100 da Lei 14.133/21).

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

6.2. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

6.3. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

6.4. A contratada deverá entregar os alimentos, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, de acordo com endereço especificado neste Termo de Referência;

6.5. Os gêneros não perecíveis e perecíveis, como hortaliças e frutas, devem ser transportados em carro tipo baú, devidamente armazenado em caixotes plásticos e sobre paletes;

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

6.6. Os gêneros congelados e/ou resfriados, como carnes, aves e produtos lácteos, devem ser transportados em veículos refrigerados, providos de termômetro adequado, temperatura ideal, assegurando a integridade e a qualidade sanitária;
6.7. A definição dos requisitos deve visar atingir os padrões mínimos de qualidade e desempenho e, ao mesmo tempo, encorajar práticas ambientalmente sustentáveis, econômica e socialmente responsáveis, conforme previsto na Lei 14.133/2021.
6.8. Os produtos devem atender às especificações técnicas mínimas de qualidade, sabor, aroma, integridade, e aspecto visual. Deve ser garantido que os gêneros alimentícios estejam livres de qualquer substância estranha, impurezas ou contaminantes nocivos à saúde humana.
6.9. Conformidade com a legislação sanitária em vigor, tanto no âmbito federal, estadual quanto municipal. Observância das normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) relacionada ao manuseio, acondicionamento, transporte, conservação e comercialização dos alimentos.
6.10. Priorizar produtos com certificações de sustentabilidade; embalagens biodegradáveis, recicláveis ou retornáveis; produtos de origem local para redução do impacto ambiental relacionado ao transporte. Adoção de práticas que minimizem os resíduos gerados e promovam a reciclagem.
6.11. O fornecedor deverá garantir, capacidade de fornecimento dos volumes requeridos, adesão às práticas de trabalho justo e condições de trabalho seguras, comprometimento com os tempos de entrega acordados, conformidade com os padrões nutricionais mínimos, quando aplicável, para atender especificamente à necessidade de fornecer gêneros alimentícios de qualidade que satisfaçam as exigências. Tais requisitos são fundamentais não só para assegurar a adequação do produto às necessidades da administração pública, mas também para promover a sustentabilidade e a responsabilidade social. Portanto, abstém-se de incluir requisitos desproporcionais ou desnecessários que possam limitar o caráter competitivo da licitação, garantindo a obtenção de uma solução e eficaz que atenda às expectativas de qualidade, segurança alimentar e sustentabilidade.
a) SUSTENTABILIDADE:
6.12. O objeto desta licitação obedecerá aos critérios de sustentabilidade ambientais contidos no inciso XII do § 1° do art.18, da Lei n° 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01/2010-SLTI/MPOG, de 19/01/2010 e devem ser atendidos os demais requisitos pertinentes conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.
6.13. No momento da entrega dos gêneros alimentícios, o façam em consonância com as diretrizes de sustentabilidade ambiental, observando-se, no que couber: o menor impacto sobre recursos naturais; e a origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na produção dos alimentos.
6.14. Artigo 1º da Resolução CONAMA/1986 - Para efeito desta Resolução, considera-se impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: I - a saúde, a segurança e o bem-estar da população; II - as atividades sociais e econômicas; III - a biota; IV - as

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; V - a qualidade dos recursos ambientais

7. ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A execução do objeto descrito neste Termo de Referência deverá observar integralmente o disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021, bem como atender às demandas específicas indicadas pela Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) no momento da emissão da Solicitação de Serviço. As entregas dos gêneros alimentícios poderão ser realizadas em dias úteis, finais de semana e/ou feriados, conforme datas horárias e locais previamente definidas pela SEDUC.

7.2. Somente serão aceitos e recebidos os gêneros alimentícios conforme especificações técnicas na presença da Comissão Fiscalizadora do contrato.

7.3. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações. A verificação da conformidade correrá no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o objeto será recebido definitivamente, mediante atesto na Nota Fiscal, com a consequente aceitação.

7.4. Os produtos alimentícios deverão ser entregues devidamente identificados, acondicionados em embalagens lacradas e em perfeitas condições para o armazenamento e dentro dos padrões das especificações contidas neste Termo.

7.5. Os produtos alimentícios fornecidos, deverão obrigatoriamente atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT NBR nº 15635/2008, INMETRO, e normas regulamentadoras do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atentando-se principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), bem como conter indicação da data de fabricação e prazo de validade.

7.6. Os produtos alimentícios devem ser preferencialmente acondicionados em embalagem adequada que utilize materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

7.7. Declaração da licitante de que têm pleno conhecimento das condições e especificações técnicas do objeto da contratação, de tal maneira que a logística do contratado consiga atender obrigatoriamente os prazos, locais de entrega 72 (setenta e duas horas) antes da previsão da realização dos jogos.

7.8. O transporte dos gêneros alimentícios, carga e descarga serão por conta da contratada.

7.9. Os gêneros não perecíveis e perecíveis, como hortaliças e frutas, devem ser transportados em carro tipo baú, devidamente armazenado em caixotes plásticos e sobre paletes;

7.10. Os gêneros congelados e/ou resfriados, como carnes, aves e produtos lácteos, devem ser transportados em veículos refrigerados, providos de termômetro adequado, temperatura ideal, assegurando a integridade e a qualidade sanitária;

7.11. As obrigações da Contratada e Contratante, assim como, metodologia da entrega e recebimento dos materiais de consumo, a vistoria técnica pela comissão fiscalizadora

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

serão previstas detalhadamente no Termo de Referência e prevalecerão sobre quaisquer outras, os parâmetros usuais do mercado e as diretrizes a serem observadas pelas licitantes.

7.12. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 04 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.13. Os produtos alimentícios, da Fase Estadual do JETS's Jogos Escolares do Tocantins e fase Regional deverão ser entregues nas Superintendências Regionais de Ensino (SRE), e serão solicitados conforme cronograma de datas disponibilizado pela Superintendência de Desporto Escolar de acordo com a descrição dos endereços abaixo:

N°	SRE	Endereço	Telefone	E-mail
1	Araguaína	Avenida dos Engenheiros, N 337 - Setor Jardim Paulista.	(63) 99226-1951	araguaina@seduc.to.gov.br
2	Araguatins	Rua Quintino Bocaiuva, N 748 – Centro	(63) 99264-3507	araguatins@seduc.to.gov.br
3	Colinas	Praça 07 de Setembro - N 1383	(63) 99218-9085	colinas@seduc.to.gov.br
4	Gurupi.	Avenida Mato Grosso, esquina com a rua 09 N 1788	(63) 98429-7758	gurupi@seduc.to.gov.br
5	Dianópolis	Rua Padre Luxo, S/N - Centro	(63) 99269-8352	dianopolis@seduc.to.gov.br
6	Palmas	501 Sul - Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Sul	(63) 99216-3407	palmas@seduc.to.gov.br
7	Paraíso.	Rua 13 de Maio, S/N - Quadra 43, Lt 02 e 16	(63) 99222-5966	paraiso@seduc.to.gov.br
8	Miracema	Avenida Getúlio Vargas, S/N – Centro	(63) 98116-0872	miracema@seduc.to.gov.br
9	Palmas/Fase Estadual	Localizado na Quadra 206 Norte, Avenida NS 08,	(63) 98427 4431	almoxarifado@seduc.to.gov.br

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

		Q.23, LT.03, CEP: 77.065- 600 - Palmas /TO, em dias úteis das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas.		

7.14. Quantidade de gêneros alimentícios que será distribuído às Superintendências Regionais de Educação na fase Regional dos JET's e no almoxarifado Central da Secretaria da Educação:

Gêneros alimentícios	JETS Fase Estadual e JEITS	PARAJETS	Araguaína	Araguatins/ Tocantinópolis	Colinas/ Guaraí	Dianópolis /Arraias	Gurupi	Miracema Pedro Afonso	Palmas	Paraíso/ Porto Nacional	**TOTAL**	**Un. de Medida**
Abacaxi in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	683	23	450	495	330	420	270	330	150	450	**3601**	**KG**
Abacaxi, polpa congelada pacote de 1 KG produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	256	23	375	413	275	350	225	275	125	375	**2692**	**KG**
Abobrinha Cabotia de primeira qualidade in natura, com tamanho e	194	11	210	231	154	196	126	154	70	210	**1556**	**KG**

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

coloração uniformes. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.												
Abobrinha Italiana de primeira qualidade in natura, com tamanho e coloração uniformes. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	55	3	90	99	66	84	54	66	30	90	**637**	**KG**
Açafrão Apresentação: pó fino; Cor: amarela intensa; Embalagem: pacote com 1 kg.	25	2	27	30	20	26	17	20	9	27	**203**	**UN**
Acerola, polpa congelada pacote de 1 KG produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	455	15	225	248	165	210	135	165	75	225	**1918**	**KG**
Açúcar cristal branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos,	350	14	255	280	187	238	153	187	85	255	2004	PCT

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo embalagem em saco plástico transparente, resistente, adequado a natureza do produto acondicionado. Embalagem 2 KG dados de identificação e de validade e número de lote com registro na ABIC prazo de validade mínina de 12 meses.												
Alface americana in natura, primeira qualidade apresentando no mínimo 200g, Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	258	15	225	248	165	210	135	165	75	225	1721	KG
Alho Tipo cabeças, com casca, para aplicação culinária em geral.	131	6	128	141	94	119	77	94	43	128	**961**	**KG**
Apresuntado Fatiado, peso líquido 1 kg em embalagem a vácuo com no mínimo 30 fatias, com validade mínima de 30 dias. Ingredientes: Carne suína (pernil), água, sal, proteína isolada de soja, estabilizante	55	------- ----	45	50	33	42	27	33	15	45	**345**	**KG**

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

polifosfato de sódio (INS 452i), conservantes nitrato de sódi**o** (INS 251), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), malto dextrina, condimentos, realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621). Não contém glúten. Conservação: resfriado 0°C a +5°C												
Arroz, tipo 1 beneficiado, classe longo fino, tipo subgrupo polido , grãos inteiros, com teor de umidade de no máximo 15%. Embalagem 5kg. Isento de sujidades, acondicionado em saco plástico atóxico.	385	15	300	330	220	280	180	220	100	300	2330	**UN**
Banana prata in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	415	30	600	660	440	560	360	440	200	600	**4305**	**KG**
Batata inglesa in natura com tamanho e coloração uniformes. O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	264	5	90	99	66	84	54	66	30	90	**848**	**KG**
Beterraba in natura, de primeira	57	9	90	99	66	84	54	66	30	90	**645**	**KG**

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.												
Cacau em pó, 100%, embalagem de 1 KG solúvel preparado com ingredientes sãos e limpos, sem farinha em sua formulação, com identificação na embalagem,com valor nutricional, data de validade, peso, isentos de sujidades e parasitas.	111	5	90	99	66	84	54	66	30	90	**695**	**UN**
Café torrado e moído de 1º qualidade empacotado a vácuo grãos tipo aralto embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, número do lote e com registro da ABIC 1 kg prazo de validade mínima de 12 meses.	146	6	120	132	88	112	72	88	40	120	**924**	**KG**
Cajá polpa pacote de 1 KG, produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de	91	------- ---	150	165	110	140	90	110	50	150	**1056**	**KG**

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.												
Caju polpa pacote de 1 KG, produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	366	15	300	330	220	280	180	220	100	300	**2311**	**KG**
Carne, bovina, moída tipo acém livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	629	21	540	594	396	504	324	396	180	540	**4124**	**KG**
Carne, bovina acém, de primeira qualidade, cortada em bifes, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	791	23	225	248	165	210	135	165	75	225	**2262**	**KG**
Carne, bovina, Coxão Mole de primeira qualidade, cortada em bifes, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	495	27	810	891	594	756	486	594	270	810	**5733**	**KG**

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

Carne, bovina, Músculo cortada em pedaços pequenos, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	495	27	540	594	396	504	324	396	180	540	**3996**	**KG**
Cebola Nacional in natura, uso culinário, de cabeça, tipo branca, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	230	10	180	199	154	169	109	133	60	180	**1424**	**KG**
Cenoura in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	140	12	210	231	154	196	126	154	70	210	**1503**	**KG**
Cebolinha de primeira qualidade, isentos de sinais de apodrecimento acondicionados em saco plástico, com etiqueta e pesagem.	55	2	36	40	27	34	22	27	12	36	**291**	**KG**
Coentro de primeira qualidade, isentos de sinais de apodrecimento acondicionado	55	2	36	40	27	34	22	27	12	36	**291**	**KG**

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

s em saco plástico, com etiqueta e pesagem.												
Condimento Realçador. Colorau Embalagem de pacote com 1 kg.	7	1	27	30	20	26	17	20	9	27	**184**	**KG**
Couve manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados.	103	8	150	165	110	140	90	110	50	150	**1076**	**KG**
Creme de leite, creme de leite uso culinário, UHT. Origem animal, embalado em tetrapack, não amassada, não estufada, deve ser resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade de produto. Embalagem contendo 1Litro	28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**28**	**LITRO**
Farinha de mandioca branca de primeira qualidade fina e branca, torrada. Embalagem de 1 kg.	48	8	225	248	165	210	135	165	75	225	**1504**	**KG**
Farinha de Trigo, Pacote com 1KG conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	139	8	75	83	55	70	45	55	25	75	**630**	**UN**

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

Feijão carioca de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica. Constituído de grãos inteiros, acondicionados em embalagens atóxica e resistente, conteúdo pacote de 1 kg, de acordo com a legislação vigente.	778	38	675	743	495	630	405	495	225	675	**5159**	**KG**
Feijão Preto de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica. Constituído de grãos inteiros, acondicionados em embalagens atóxica e resistente, conteúdo pacote de 1 kg, de acordo com a legislação vigente.	91	-----	75	83	55	70	45	55	25	75	**574**	**KG**
Fermento Químico em Pó. Embalagem primária: Contendo 1kg. Deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir	10	1	5	5	4	5	3	4	2	5	**44**	**UN**

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1081)												
Flocos de Milho. Especificação: flocos de milho pré cozido, tipo flocão amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades parasitas e larvas. embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os daodos de identificação e procedência, informação nutricional, n° do lote, data de validade,quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	278	16	300	330	220	280	180	220	100	300	**2224**	**UN**
Frango, coxa e sobrecoxa, com pele congelado de	1460	60	600	660	440	560	360	440	200	600	**5380**	**KG**

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, apresentados em embalagens transparentes, co fechamento a vácuo, ou bem lacrados.												
Frango inteiro, com pele Congelado de boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, fechamento a vácuo, ou bem lacrados.	-	-	300	330	220	280	180	220	100	300	**1930**	**KG**
Frango, peito, sem osso. Congelado de boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, apresentados em embalagens transparentes, com fechamento a vácuo, ou bem lacrados.	328	9	390	430	286	364	234	286	130	390	**2847**	**KG**
Goiaba vermelha, com casca	91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**91**	**KG**
Goiaba vermelha, polpa pacote de 1 KG produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e	186	15	375	413	275	350	225	275	125	375	**2614**	**KG**

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

sem conservantes.												
Laranja, in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	370	30	750	825	550	700	450	550	250	750	**5225**	**KG**
Leite uht integral pasteurizado, leite de vaca contendo teor de gordura de no máximo 0,5%; Requisito da embalagem: tetrapack; Informações adicionais: caixa com **12 unidades** de 1 Litro cada na embalagem.	188	5	106	117	69	99	64	78	35	106	**867**	**CX**
Maçã nacional in natura de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	635	15	450	495	330	420	270	330	150	450	**3545**	**KG**
Macarrão Espaguete com ovos e sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, ovos pasteurizados e sal refinado pacote com 500g; Validade mínima de 05 meses.	224	18	360	396	264	336	216	264	120	360	**2558**	**UN**

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

Mandioca Tipo branca ou amarela, in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	165	9	90	99	66	84	54	66	30	90	**753**	**KG**
Manga polpa, congelada pacote de 1 KG produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**91**	**KG**
Maracujá, polpa, congelada pacote de 1 KG produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	139	8	75	83	55	70	45	55	25	75	**630**	**KG**

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

Margarina vegetal com sal, 80% do teor de gordura, extra-cremosa, com registro no S.I.F. – pote com 1kg com validade de no mínimo 6 meses e data de fabricação não superior a 30 dias.	101	2	38	42	28	35	23	28	13	38	**348**	**KG**
Melancia in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	1375	75	1500	1650	1100	1400	900	1100	500	1500	**11100**	**KG**
Melão in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	330	18	180	198	132	168	108	132	60	180	**1506**	**KG**
Mexirica in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	455	15	450	495	330	420	270	330	150	450	**3365**	**KG**
Milho verde, em conserva. Embalagem: pacote com 200 g., milho previamente	225	-	675	745	500	630	405	495	225	675	**4575**	**UN**

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

reidratado ou pré- cozido, imerso ou não em líquido de cobertura apropriada, conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.												
Óleo de soja embalagem de 900 ml, óleo de soja refinado, antioxidante, composição centesimal de 100% de soja. Produto de durabilidade de 12 meses.	282	13	288	316	212	268	172	212	96	288	**2147**	**UN**
Ovo de galinha classe A, branco, grande e limpo, de boa qualidade e sem manchas, rachaduras ou defeitos, cartela contendo 30 Unidades, validade mínima de 12 dias.	260	24	240	264	176	224	144	176	80	240	**1828**	**CARTELA**
Pão de hot dog Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo integral, açúcar, sal, fermen-to biológico, gordura vegetal e conservantes. O pão deverá estar cortado ao meio no sentido longitudinal. Validade mínima de 7 dias na data da entrega. A rotulagem	360	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**360**	**PCT**

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

deverá estar impressa de forma clara e indelével na embalagem primária. Embalagem: Saco de polietileno transparente, atóxico, resistente, termossoldado, com 500G.												
Pão de trigo tipo francês a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	500	15	450	495	330	420	270	330	150	450	**3410**	**KG**
Pão de trigo doce a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	180	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**180**	**KG**
Pepino primeira qualidade, sem casca protetora, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades.	55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**55**	**KG**
Queijo tipo Minas Frescal, com pouco sal, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de	55	3	30	33	22	28	18	22	10	30	**251**	**KG**

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

inspeção municipal (SIM), estadual e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados.												
Queijo tipo Mussarela, fatiado e separado com plástico, embalado a vácuo.	192	5	90	99	66	84	54	66	30	90	**776**	**KG**
Repolho branco primeira qualidade, sem casca protetora, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades.	211	8	150	165	110	140	90	110	50	150	**1184**	**KG**
Sal refinado, em pacote de 1 kg, iodado, produzido e embalado conforme decreto nº 80.583/77, o qual deve constar no rótulo e/ou embalagem.	74	5	90	99	66	84	54	66	30	90	**658**	**KG**
Farinha de Trigo para Quibe, embalagem de 500g, conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	114	9	180	198	132	168	108	132	60	180	**1281**	**UN**

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

Tamarindo, Polpa congelada produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	-	-	75	83	55	70	45	55	25	75	**483**	**KG**
Tomate italiano in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	622	30	450	495	330	420	270	330	150	450	**3547**	**KG**
Tomate, extrato concentrado embalagem contendo 1Kg.	107	3	75	83	55	70	45	55	25	75	**593**	**KG**
Vinagre de álcool incolor, Fermentado acético de álcool, água e conservador INS 224. Acidez 4,0%. Embalagem de 750 ml, com identificação do produto e prazo de validade.	23	2	18	20	14	17	11	14	6	18	**143**	**PET**

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

8. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre a contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. A Secretaria da Educação poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Seduc poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6. <u>Fiscalização Técnica:</u>

a) Acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no TR, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração Pública, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa. **(Decreto Estadual 6.606/23 art. 26, inciso II).**

8.7. Atributos do fiscal técnico:

8.8. Cabe ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

8.9. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

8.10. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

8.11. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

8.12. Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

8.13. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

8.14. Fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Pública, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o atesto, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;
8.15. Comunicar o gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;
8.16. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal administrativo e/ou setorial, de que trata o inciso VII do art. 30 deste Decreto; e
8.17. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, de que trata o inciso VIII do art. 30 do Decreto Estadual 6.606/23. **(Decreto Estadual 6.606/23 art. 31).**
8.18. Fiscalização Administrativa:
a) Acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto ao controle do contrato administrativo e às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. **(Decreto Estadual 6.606/23 art. 26, inciso III).**
8.19. Cabe ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do substituto, em especial:
8.20. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;
8.21. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
8.22. Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária e, em caso de descumprimento, aplicar as medidas cabíveis;
8.23. Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
8.24. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal técnico e/ou setorial, de que trata o inciso VII do art. 30 deste Decreto; e,
8.25. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, de que trata o inciso VIII do art. 30 do Decreto Estadual 6.606/23. **(Decreto Estadual 6.606/23 art. 32).**
8.26. Gestor do Contrato:
8.27. As atividades de gestão e fiscalização do contrato serão realizadas considerando as seguintes definições:
8.28. Gestão do contrato: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. **(Decreto Estadual 6.606/23 art. 26).**

8.29. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

8.30. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que dispõem os incisos II, III e IV do art. 26 do Decreto Estadual 6.606/23.

8.31. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.32. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa.

8.33. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração Pública.

8.34. Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de que dispõe o inciso I do art. 26 do Decreto Estadual 6.606/23.

8.35. Constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do §3o do art. 174 da Lei Federal no 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração Pública, podendo ser utilizado como insumo para a confecção dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e projeto básico das novas contratações.

8.36. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnicos, administrativos e/ou setoriais.

8.37. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnicos, administrativos e/ou setoriais no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas.

8.38. Diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal n o 14.133/2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso. **(Decreto Estadual 6.606/23 art. 30).**

9 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. Recebimento:

a.1) PROVISÓRIO:

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

9.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, no prazo de **3 (Três) dias** pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **3 (três)** dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

a.2) DEFINITIVO:

9.4. Os prazos para recebimento definitivo serão de 7 dias úteis, sendo que serão 3 dias para o prazo de entrega contados da data recebimento da ordem de entrega/fornecimento pela contratada, e **4** dias em casos de possíveis bens rejeitados para troca.

9.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;

9.6. Liquidação:

9.7. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

9.8. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- **9.9.1.** o prazo de validade;
- **9.9.2.** a data da emissão;
- **9.9.3.** os dados do contrato e do órgão contratante;
- **9.9.4.** o período respectivo de execução do contrato;
- **9.9.5.** o valor a pagar; e
- **9.9.6.** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

9.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

c) Prazo de Pagamento:

9.17. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa.

d) Forma de Pagamento:

9.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

9.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação/aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	NATUREZA	FONTE
27.010.12.386.1156.2386	3.3.90.30	500.0000.000

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

a) Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR GRUPO.**

b) Modalidade de Licitação:

Pregão Eletrônico.

Motivação sobre a utilização do Pregão Eletrônico:

11.2. A aquisição que se pretende realizar caracteriza-se como bens comuns, pois podem ser fornecidos por diversas empresas e permitem estabelecer para efeitos de julgamento de propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto, correspondendo às exigências da Lei nº 14.133/20201, notadamente ao disposto no inciso XIII, do art. 6º da referida Lei.

11.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

11.4. Portanto, a modalidade de licitação que se adequa aos objetivos propostos é o pregão na forma eletrônica, sendo que o critério de julgamento a ser adotado será o menor preço por grupo.

c) Procedimento Auxiliar:

Sistema de Registro de Preços. (x) Sim ou ( )Não.

Motivação da escolha do SRP:

11.5. A escolha do Sistema de Registro de Preços (SRP) se justifica pela necessidade de atender demandas variáveis da Administração Pública de forma ágil, eficiente e econômica. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS é uma aquisição cuja necessidade pode oscilar conforme a realização dos eventos, tornando essencial um modelo de contratação flexível.

11.6. O SRP permite a contratação sob demanda, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata, garantindo maior eficiência na gestão de recursos públicos e assegurando que os serviços sejam requisitados apenas quando efetivamente necessários.

11.7. Dessa forma, a Administração obtém maior controle orçamentário, evita desperdícios e otimiza o planejamento operacional, assegurando que os serviços sejam prestados de maneira eficaz e em conformidade com os princípios da economicidade e transparência.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

13 .DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES;

13.1. Obrigações da Contratada:

13.1.1. Assinar o Contrato, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação/notificação, por seu representante legal;

13.1.2. Substituir qualquer produto que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresente defeito ou não esteja em conformidade com as especificações neste Termo de Referência;

13.1.3. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referentes ao transporte, embalagem e seguro quando da entrega dos produtos;

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

13.1.4. Apresentar toda documentação necessária no ato da entrega do produto, Nota Fiscal junto a prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União) Trabalhista, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada, ou outra equivalente na forma da Lei, devidamente atualizadas;
13.1.5. Certidão Negativa fornecida pelo INSS, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos com a Seguridade Social, devidamente atualizada;
13.1.6. Certidão negativa, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço - FGTS, devidamente atualizada;
13.1.7. Entregar à equipe de fiscalização e/ou comissão designada para o recebimento a documentação exigida nos itens anteriores, observando os prazos e procedimentos estabelecidos no presente Termo de Referência.
13.1.8. Arcar com todos os tributos, custos despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento do produto.
13.1.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
13.1.10. O transporte dos gêneros alimentícios, carga e descarga serão por conta da contratada;
13.1.11. As obrigações da Contratada e Contratante, assim como, metodologia da entrega e recebimento dos materiais de consumo, a vistoria técnica pela comissão fiscalizadora serão previstas detalhadamente no Termo de Referência e prevalecerão sobre quaisquer outras, os e parâmetros usuais do mercado e as diretrizes a serem observadas pelas licitantes. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
13.1.12. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

13.2. Obrigações da Contratante:

13.2.1. A Contratante será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis ao Contrato;
13.2.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o Contrato;
13.2.3. Sustar o recebimento dos produtos se não estiverem de acordo com a especificação contida neste termo;
13.2.4. Processar e liquidar a fatura correspondente ao material adquirido, através de Ordem Bancária, desde que apresentada à comprovação da quitação com o INSS e o FGTS, no máximo 30 (trinta) dias após a confirmação do recebimento do material pela unidade responsável por esta atribuição e pelo fiscal do Contrato.
13.2.5. Fiscalizar a execução do Contrato, através da comissão fiscalizadora que será designada posteriormente.

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

13.2.6. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

13.2.7. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13.2.8. Comunicar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

13.2.9. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

13.2.10. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto n° 6.606, de 2023, o Contratado que:

I) Der causa à inexecução parcial do contrato;

II) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III) Der causa à inexecução total do contrato;

IV) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

VIII) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

IX) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

XII) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas ii, iii, e vii do subitem acima deste instrumento, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas viii, ix, x, xi, xii do subitem acima deste Termo de

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

Referência, bem como nas alíneas ii, iii, vii, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021).

d) Multa de:

(1) 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na entrega dos bens, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

(2) 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

(3) 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

14.3. A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º da Lei nº 14.133/2021).

14.4. Todas as sanções previstas neste instrumento poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei nº 14.133/2021).

14.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133/2021)

14.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º da Lei nº 14.133/2021).

14.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *30 (trinta)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.5. O débito resultante de multa poderá ser parcelado, total ou parcialmente, mediante requerimento formal do interessado à Administração Pública, desde que o interessado não esteja inscrito em dívida ativa, conforme regulamentação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins (art. 324 do Decreto n° 6.606/2023).

14.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/ 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º da Lei nº 14.133/2021):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para o Contratante;

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definido na referida Lei (art. 159).

14.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).

14.10. A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar as penalidades por eles aplicadas à Ouvidoria-Geral do Estado, para que promova a devida publicidade junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) (§2° do art. 326 do Decreto n° 6.606/2023, Art. 161, da Lei nº 14.133/2021).

14.11. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Tocantins, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos (§2°, do art. 321 do Decreto n° 6.606/2023).

14.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

14.13. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.14. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. A vigência inicial do contrato será **12 (doze) MESES com POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO** nos termos e prazos do artigo **111 da Lei 14.133/2021**.

15.2. O contrato ainda poderá ser alterado unilateralmente, conforme necessidade da gestão, em razão do acréscimo quantitativo do objeto, nos limites permitidos pela lei, em harmonia com a ordem dos art. 124, inc. I e art. 125 da referida Lei.

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

15.3. Conforme disposto no § 1º do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, o plano de contratações anual deve ser elaborado com base em uma previsão que considere a expectativa de consumo para o período de 12 meses, nos termos do art. 40 da mesma lei. Dessa forma, a expectativa de consumo relacionada à Ata de Registro de Preços (ARP) deve observar o princípio da anualidade.

15.4. A respeito do prazo de vigência da ARP, a nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) trata do tema no art. 84, estabelecendo que:

> **Art. 84.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

15.5. A ata de registro de preços deve respeitar o limite de vigência anual, com possibilidade de prorrogação por mais um ano, desde que mantida a vantajosidade. Já os contratos dela decorrentes terão sua vigência definida com base nas condições previstas na própria ata.

16. DO REAJUSTE

16.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

16.2. A periodicidade de reajuste do valor do contrato será anual, com referência ao IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, que incidirá exclusivamente em relação às obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

16.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

16.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

16.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

17. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

17.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

a) SICAF;

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

17.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

17.3. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade de o licitante realizar o objeto da licitação serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133 de 2021.

17.4. Para a **HABILITAÇÃO TÉCNICA**, a empresa deverá apresentar:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens/serviços em características compatíveis com o objeto desta licitação ou com o item pertinente, por meio da apresentação de ATESTADO fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo constar o nº do CNPJ da empresa licitante.

a.1) Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

b) Outros documentos de qualificação técnico-profissional específicos ao objeto desta licitação, exigidos por Lei para o livre exercício de atividade específica, quando for o caso, que poderão ser exigidos no termo de referência em anexo e deverão ser apresentados sob pena de inabilitação;

17.5. - Em caso de apresentação por licitante, de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os critérios estabelecidos nos incisos I e II do §10 do art. 67 da lei 14.133/2021, quais sejam:

a) caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas.

b) Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

17.6. Quanto à **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, apresentar:

a) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais ou ao último exercício, no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

a.1) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

a.2) O microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado: **(a)** da prova de inscrição nos cadastros dos contribuintes estadual e municipal e **(b)** da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

a) Certidão Negativa de feitos sobre Falência expedida pelo Distribuidor da sede do licitante.

b) Apresentar comprovação da boa situação financeira do licitante, aferida com base nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) igual ou maiores que 01 (um). A empresa deverá apresentar os índices devidamente assinados por profissional habilitado da área contábil que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no TR e Edital.

c) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

LG =; Ativo Circulante + Realizável a Logo Prazo
; Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
SG =; Ativo Total
; Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
LC =; Ativo Circulante
; Passivo Circulante

c.1) As empresas que apresentarem resultado inferior a 01 (um) em qualquer dos índices referidos no subitem anterior deverão comprovar o capital mínimo ou valor do patrimônio líquido de **2% do valor estimado da contratação** ou do item pertinente, através da apresentação de balanço patrimonial, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta de preços.

c.2) As empresas cujo exercício seja inferior a um ano, deverão comprovar o capital mínimo **de 2% do valor estimado da contratação,** feita relativamente à data da apresentação da proposta de preços.

17.7. DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA QUANTO A **EXIGÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

17.8. Da motivação quanto a exigência de qualificação técnica:

17.9. A exigência de atestado de capacidade técnica em processos licitatórios, como no caso do Pregão Eletrônico objeto deste Termo de Referência, tem como fundamento principal assegurar que os licitantes possuam a experiência e a competência necessárias para a execução satisfatória do objeto contratado. Esta medida é fundamental para garantir a qualidade, a eficiência e a segurança nas aquisições/serviços realizadas pela administração pública.

17.10. A justificativa para a exigência de atestados de qualificação técnica é necessária para corroborar a legalidade e a legitimidade do certame, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 14.133/2021. Esse artigo estabelece que a documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional deve ser restrita a elementos que

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

comprovem a capacidade do licitante para executar o contrato, como atestados de responsabilidade técnica e certidões emitidas por conselhos profissionais competentes.

17.11. A obrigatoriedade de apresentação de atestados de capacidade técnica visa prevenir contratações inadequadas, protegendo a administração pública contra o risco de inexecução ou execução defeituosa do contrato. No contexto específico do objeto deste Termo de Referência é a garantia de que os fornecedores possuem experiência comprovada e capacidade técnica adequada, como também é essencial para assegurar a qualidade dos produtos/serviços fornecidos e o atendimento aos padrões evitando, assim, prejuízos à a administração pública.

17.12. Portanto, a justificativa para a exigência de atestados de capacidade técnica no Pregão Eletrônico em questão é respaldada pela necessidade de garantir a qualidade dos produtos/serviços adquiridos, a segurança dos consumidores e a eficiência na execução contratual, em conformidade com as diretrizes legais e as recomendações que estão sendo feitas em outros processos licitatórios da Procuradoria Geral do Estado do Tocantins.

17.13. <u>Da motivação quanto a qualificação econômico-financeira:</u>

17.14. O índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) que serão consignados no Edital não afrontam o disposto no art. 18, inciso IX, e art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que se justificam na necessidade de se estabelecer parâmetros claros e objetivos que deem suporte à avaliação da qualificação econômico-financeira dos licitantes que eventualmente venham a ser contratados para o fornecimento do objeto licitado no Pregão. Para, além disso, pontua-se quanto a definição do índice, considerou não apenas a complexidade do objeto a ser licitado, mas vislumbrou-se também a razoabilidade de ser exigido um índice cujo maior número possível de empresas consiga comprová-lo, independente do seu porte de enquadramento (MEI, ME, EPP, etc).

17.15. Cabe ressaltar que o índice de Liquidez Corrente demonstra a capacidade de pagamento em curto prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto prazo com as dívidas também de curto prazo. Índice menor do que 1,00 demonstra que a empresa não possui recursos financeiros para honrar suas obrigações de curto prazo, o que pode inviabilizar a continuidade das atividades da empresa.

17.16. Já o índice de Liquidez Geral demonstra a capacidade de pagamento da empresa em longo prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto e no longo prazo com as dívidas também de curto e de longo prazo. Índice menor do que 1,00 demonstra que a empresa não possui recursos financeiros suficientes para pagar as suas dívidas em longo prazo, o que pode comprometer a continuidade das atividades da empresa.

17.17. Por fim, o índice de solvência tem por finalidade verificar se a empresa terá condições de adimplir todos os seus compromissos financeiros sem comprometer a boa qualidade da execução contratual. Dessa forma, a avaliação periódica dos índices de solvência é imprescindível para a determinação da “saúde fiscal” da empresa. Assim, a solvência demonstra à Administração Pública que a empresa possui capacidade de adimplir fielmente os encargos contratuais que vierem a ser assumidos.

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

17.18. Relevante registrar que, as contratações públicas precisam ser eficientes para atendimento ao interesse público envolvido. Uma das formas para atender tal objetivo é a contratação de empresas que apresentem saúde financeira suficiente a pelo menos se ter indícios que possam cumprir as exigências da contratação. Aliás, toda a estrutura da presente contratação atende aos princípios da legalidade, da eficiência, do interesse público e da igualdade, conforme previsto no art. 5° da Lei n° 14.133/2021. A Administração Pública está vinculada ao princípio da legalidade, que estabelece que suas ações devam estar em conformidade com a legislação vigente, e é o que ocorre no caso em tela.

17.19. Assente no exposto, ressalta-se que os índices contábeis entabulados no Termo de Referência são similares aqueles usualmente fixados nas licitações da Secretaria da Educação – Seduc, quando da contratação de objetos similares. Novamente repisa-se que, as exigências de habilitação visam à garantia de cumprimento das obrigações da contratação, de modo a dirimir eventuais riscos no decorrer na execução da contratação que venha a ser avençada. No mais, as contratações públicas devem ser entendidas como um conjunto de elementos, não podendo simplesmente se pensar apenas em "ampliar a competitividade" em detrimento da garantia de execução futura. Aliás, isso poderá gerar uma maior insegurança de atendimento ao interesse público futuramente, de mais provável possibilidade de frustração.

18. DA CONSOLIDAÇÃO E VALIDAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

18.1. O presente Termo de Referência foi elaborado com base nas disposições do Estudo Técnico Preliminar constante nos autos, nos termos da alínea “b”, do inciso XXIII, do art. 6° da Lei n° 14.133/2021.

18.2. Em conformidade com as disposições da Lei Federal 14.133/2021 que trata das Licitações e Contratos administrativos e Decreto Estadual n° 6.606/2023 que regulamenta a epigrafada Lei Federal no âmbito do Governo do Estado do Tocantins, declara-se consolidado e validado o presente Termo de Referência pelos seguintes partícipes:

a) Assessor Técnico Responsável:	**b) Gerente Responsável:**
[Assinatura digital] **VANESSA DA SILVA ALVES** Assessora Técnica da Gerência de Elaboração de Estudos, Projetos e Termos de Referência	*[Assinatura digital]* **JACIENE MOREIRA MARCELINO** Gerente de Elaboração de Estudos, Projetos e Termos de Referência.

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

c) Diretora Responsável: *[Assinatura digital]* **MARIA ANDRÉA CARVALHO DE ARAÚJO** Diretora de Planejamento, Estudos e Projetos	**d) Chefe setor Requisitante:** *[Assinatura digital]* **RAFAEL ANDERSON DE MELO** Gerente de Programas e Projetos de Desporto Educacional.

e) Chefe setor Requisitante:

[Assinatura digital]
LAYLLA ALVES MORAES
Diretora Administrativa de Desporto Escolar

f) Chefe setor Requisitante:

[Assinatura digital]
ATHUS DE OLIVEIRA LIMA
Superintendente de Desporto Escolar

f) Aprovação do Termo de Referência pela Autoridade Competente:
APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, observadas as normas legais.

[Assinatura digital]
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Educação - Seduc/TO, em Palmas/Tocantins, aos 20 dia do mês de MAIO de 2025.

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

ANEXO I AO TERMO DE REFERÊNCIA

JETS/ JEITS FASE ESTADUAL

GRUPO I

GRUPO I – JETS/ JEITS FASE ESTADUAL					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	**Abacaxi** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	683	R$ 7,83	R$ 5.38 7,89
02	**Abacaxi, polpa congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	256	R$ 16,87	R$ 4.31 8,72
03	**Abóbora Cabotiá** de primeira qualidade in natura, com tamanho e coloração uniformes. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	194	R$ 5,04	R$ 97 7,76
04	**Abóbrinha Italiana** de primeira qualidade in natura, com tamanho e coloração uniformes. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	55	R$ 6,30	R$ 34 6,50
05	**Açafrão** Apresentação: pó fino; Cor: amarela intensa; Embalagem: pacote com 1 kg.	UN	25	R$ 36,73	R$ 918,25
06	**Acerola, polpa congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	455	R$ 10,75	R$ 4.89 1,25

07	**Açúcar cristal branco**, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo embalagem em saco plástico transparente, resistente, adequado a natureza do produto acondicionado. Embalagem **2 KG** dados de identificação e de validade e número de lote com registro na ABIC prazo de validade mínina de 12 meses.	PCT	350	R$ 10,86	R$ 3.801,00
08	**Alface americana** in natura, primeira qualidade apresentando no mínimo 200g, Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	258	R$ 22,28	R$ 5.748,24
09	**Alho.** Tipo cabeças, com casca, para aplicação culinária em geral.	KG	131	R$ 24,89	R$ 3.260,59
10	**Apresuntado Fatiado**, peso líquido 1 kg em embalagem a vácuo com no mínimo 30 fatias, com validade mínima de 30 dias. Ingredientes: Carne suína (pernil), água, sal, proteína isolada de soja, estabilizante polifosfato de sódio (INS 452i), conservantes nitrato de sódio (INS 251), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), malto dextrina, condimentos, realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621). Não contém glúten. Conservação: resfriado 0°C a +5°C	KG	55	R$ 35,98	R$ 1.978,90
11	**Arroz Branco,** tipo 1, beneficiado, classe longo fino, tipo subgrupo polido , grãos inteiros, com teor de umidade de no máximo 15%. Embalagem 5kg. Isento de sujidades, acondicionado em saco plástico atóxico.	UN	385	R$ 36,79	R$ 14.164,15
12	**Banana prata** in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	415	R$ 7,53	R$ 3.124,95
13	**Batata inglesa** in natura com tamanho e coloração uniformes. O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	264	R$ 6,65	R$ 1.775,60

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

14	**Beterraba** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	57	R$ 7,04	R$ 401,28
15	**Cacau em pó, 100%, embalagem de 1 KG** solúvel preparado com ingredientes sãos e limpos, sem farinha em sua formulação, com identificação na embalagem,com valor nutricional, data de validade, peso, isentos de sujidades e parasitas.	UN	111	R$ 41,83	R$ 4.643,13
16	**Café torrado e moído de 1º qualidade** empacotado a vácuo grãos tipo aralto embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, número do lote e com registro da ABIC 1 kg prazo de validade mínima de 12 meses.	KG	146	R$ 47,50	R$ 6.935,00
17	**Cajá polpa pacote de 1 KG,** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	91	R$ 27,52	R$ 2.504,32
18	**Caju polpa pacote de 1 KG,** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	366	R$ 18,93	R$ 6.928,38
19	**Carne, bovina, moída tipo acém** livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	629	R$ 28,00	R$ 17.618,00
20	**Carne, bovina acém,** de primeira qualidade, cortada em bifes, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	791	R$ 27,76	R$ 21.958,16

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

21	**Carne, bovina, Coxão Mole** de primeira qualidade, cortada em bifes, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	495	R$ 40,18	R$ 19.889,10
22	**Carne, bovina, Músculo** cortada em pedaços pequenos, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	495	R$ 30,37	R$ 15.033,15
23	**Cebola Nacional** in natura, uso culinário, de cabeça, tipo branca, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	230	R$ 4,92	R$ 1.131,60
24	**Cenoura** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	140	R$ 7,73	R$ 1.082,20
25	**Cebolinha** de primeira qualidade, isentos de sinais de apodrecimento acondicionados em saco plástico, com etiqueta e pesagem.	KG	55	R$ 30,91	R$ 1.700,05
26	**Coentro** de primeira qualidade, isentos de sinais de apodrecimento acondicionados em saco plástico, com etiqueta e pesagem.	KG	55	R$ 30,55	R$ 1.680,25
27	**Condimento Realçador.** Colorau Embalagem de pacote com 1 kg.	KG	7	R$ 13,38	R$ 92,66
28	**Couve manteiga** extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados.	KG	103	R$ 23,92	R$ 2.463,76
29	**Creme de leite,** creme de leite uso culinário, UHT. Origem animal, embalado em tetrapack, não amassada, não estufada, deve ser resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do	LITRO	28	R$16,51	R$ 462,28

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

	lote, quantidade de produto. Embalagem contendo 1Litro				
30	**Farinha de mandioca** branca de primeira qualidade fina e branca, torrada. Embalagem de 1 kg.	KG	48	R$ 9,73	R$ 467,04
31	**Farinha de Trigo,** Pacote com 1KG conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	139	R$ 6,95	R$ 966,05
32	**Feijão carioca** de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica. Constituído de grãos inteiros, acondicionados em embalagens atóxica e resistente, conteúdo pacote de 1 kg, de acordo com a legislação vigente.	KG	778	R$ 8,60	R$ 6.6 90,80
33	**Feijão Preto** de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica. Constituído de grãos inteiros, acondicionados em embalagens atóxica e resistente, conteúdo pacote de 1 kg, de acordo com a legislação vigente.	KG	91	R$ 10,45	R$ 950,95
34	**Fermento Químico em Pó.** Embalagem primária: Contendo 1kg. Deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1081)	UN	10	R$ 30,20	R$ 302,00
35	**Flocos de Milho**. Especificação : flocos de milho pré cozido, tipo flocão amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades parasitas e larvas. embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os daodos de identificação e procedência, informação nutricional, n° do lote, data de validade,quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade	UN	278	R$ 3,49	R$ 970,22

	mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante				
36	**Frango, coxa e sobrecoxa,** com pele congelado de boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, apresentados em embalagens transparentes, co fechamento a vácuo, ou bem lacrados.	KG	1.460	R$ 17,96	R$ 26.221,60
37	**Frango, peito** sem pele, sem osso. Congelado de boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, apresentados em embalagens transparentes, co fechamento a vácuo, ou bem lacrados.	KG	328	R$ 23,01	R$ 7.547,28
38	**Goiaba vermelha,** com casca produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	91	R$ 12,21	R$ 1.111,11
39	**Goiaba vermelha, polpa pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	186	R$ 10,80	R$ 2.008,80
40	**Laranja,** in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	370	R$ 3,81	R$ 1.409,70
41	**Leite uht integral pasteurizado**, leite de vaca contendo teor de gordura de no máximo 0,5%; Requisito da embalagem: tetrapack; Informações adicionais: caixa com **12 unidades** de 1 Litro cada na embalagem.	CX	188	R$ 64,24	R$ 12.077,12
42	**Maçã nacional** in natura de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	635	R$ 9,99	R$ 6.343,65
43	**Macarrão Espaguete** com ovos e sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, ovos pasteurizados e sal refinado pacote	UN	224	R$ 5,07	R$ 1.135,68

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

	com 500g; Validade mínima de 05 meses.				
44	**Mandioca** Tipo branca ou amarela, in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	165	R$ 5,38	R$ 88 7,70
45	**Manga polpa, congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	91	R$ 11,53	R$ 1.04 9,23
46	**Maracujá, polpa, congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	139	R$ 17,59	R$ 2.44 5,01
47	**Margarina vegetal** com sal, 80% do teor de gordura, extra-cremosa, com registro no S.I.F. – pote com 1kg com validade de no mínimo 6 meses e data de fabricação não superior a 30 dias.	KG	101	R$ 15,46	R$ 1.5 61,46
48	**Melancia** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	1.375	R$ 4,80	R$ 6.60 0,00
49	**Melão** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	330	R$ 7,78	R$ 2.56 7,40
50	**Mexirica in** natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	455	R$ 8,94	R$ 4.06 7,70
51	**Milho verde**, em conserva. Embalagem: pacote com 200 g., milho previamente reidratado ou pré- cozido, imerso ou não em líquido de cobertura apropriada, conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	225	R$ 4,66	R$ 1.04 8,50

52	**Óleo de soja** embalagem de 900 ml, óleo de soja refinado, antioxidante, composição centesimal de 100% de soja. Produto de durabilidade de 12 meses.	UN	282	R$ 8,48	R$ 2.391,36
53	**Ovo de galinha** classe A, branco, grande e limpo, de boa qualidade e sem manchas, rachaduras ou defeitos, cartela contendo 30 Unidades, validade mínima de 12 dias.	CART	260	R$ 17,36	R$ 4.513,60
54	**Pão de hot dog** Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo integral, açúcar, sal, fermen-to biológico, gordura vegetal e conservantes. O pão deverá estar cortado ao meio no sentido longitudinal. Validade mínima de 7 dias na data da entrega. A rotulagem deverá estar impressa de forma clara e indelével na embalagem primária. Embalagem: Saco de polietileno transparente, atóxico, resistente, termossoldado, com 500G.	PCT	360	R$ 7,97	R$ 2.869,20
55	**Pão de trigo tipo francês** a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	KG	500	R$ 17,52	R$ 8.760,00
56	**Pão de trigo doce** a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	KG	180	R$ 19,45	R$ 3.501,00
57	**Pepino** primeira qualidade, sem casca protetora, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades.	KG	55	R$ 6,70	R$ 368,50
58	**Queijo tipo Minas Frescal,** com pouco sal, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados.	KG	55	R$ 32,78	R$ 1.802,90
59	**Queijo tipo Mussarela, fatiado e separado com plástico, embalado a vácuo.**	KG	192	R$ 49,85	R$9.571,20
60	**Repolho branco** primeira qualidade, sem casca protetora, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau	KG	211	R$ 6,23	R$ 1.314,53

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

	de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades.				
61	**Sal refinado**, em pacote de 1 kg, iodado, produzido e embalado conforme decreto nº 80.583/77, o qual deve constar no rótulo e/ou embalagem.	UN	74	R$ 2,50	R$ 185,00
62	**Farinha de Trigo para Quibe, embalagem de 500g,** conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	114	R$ 7,28	R$ 829,92
63	**Tomate italiano** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	622	R$ 7,94	R$ 4.93 8,68
64	**Extrato de Tomate** Tipo: concentrado; Embalagem contendo 1kg.	KG	107	R$ 18,08	R$ 1.9 34,56
65	**Vinagre** de álcool incolor, Fermentado acético de álcool, água e conservador INS 224. Acidez 4,0%. Embalagem de 750 ml, com identificação do produto e prazo de validade.	UN	23	R$ 6,44	R$ 148,12
TOTAL GERAL GRUPO I					**R$ 286.70 9,69**

PARAJETS
GRUPO 2

GRUPO II – PARAJETS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	**Abacaxi** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	23	R$ 7,83	R$ 18 0,09

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

02	**Abacaxi, polpa congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	23	R$ 16,86	R$ 38 7,78
03	**Abóbrinha Cabotia** de primeira qualidade in natura, com tamanho e coloração uniformes. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	11	R$ 5,04	R$ 55,44
04	**Abóbrinha Italiana** de primeira qualidade in natura, com tamanho e coloração uniformes. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	3	R$ 6,34	R$ 19,02
05	**Açafrão** Apresentação: pó fino; Cor: amarela intensa; Embalagem: pacote com 1 kg.	UN	2	R$ 36,73	R$ 73,46
06	**Acerola, polpa congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	15	R$ 10,75	R$ 16 1,25
07	**Açúcar cristal branco**, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo embalagem em saco plástico transparente, resistente, adequado a natureza do produto acondicionado. Embalagem **2 KG** dados de identificação e de validade e número de lote com registro na ABIC prazo de validade mínina de 12 meses.	PCT	14	R$ 10,86	R$ 152,04
08	**Alface americana** in natura, primeira qualidade apresentando no mínimo 200g, Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	15	R$ 22,28	R$ 33 4,20
09	**Alho.** Tipo cabeças, com casca, para aplicação culinária em geral.	KG	6	R$ 24,89	R$ 14 9,34

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

10	**Arroz Branco,** tipo 1, beneficiado, classe longo fino, tipo subgrupo polido, grãos inteiros, com teor de umidade de no máximo 15%. Embalagem 5kg. Isento de sujidades, acondicionado em saco plástico atóxico.	UN	15	R$ 36,79	R$ 551 ,85
11	**Banana prata** in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	30	R$ 7,53	R$ 22 5,90
12	**Batata inglesa** in natura com tamanho e coloração uniformes. O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	5	R$ 6,65	R$ 33,25
13	**Beterraba** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	9	R$ 7,04	R$ 63,36
14	**Cacau em pó, 100%, embalagem de 1 KG** solúvel preparado com ingredientes sãos e limpos, sem farinha em sua formulação, com identificação na embalagem, com valor nutricional, data de validade, peso, isentos de sujidades e parasitas.	UN	5	R$ 41,83	R$ 209,15
15	**Café torrado e moído de 1º qualidade** empacotado a vácuo grãos tipo aralto embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, número do lote e com registro da ABIC 1 kg prazo de validade mínima de 12 meses.	KG	6	R$ 47,50	R$ 285,00
16	**Caju polpa pacote de 1 KG,** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	15	R$ 18,93	R$ 28 3,95
17	**Carne, bovina, moída tipo acém** livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	21	R$ 28,00	R$ 58 8,00
18	**Carne, bovina acém,** de primeira qualidade, cortada em bifes, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	23	R$ 27,76	R$ 63 8,48

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

19	**Carne, bovina, Coxão Mole** de primeira qualidade, cortada em bifes, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	27	R$ 40,18	R$ 1.084,86
20	**Carne, bovina, Músculo** cortada em pedaços pequenos, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	27	R$ 30,37	R$ 819,99
21	**Cebola Nacional** in natura, uso culinário, de cabeça, tipo branca, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	10	R$ 4,92	R$ 49,20
22	**Cenoura** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	12	R$ 7,73	R$ 92,76
23	**Cebolinha** de primeira qualidade, isentos de sinais de apodrecimento acondicionados em saco plástico, com etiqueta e pesagem.	KG	2	R$ 30,91	R$ 61,82
24	**Coentro** de primeira qualidade, isentos de sinais de apodrecimento acondicionados em saco plástico, com etiqueta e pesagem.	KG	2	R$ 30,55	R$ 61,10
25	**Condimento Realçador.** Colorau Embalagem de pacote com 1 kg.	KG	1	R$ 13,38	R$ 13,38
26	**Couve manteiga** extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados.	KG	8	R$ 23,92	R$ 191,36
27	**Farinha de mandioca** branca de primeira qualidade fina e branca, torrada. Embalagem de 1 kg.	KG	8	R$ 9,73	R$ 77,84
28	**Farinha de Trigo,** Pacote com 1KG conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	8	R$ 6,95	R$ 55,60

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

29	**Feijão carioca** de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica. Constituído de grãos inteiros, acondicionados em embalagens atóxica e resistente, conteúdo pacote de 1 kg, de acordo com a legislação vigente.	KG	38	R$ 8,60	R$ 326,80
30	**Fermento Químico em Pó.** Embalagem primária: Contendo 1kg. Deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1081)	UN	1	R$ 30,20	R$ 30,20
31	**Flocos de Milho**. Especificação : flocos de milho pré cozido, tipo flocão amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades parasitas e larvas. embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os daodos de identificação e procedência, informação nutricional, n° do lote, data de validade,quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UN	16	R$ 3,49	R$ 55,84
32	**Frango, coxa e sobrecoxa,** com pele congelado de boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, apresentados em embalagens transparentes, co fechamento a vácuo, ou bem lacrados.	KG	60	R$ 17,96	R$ 1.07 7,60
33	**Frango, peito** sem pele, sem osso. Congelado de boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, apresentados em embalagens transparentes, co fechamento a vácuo, ou bem lacrados.	KG	9	R$ 23,01	R$ 20 7,09

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

34	**Goiaba vermelha, polpa pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	15	R$ 10,80	R$ 162,00
35	**Laranja,** in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	30	R$ 3,81	R$ 114,30
36	**Leite uht integral pasteurizado**, leite de vaca contendo teor de gordura de no máximo 0,5%; Requisito da embalagem: tetrapack; Informações adicionais: caixa com **12 unidades** de 1 Litro cada na embalagem.	CX	5	R$ 66,24	R$ 321,20
37	**Maçã nacional** in natura de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	15	R$ 9,99	R$ 149,85
38	**Macarrão Espaguete** com ovos e sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, ovos pasteurizados e sal refinado pacote com **500g**; Validade mínima de 05 meses.	UN	18	R$ 5,07	R$ 91,26
39	**Mandioca** Tipo branca ou amarela, in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	9	R$ 5,38	R$ 48,42
40	**Maracujá, polpa, congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	8	R$ 17,59	R$ 140,72
41	**Margarina vegetal** com sal, 80% do teor de gordura, extra-cremosa, com registro no S.I.F. – pote com 1kg com validade de no mínimo 6 meses e data de fabricação não superior a 30 dias.	KG	2	R$ 15,46	R$ 30,92

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

42	**Melancia** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	75	R$ 4,80	R$ 360,00
43	**Melão** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	18	R$ 7,78	R$ 140,04
44	**Mexirica in** natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	15	R$ 8,94	R$ 134,10
45	**Óleo de soja** embalagem de 900 ml, óleo de soja refinado, antioxidante, composição centesimal de 100% de soja. Produto de durabilidade de 12 meses.	UN	13	R$ 8,48	R$ 110,24
46	**Ovo de galinha** classe A, branco, grande e limpo, de boa qualidade e sem manchas, rachaduras ou defeitos, cartela contendo 30 Unidades, validade mínima de 12 dias.	CART	24	R$ 17,36	R$ 416,64
47	**Pão de trigo tipo francês** a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	KG	15	R$ 17,52	R$ 262,80
48	**Queijo tipo Minas Frescal,** com pouco sal, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados.	KG	3	R$ 32,86	R$ 98,58
49	**Queijo tipo Mussarela, fatiado e separado com plástico, embalado a vácuo.**	KG	5	R$ 49,83	R$ 249,15
50	**Repolho branco** primeira qualidade, sem casca protetora, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades.	KG	8	R$ 6,23	R$ 49,84

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

51	**Sal refinado**, em pacote de 1 kg, iodado, produzido e embalado conforme decreto nº 80.583/77, o qual deve constar no rótulo e/ou embalagem.	UN	5	R$ 2,50	R$ 12,50
52	**Farinha de Trigo para Quibe, embalagem de 500g,** conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	9	R$ 7,28	R$ 65,52
53	**Tomate italiano** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	30	R$ 7,94	R$ 23 8,20
54	**Extrato de Tomate** Tipo: concentrado; Embalagem contendo 1kg.	KG	3	R$ 18,08	R$ 54,24
55	**Vinagre** de álcool incolor, Fermentado acético de álcool, água e conservador INS 224. Acidez 4,0%. Embalagem de 750 ml, com identificação do produto e prazo de validade.	UN	2	R$ 6,44	R$ 12,88
TOTAL GERAL GRUPO II					**R$ 11.860 ,40**

SRE - ARAGUAÍNA
GRUPO 3

GRUPO III – ARAGUAÍNA					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	**Abacaxi** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	450	R$ 7,83	R$ 3.523, 50

02	**Abacaxi, polpa congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	375	R$ 16,87	R$ 6.326,25
03	**Abóbrinha Cabotia** de primeira qualidade in natura, com tamanho e coloração uniformes. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	210	R$ 5,04	R$ 1.058,40
04	**Abóbrinha Italiana** de primeira qualidade in natura, com tamanho e coloração uniformes. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	90	R$ 6,30	R$ 567,00
05	**Açafrão** Apresentação: pó fino; Cor: amarela intensa; Embalagem: pacote com 1 kg.	UN	27	R$ 36,73	R$ 991,71
06	**Acerola, polpa congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	225	R$ 10,75	R$ 2.418,75
07	**Açúcar cristal branco**, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo embalagem em saco plástico transparente, resistente, adequado a natureza do produto acondicionado. Embalagem **2 KG** dados de identificação e de validade e número de lote com registro na ABIC prazo de validade mínina de 12 meses.	PCT	255	R$ 10,86	R$ 2.769,30
08	**Alface americana** in natura, primeira qualidade apresentando no mínimo 200g, Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	225	R$ 22,28	R$ 5.013,00
09	**Alho.** Tipo cabeças, com casca, para aplicação culinária em geral.	KG	128	R$ 24,89	R$ 3.185,92

10	**Apresuntado Fatiado**, peso líquido 1 kg em embalagem a vácuo com no mínimo 30 fatias, com validade mínima de 30 dias. Ingredientes: Carne suína (pernil), água, sal, proteína isolada de soja, estabilizante polifosfato de sódio (INS 452i), conservantes nitrato de sódi**o** (INS 251), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), malto dextrina, condimentos, realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621). Não contém glúten. Conservação: resfriado 0°C a +5°C	KG	45	R$ 35,98	R$ 1.619,10
11	**Arroz Branco,** tipo 1, beneficiado, classe longo fino, tipo subgrupo polido, grãos inteiros, com teor de umidade de no máximo 15%. Embalagem 5kg. Isento de sujidades, acondicionado em saco plástico atóxico.	UN	300	R$ 36,79	R$ 11.037,00
12	**Banana prata** in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	600	R$ 7,53	R$ 4.518,00
13	**Batata inglesa** in natura com tamanho e coloração uniformes. O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	90	R$ 6,65	R$ 598,50
14	**Beterraba** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	90	R$ 7,04	R$ 633,60
15	**Cacau em pó, 100%, embalagem de 1 KG** solúvel preparado com ingredientes sãos e limpos, sem farinha em sua formulação, com identificação na embalagem, com valor nutricional, data de validade, peso, isentos de sujidades e parasitas.	UN	90	R$ 41,83	R$ 3.764,70
16	**Café torrado e moído de 1º qualidade** empacotado a vácuo grãos tipo aralto embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, número do lote e com registro da ABIC 1 kg prazo de validade mínima de 12 meses.	KG	120	R$ 47,50	R$ 5.700,00
17	**Caja polpa pacote de 1 KG,** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de	KG	150	R$ 27,52	R$ 4.128,00

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

	substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes				
18	**Caju polpa pacote de 1 KG,** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	300	R$ 18,93	R$ 5.679,00
19	**Carne, bovina, moída tipo acém** livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	540	R$ 28,00	R$ 15.120,00
20	**Carne, bovina acém,** de primeira qualidade, cortada em bifes, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	225	R$ 27,76	R$ 6.246,00
21	**Carne, bovina, Coxão Mole** de primeira qualidade, cortada em bifes, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	810	R$ 40,18	R$ 32.545,80
22	**Carne, bovina, Músculo** cortada em pedaços pequenos, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	540	R$ 30,37	R$ 16.399,80
23	**Cebola Nacional** in natura, uso culinário, de cabeça, tipo branca, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	180	R$ 4,92	R$ 885,60
24	**Cenoura** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	210	R$ 7,73	R$ 1.623,30
25	**Cebolinha** de primeira qualidade, isentos de sinais de apodrecimento acondicionados em saco plástico, com etiqueta e pesagem.	KG	36	R$ 30,91	R$ 1.112,76
26	**Coentro** de primeira qualidade, isentos de sinais de apodrecimento acondicionados em saco plástico, com etiqueta e pesagem.	KG	36	R$ 30,55	R$ 1.099,80
27	**Condimento Realçador.** Colorau Embalagem de pacote com 1 kg.	KG	27	R$ 13,38	R$ 361,26
28	**Couve manteiga** extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados	KG	150	R$ 23,92	R$ 3.588,00

	em maços padronizados.				
29	**Farinha de mandioca** branca de primeira qualidade fina e branca, torrada. Embalagem de 1 kg.	KG	225	R$ 9,73	R$ 2.189,25
30	**Farinha de Trigo,** Pacote com 1KG conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	75	R$ 6,95	R$ 521,25
31	**Feijão carioca** de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica. Constituído de grãos inteiros, acondicionados em embalagens atóxica e resistente, conteúdo pacote de 1 kg, de acordo com a legislação vigente.	KG	675	R$ 8,60	R$ 5.805,00
32	**Feijão Preto** de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica. Constituído de grãos inteiros, acondicionados em embalagens atóxica e resistente, conteúdo pacote de 1 kg, de acordo com a legislação vigente.	KG	75	R$ 10,44	R$ 783,00
33	**Fermento Químico em Pó.** Embalagem primária: Contendo 1kg. Deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1081)	UN	5	R$ 30,20	R$ 151,00
34	**Flocos de Milho**. Especificação : flocos de milho pré cozido, tipo flocão amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades parasitas e larvas. embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os daodos de identificação e procedência, informação nutricional, n° do lote, data de validade,quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da	UN	300	R$ 3,49	R$ 1.047,00

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

	data de entrega na unidade requisitante.				
35	**Frango, coxa e sobrecoxa,** com pele congelado de boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, apresentados em embalagens transparentes, co fechamento a vácuo, ou bem lacrados.	KG	600	R$ 17,96	R$ 10.776,00
36	**Frango Congelado** com pele, semiprocessado. Resfriado ou congelado sem tempero, embalado individualmente. De primeira qualidade, limpa embalada a vácuo, congeladas a 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério pelo ministério da agricultura.	KG	300	R$ 13,49	R$ 4.047,00
37	**Frango, peito** sem pele, sem osso. Congelado de boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, apresentados em embalagens transparentes, co fechamento a vácuo, ou bem lacrados.	KG	390	R$ 23,01	R$ 8.973,90
38	**Goiaba vermelha, polpa pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	375	R$ 10,80	R$ 4.050,00
39	**Laranja,** in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	750	R$ 3,81	R$ 2.857,50
40	**Leite uht integral pasteurizado**, leite de vaca contendo teor de gordura de no máximo 0,5%; Requisito da embalagem: tetrapack; Informações adicionais: **caixa com 12 unidades de 1 Litro cada** na embalagem.	CX	106	R$ 64,24	R$ 6.809,44
41	**Maçã nacional** in natura de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	450	R$ 9,99	R$ 4.495,50

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

42	**Macarrão Espaguete** com ovos e sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, ovos pasteurizados e sal refinado pacote com **500g**; Validade mínima de 05 meses.	UN	360	R$ 5,07	R$ 1.825,20
43	**Mandioca** Tipo branca ou amarela, in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	90	R$ 5,79	R$ 521,10
44	**Maracujá, polpa, congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	75	R$ 17,59	R$ 1.319,25
45	**Margarina vegetal** com sal, 80% do teor de gordura, extra-cremosa, com registro no S.I.F. – pote com 1kg com validade de no mínimo 6 meses e data de fabricação não superior a 30 dias.	KG	38	R$ 15,46	R$ 587,48
46	**Melancia** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	1500	R$ 4,80	R$ 7.200,00
47	**Melão** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	180	R$ 7,78	R$ 1.400,40
48	**Mexirica in** natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	450	R$ 8,94	R$ 4.023,00
49	**Milho verde**, em conserva. Embalagem: pacote com 200 g., milho previamente reidratado ou pré- cozido, imerso ou não em líquido de cobertura apropriada, conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	675	R$ 4,66	R$ 3.145,50
50	**Óleo de soja** embalagem de 900 ml, óleo de soja refinado, antioxidante, composição centesimal de 100% de soja. Produto de durabilidade de 12 meses.	UN	288	R$ 8,48	R$ 2.442,24

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

51	**Ovo de galinha** classe A, branco, grande e limpo, de boa qualidade e sem manchas, rachaduras ou defeitos, cartela contendo 30 Unidades, validade mínima de 12 dias.	CART	240	R$ 17,36	R$ 4.166,40
52	**Pão de trigo tipo francês** a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	KG	450	R$ 17,52	R$ 7.884,00
53	**Queijo tipo Minas Frescal,** com pouco sal, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados.	KG	30	R$ 32,78	R$ 983,40
54	**Queijo tipo Mussarela, fatiado e separado com plástico, embalado a vácuo.**	KG	90	R$ 49,85	R$ 4.486,50
55	**Repolho branco** primeira qualidade, sem casca protetora, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades.	KG	150	R$ 6,23	R$ 934,50
56	**Sal refinado**, em pacote de 1 kg, iodado, produzido e embalado conforme decreto nº 80.583/77, o qual deve constar no rótulo e/ou embalagem.	UN	90	R$ 2,50	R$ 225,00
57	**Farinha de Trigo para Quibe, embalagem de 500g,** conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	180	R$ 7,28	R$ 1.310,40
58	**Tamarindo, polpa, congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	75	R$ 12,27	R$ 920,25
59	**Tomate italiano** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	450	R$ 7,94	R$ 3.573,00

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

60	**Extrato de Tomate** Tipo: concentrado; Embalagem contendo 1kg.	KG	75	R$ 18,08	R$ 1.356,00
61	**Vinagre** de álcool incolor, Fermentado acético de álcool, água e conservador INS 224. Acidez 4,0%. Embalagem de 750 ml, com identificação do produto e prazo de validade.	UN	18	R$ 6,44	R$ 115,92
TOTAL GERAL GRUPO III					**R$ 234.439,43**

SRE - ARAGUATINS / TOCANTINÓPOLIS
GRUPO 4

GRUPO IV – ARAGUATINS / TOCANTINÓPOLIS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	**Abacaxi** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	495	R$ 7,83	R$ 3.875,85
02	**Abacaxi, polpa congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	413	R$ 16,87	R$ 6.967,31

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

03	**Abóbrinha Cabotia** de primeira qualidade in natura, com tamanho e coloração uniformes. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	231	R$ 5,04	R$ 1.164,24
04	**Abóbrinha Italiana** de primeira qualidade in natura, com tamanho e coloração uniformes. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	99	R$ 6,30	R$ 623,70
05	**Açafrão** Apresentação: pó fino; Cor: amarela intensa; Embalagem: pacote com 1 kg.	UN	30	R$ 36,73	R$ 1.101,90
06	**Acerola, polpa congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	248	R$ 10,75	R$ 2.666,00
07	**Açúcar cristal branco**, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo embalagem em saco plástico transparente, resistente, adequado a natureza do produto acondicionado. Embalagem **2 KG** dados de identificação e de validade e número de lote com registro na ABIC prazo de validade mínina de 12 meses.	PCT	280	R$ 10,86	R$ 3.040,80
08	**Alface americana** in natura, primeira qualidade apresentando no mínimo 200g, Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	248	R$ 22,28	R$ 5.525,44
09	**Alho.** Tipo cabeças, com casca, para aplicação culinária em geral.	KG	141	R$ 24,89	R$ 3.509,49
10	**Apresuntado Fatiado**, peso líquido 1 kg em embalagem a vácuo com no mínimo 30 fatias, com validade mínima de 30 dias. Ingredientes: Carne suína (pernil), água, sal, proteína isolada de soja, estabilizante polifosfato de sódio (INS 452i), conservantes nitrato de sódio (INS 251), antioxidante eritorbato	KG	50	R$ 35,98	R$ 1.799,00

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

	de sódio (INS 316), malto dextrina, condimentos, realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621). Não contém glúten. Conservação: resfriado 0°C a +5°C				
11	**Arroz Branco,** tipo 1, beneficiado, classe longo fino, tipo subgrupo polido, grãos inteiros, com teor de umidade de no máximo 15%. Embalagem 5kg. Isento de sujidades, acondicionado em saco plástico atóxico.	UN	330	R$ 36,79	R$ 12.140,70
12	**Banana prata** in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	660	R$ 7,53	R$ 4.969,80
13	**Batata inglesa** in natura com tamanho e coloração uniformes. O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	99	R$ 6,65	R$ 658,35
14	**Beterraba** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	99	R$ 7,04	R$ 696,96
15	**Cacau em pó, 100%, embalagem de 1 KG** solúvel preparado com ingredientes sãos e limpos, sem farinha em sua formulação, com identificação na embalagem, com valor nutricional, data de validade, peso, isentos de sujidades e parasitas.	UN	99	R$ 41,83	R$ 4.141,17
16	**Café torrado e moído de 1º qualidade** empacotado a vácuo grãos tipo aralto embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, número do lote e com registro da ABIC 1 kg prazo de validade mínima de 12 meses.	KG	132	R$ 47,50	R$ 6.270,00
17	**Caja polpa pacote de 1 KG,** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes	KG	165	R$ 27,52	R$ 4.540,80
18	**Caju polpa pacote de 1 KG,** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto	KG	330	R$ 18,93	R$ 6.246,90

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

	congelado, não fermentado e sem conservantes.				
19	**Carne, bovina, moída tipo acém** livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	594	R$ 28,00	R$ 16.632,00
20	**Carne, bovina acém,** de primeira qualidade, cortada em bifes, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	248	R$ 27,76	R$6.884,48
21	**Carne, bovina, Coxão Mole** de primeira qualidade, cortada em bifes, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	891	R$ 40,18	R$ 35.800,38
22	**Carne, bovina, Músculo** cortada em pedaços pequenos, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	594	R$ 30,37	R$ 18.039,78
23	**Cebola Nacional** in natura, uso culinário, de cabeça, tipo branca, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	199	R$ 4,92	R$ 979,08
24	**Cenoura** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	231	R$ 7,73	R$ 1.785,63
25	**Cebolinha** de primeira qualidade, isentos de sinais de apodrecimento acondicionados em saco plástico, com etiqueta e pesagem.	KG	40	R$ 30,91	R$ 1.236,40
26	**Coentro** de primeira qualidade, isentos de sinais de apodrecimento acondicionados em saco plástico, com etiqueta e pesagem.	KG	40	R$ 30,55	R$ 1.222,00
27	**Condimento Realçador.** Colorau Embalagem de pacote com 1 kg.	KG	30	R$ 13,38	R$ 401,40
28	**Couve manteiga** extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados.	KG	165	R$ 23,92	R$ 3.946,80
29	**Farinha de mandioca** branca de primeira qualidade fina e branca, torrada. Embalagem de 1 kg.	KG	248	R$ 9,73	R$ 2.413,04
30	**Farinha de Trigo,** Pacote com 1KG conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	83	R$ 6,95	R$ 576,85

31	**Feijão carioca** de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica. Constituído de grãos inteiros, acondicionados em embalagens atóxica e resistente, conteúdo pacote de 1 kg, de acordo com a legislação vigente.	KG	743	R$ 8,60	R$ 6.389,80
32	**Feijão Preto** de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica. Constituído de grãos inteiros, acondicionados em embalagens atóxica e resistente, conteúdo pacote de 1 kg, de acordo com a legislação vigente.	KG	83	R$ 10,44	R$ 866,52
33	**Fermento Químico em Pó.** Embalagem primária: Contendo 1kg. Deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1081)	UN	5	R$ 30,20	R$ 151,00
34	**Flocos de Milho**. Especificação : flocos de milho pré cozido, tipo flocão amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades parasitas e larvas. embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os daodos de identificação e procedência, informação nutricional, n° do lote, data de validade,quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UN	330	R$ 3,49	R$ 1.151,70
35	**Frango, coxa e sobrecoxa,** com pele congelado de boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, apresentados em embalagens transparentes, co fechamento a vácuo, ou bem lacrados.	KG	660	R$ 17,96	R$ 9.894,30
36	**Frango Congelado** com pele, semiprocessado. Resfriado ou congelado	KG	330	R$ 13,49	R$ 4.451,70

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

	sem tempero, embalado individualmente. De primeira qualidade, limpa embalada a vácuo, congeladas a 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério pelo ministério da agricultura.				
37	**Frango, peito** sem pele, sem osso. Congelado de boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, apresentados em embalagens transparentes, co fechamento a vácuo, ou bem lacrados.	KG	430	R$ 23,01	R$ 9.460 ,00
38	**Goiaba vermelha, polpa pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	413	R$ 10,8 0	R$ 4.460, 48
39	**Laranja,** in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	825	R$ 3,81	R$ 3.143, 25
40	**Leite uht integral pasteurizado**, leite de vaca contendo teor de gordura de no máximo 0,5%; Requisito da embalagem: tetrapack; Informações adicionais: **caixa com 12 unidades de 1 Litro cada** na embalagem.	CX	117	R$ 6 4,24	R$ 7.51 6,08
41	**Maçã nacional** in natura de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	495	R$ 9,99	R$ 4.945, 05
42	**Macarrão Espaguete** com ovos e sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, ovos pasteurizados e sal refinado pacote com **500g**; Validade mínima de 05 meses.	UN	396	R$ 5,07	R$ 2.00 7,72
43	**Mandioca** Tipo branca ou amarela, in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, Com ausência de sujidades de acordo com a	KG	99	R$ 5,79	R$ 573, 21

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

	resolução 12/78 CNNPA.				
44	**Maracujá, polpa, congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	83	R$ 17,59	R$ 1.459,97
45	**Margarina vegetal** com sal, 80% do teor de gordura, extra-cremosa, com registro no S.I.F. – pote com 1kg com validade de no mínimo 6 meses e data de fabricação não superior a 30 dias.	KG	42	R$ 15,46	R$ 649,32
46	**Melancia** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	1650	R$ 4,80	R$ 7.920,00
47	**Melão** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	198	R$ 7,78	R$ 1.540,44
48	**Mexirica in** natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	495	R$ 8,94	R$ 4.425,30
49	**Milho verde**, em conserva. Embalagem: pacote com 200 g., milho previamente reidratado ou pré- cozido, imerso ou não em líquido de cobertura apropriada, conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	745	R$ 4,66	R$3.471,70
50	**Óleo de soja** embalagem de 900 ml, óleo de soja refinado, antioxidante, composição centesimal de 100% de soja. Produto de durabilidade de 12 meses.	UN	316	R$ 8,48	R$ 2.679,68
51	**Ovo de galinha** classe A, branco, grande e limpo, de boa qualidade e sem manchas, rachaduras ou defeitos, cartela contendo 30 Unidades, validade mínima de 12 dias.	CART	264	R$ 17,36	R$ 4.583,04
52	**Pão de trigo tipo francês** a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	KG	495	R$ 17,52	R$ 8.672,40

53	**Queijo tipo Minas Frescal,** com pouco sal, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados.	KG	33	R$ 32,78	R$ 1.081,74
54	**Queijo tipo Mussarela, fatiado e separado com plástico, embalado a vácuo.**	KG	99	R$ 49,85	R$ 4.935,15
55	**Repolho branco** primeira qualidade, sem casca protetora, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades.	KG	165	R$ 6,23	R$ 1.027,95
56	**Sal refinado**, em pacote de 1 kg, iodado, produzido e embalado conforme decreto nº 80.583/77, o qual deve constar no rótulo e/ou embalagem.	UN	99	R$ 2,50	R$ 247,50
57	**Farinha de Trigo para Quibe, embalagem de 500g,** conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	198	R$ 7,28	R$ 1.441,44
58	**Tamarindo, polpa, congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	83	R$ 12,27	R$ 1.018,41
59	**Tomate italiano** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	495	R$ 7,94	R$ 3.930,30
60	**Extrato de Tomate** Tipo: concentrado; Embalagem contendo 1kg.	KG	83	R$ 18,08	R$ 1.500,64
61	**Vinagre** de álcool incolor, Fermentado acético de álcool, água e conservador INS 224. Acidez 4,0%. Embalagem de 750 ml, com identificação do produto e prazo de validade.	UN	20	R$ 6,44	R$ 128,80

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

TOTAL GERAL GRUPO IV	**R$ 267.974,36**

SRE – COLINAS
GRUPO 5

GRUPO V – COLINAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	**Abacaxi** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	330	R$ 7,83	R$ 2.593,90
02	**Abacaxi, polpa congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	275	R$ 16,87	R$ 4.639,25
03	**Abóbrinha Cabotia** de primeira qualidade in natura, com tamanho e coloração uniformes. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	154	R$ 5,04	R$ 776,16
04	**Abóbrinha Italiana** de primeira qualidade in natura, com tamanho e coloração uniformes. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	66	R$ 6,30	R$ 415,80
05	**Açafrão** Apresentação: pó fino; Cor: amarela intensa; Embalagem: pacote com 1 kg.	UN	20	R$ 36,73	R$ 734,60
06	**Acerola, polpa congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	165	R$ 10,75	R$ 1.773,75

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

07	**Açúcar cristal branco**, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo embalagem em saco plástico transparente, resistente, adequado a natureza do produto acondicionado. Embalagem **2 KG** dados de identificação e de validade e número de lote com registro na ABIC prazo de validade mínina de 12 meses.	PCT	187	R$ 10,86	R$ 2.030,82
08	**Alface americana** in natura, primeira qualidade apresentando no mínimo 200g, Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	165	R$ 22,28	R$ 2.676,20
09	**Alho.** Tipo cabeças, com casca, para aplicação culinária em geral.	KG	94	R$ 24,89	R$ 2.339,66
10	**Apresuntado Fatiado**, peso líquido 1 kg em embalagem a vácuo com no mínimo 30 fatias, com validade mínima de 30 dias. Ingredientes: Carne suína (pernil), água, sal, proteína isolada de soja, estabilizante polifosfato de sódio (INS 452i), conservantes nitrato de sódi**o** (INS 251), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), malto dextrina, condimentos, realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621). Não contém glúten. Conservação: resfriado 0°C a +5°C	KG	33	R$ 35,98	R$ 1.187,34
11	**Arroz Branco,** tipo 1, beneficiado, classe longo fino, tipo subgrupo polido, grãos inteiros, com teor de umidade de no máximo 15%. Embalagem 5kg. Isento de sujidades, acondicionado em saco plástico atóxico.	UN	220	R$ 36,79	R$ 8.093,80
12	**Banana prata** in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	440	R$ 7,53	R$ 3.313,20
13	**Batata inglesa** in natura com tamanho e coloração uniformes. O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	66	R$ 6,65	R$ 438,90
14	**Beterraba** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação	KG	66	R$ 7,04	R$ 464,64

	em condições adequadas para consumo.				
15	**Cacau em pó, 100%, embalagem de 1 KG** solúvel preparado com ingredientes sãos e limpos, sem farinha em sua formulação, com identificação na embalagem, com valor nutricional, data de validade, peso, isentos de sujidades e parasitas.	UN	66	R$ 41,83	R$ 2.760,78
16	**Café torrado e moído de 1º qualidade** empacotado a vácuo grãos tipo aralto embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, número do lote e com registro da ABIC 1 kg prazo de validade mínima de 12 meses.	KG	88	R$ 47,50	R$ 4.180,00
17	**Caja polpa pacote de 1 KG,** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes	KG	110	R$ 27,52	R$ 3.027,20
18	**Caju polpa pacote de 1 KG,** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	220	R$ 18,93	R$ 4.164,60
19	**Carne, bovina, moída tipo acém** livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	396	R$ 28,00	R$ 11.088,00
20	**Carne, bovina acém,** de primeira qualidade, cortada em bifes, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	165	R$ 27,76	R$ 4.580,40
21	**Carne, bovina, Coxão Mole** de primeira qualidade, cortada em bifes, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	594	R$ 40,18	R$ 23.866,92
22	**Carne, bovina, Músculo** cortada em pedaços pequenos, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	396	R$ 30,37	R$ 12.026,52
23	**Cebola Nacional** in natura, uso culinário, de cabeça, tipo branca, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O	KG	154	R$ 4,92	R$ 757,68

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

	transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.				
24	**Cenoura** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	154	R$ 7,73	R$ 1.190,42
25	**Cebolinha** de primeira qualidade, isentos de sinais de apodrecimento acondicionados em saco plástico, com etiqueta e pesagem.	KG	27	R$ 30,91	R$ 834,57
26	**Coentro** de primeira qualidade, isentos de sinais de apodrecimento acondicionados em saco plástico, com etiqueta e pesagem.	KG	27	R$ 30,55	R$ 824,85
27	**Condimento Realçador.** Colorau Embalagem de pacote com 1 kg.	KG	20	R$ 13,38	R$ 267,60
28	**Couve manteiga** extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados.	KG	110	R$ 23,92	R$ 2.631,20
29	**Farinha de mandioca** branca de primeira qualidade fina e branca, torrada. Embalagem de 1 kg.	KG	165	R$ 9,73	R$ 1.605,45
30	**Farinha de Trigo,** Pacote com 1KG conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	55	R$ 6,95	R$ 382,25
31	**Feijão carioca** de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica. Constituído de grãos inteiros, acondicionados em embalagens atóxica e resistente, conteúdo pacote de 1 kg, de acordo com a legislação vigente.	KG	495	R$ 8,60	R$ 4.257,00
32	**Feijão Preto** de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica. Constituído de grãos inteiros, acondicionados em embalagens atóxica e resistente, conteúdo pacote de 1 kg, de acordo com a legislação vigente.	KG	55	R$ 10,44	R$ 574,20
33	**Fermento Químico em Pó.** Embalagem primária: Contendo 1kg. Deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da	UN	4	R$ 30,20	R$ 120,80

	data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1081)				
34	**Flocos de Milho**. Especificação : flocos de milho pré cozido, tipo flocão amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades parasitas e larvas. embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os daodos de identificação e procedência, informação nutricional, n° do lote, data de validade,quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UN	220	R$ 3,49	R$ 767, 80
35	**Frango, coxa e sobrecoxa,** com pele congelado de boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, apresentados em embalagens transparentes, co fechamento a vácuo, ou bem lacrados.	KG	440	R$ 17,96	R$ 7.902 ,40
36	**Frango Congelado** com pele, semiprocessado. Resfriado ou congelado sem tempero, embalado individualmente. De primeira qualidade, limpa embalada a vácuo, congeladas a 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério pelo ministério da agricultura.	KG	220	R$ 13,49	R$ 2.967 ,80
37	**Frango, peito** sem pele, sem osso. Congelado de boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, apresentados em embalagens transparentes, co fechamento a vácuo, ou bem lacrados.	KG	286	R$ 23,01	R$ 6.580 ,86
38	**Goiaba vermelha, polpa pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto	KG	275	R$ 10,8 0	R$ 2.970, 00

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

	congelado, não fermentado e sem conservantes.				
39	**Laranja,** in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	550	R$ 3,81	R$ 2.095,50
40	**Leite uht integral pasteurizado**, leite de vaca contendo teor de gordura de no máximo 0,5%; Requisito da embalagem: tetrapack; Informações adicionais: **caixa com 12 unidades de 1 Litro cada** na embalagem.	CX	69	R$ 64,24	R$ 4.432,56
41	**Maçã nacional** in natura de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	330	R$ 9,99	R$ 3.296,70
42	**Macarrão Espaguete** com ovos e sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, ovos pasteurizados e sal refinado pacote com **500g**; Validade mínima de 05 meses.	UN	264	R$ 5,07	R$ 1.338,48
43	**Mandioca** Tipo branca ou amarela, in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	66	R$ 5,79	R$ 382,14
44	**Maracujá, polpa, congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	55	R$ 17,59	R$ 967,45
45	**Margarina vegetal** com sal, 80% do teor de gordura, extra-cremosa, com registro no S.I.F. – pote com 1kg com validade de no mínimo 6 meses e data de fabricação não superior a 30 dias.	KG	28	R$ 15,46	R$ 432,88
46	**Melancia** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	1100	R$ 4,80	R$ 5.280,00
47	**Melão** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com	KG	132	R$ 7,78	R$ 1.026,96

	ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.				
48	**Mexirica in** natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	330	R$ 8,94	R$ 2.950, 20
49	**Milho verde**, em conserva. Embalagem: pacote com 200 g., milho previamente reidratado ou pré- cozido, imerso ou não em líquido de cobertura apropriada, conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	500	R$ 4,66	R$ 2.330, 00
50	**Óleo de soja** embalagem de 900 ml, óleo de soja refinado, antioxidante, composição centesimal de 100% de soja. Produto de durabilidade de 12 meses.	UN	212	R$ 8,48	R$ 1.79 7,76
51	**Ovo de galinha** classe A, branco, grande e limpo, de boa qualidade e sem manchas, rachaduras ou defeitos, cartela contendo 30 Unidades, validade mínima de 12 dias.	CAR T	176	R$ 1 7,36	R$ 3.78 1,60
52	**Pão de trigo tipo francês** a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	KG	330	R$ 17,5 2	R$ 5.781, 60
53	**Queijo tipo Minas Frescal,** com pouco sal, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados.	KG	22	R$ 32,7 8	R$ 721,16
54	**Queijo tipo Mussarela, fatiado e separado com plástico, embalado a vácuo.**	KG	66	R$ 49,8 5	R$ 3.29 0,10
55	**Repolho branco** primeira qualidade, sem casca protetora, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades.	KG	110	R$ 6,23	R$ 685, 30
56	**Sal refinado**, em pacote de 1 kg, iodado, produzido e embalado conforme decreto nº 80.583/77, o qual deve constar no rótulo e/ou embalagem.	UN	66	R$ 2,50	R$ 165,00

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

57	**Farinha de Trigo para Quibe, embalagem de 500g,** conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	132	R$ 7,28	R$ 960,96
58	**Tamarindo, polpa, congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	55	R$ 12,27	R$ 674,85
59	**Tomate italiano** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	330	R$ 7,94	R$ 2.620,20
60	**Extrato de Tomate** Tipo: concentrado; Embalagem contendo 1kg.	KG	55	R$ 18,08	R$ 994,40
61	**Vinagre** de álcool incolor, Fermentado acético de álcool, água e conservador INS 224. Acidez 4,0%. Embalagem de 750 ml, com identificação do produto e prazo de validade.	UN	14	R$ 6,44	R$ 90,16
TOTAL GERAL GRUPO V					**R$ 178.167,04**

SRE - DIANOPOLIS/ARRAIAS
GRUPO 6

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

GRUPO VI - DIANOPOLIS/ARRAIAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	**Abacaxi** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	420	R$ 7,83	R$3.288,60
02	**Abacaxi, polpa congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	350	R$ 16,87	R$ 5.904,50
03	**Abóbora Cabotiá** de primeira qualidade in natura, com tamanho e coloração uniformes. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	196	R$ 5,04	987,84
04	**Abóbrinha Italiana** de primeira qualidade in natura, com tamanho e coloração uniformes. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	84 6,30	R$ 6,30	R$ 529,20
05	**Açafrão** Apresentação: pó fino; Cor: amarela intensa; Embalagem: pacote com 1 kg.	UN	26	R$ 36,73	R$ 954,98
06	**Acerola, polpa congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	210	R$ 10,75	R$2.257,50
07	**Açúcar cristal branco**, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo embalagem em saco plástico transparente, resistente, adequado a natureza do produto acondicionado. Embalagem **2 KG** dados de identificação e de validade e número de lote com registro na ABIC prazo de	PCT	238	R$ 10,86	R$2.584,68

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

	validade mínina de 12 meses.				
08	**Alface americana** in natura, primeira qualidade apresentando no mínimo 200g, Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	210	R$ 22,28	R$ 4.678,80
09	**Alho.** Tipo cabeças, com casca, para aplicação culinária em geral.	KG	119	R$ 24,89	R$2.961,91
10	**Apresuntado Fatiado**, peso líquido 1 kg em embalagem a vácuo com no mínimo 30 fatias, com validade mínima de 30 dias. Ingredientes: Carne suína (pernil), água, sal, proteína isolada de soja, estabilizante polifosfato de sódio (INS 452i), conservantes nitrato de sódi**o** (INS 251), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), malto dextrina, condimentos, realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621). Não contém glúten. Conservação: resfriado 0°C a +5°C	KG	42	R$ 35,98	R$ 1.511,16
11	**Arroz Branco,** tipo 1, beneficiado, classe longo fino, tipo subgrupo polido , grãos inteiros, com teor de umidade de no máximo 15%. Embalagem 5kg. Isento de sujidades, acondicionado em saco plástico atóxico.	UN	280	R$ 36,79	R10.301,20
12	**Banana prata** in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	560	R$ 7,53	R$ 4.216,80
13	**Batata inglesa** in natura com tamanho e coloração uniformes. O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	84	R$ 6,65	R$ 558,60
14	**Beterraba** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	84	R$ 7,04	R$ 591,36

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

15	**Cacau em pó, 100%, embalagem de 1 KG** solúvel preparado com ingredientes sãos e limpos, sem farinha em sua formulação, com identificação na embalagem,com valor nutricional, data de validade, peso, isentos de sujidades e parasitas.	UN	84	R$ 41,83	R$3.513,72
16	**Café torrado e moído de 1º qualidade** empacotado a vácuo grãos tipo aralto embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, número do lote e com registro da ABIC 1 kg prazo de validade mínima de 12 meses.	KG	112	R$ 47,50	R$5.320,00
17	**Cajá polpa pacote de 1 KG,** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	140	R$ 27,52	R$ 3.852,80
18	**Caju polpa pacote de 1 KG,** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	280	R$ 18,93	R$ 5.300,40
19	**Carne, bovina, moída tipo acém** livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	504	R$ 28,00	R$ 14.112,00
20	**Carne, bovina acém,** de primeira qualidade, cortada em bifes, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	210	R$ 27,76	R$ 5.829,60
21	**Carne, bovina, Coxão Mole** de primeira qualidade, cortada em bifes, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	756	R$ 40,18	R$ 30.376,08

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

22	**Carne, bovina, Músculo** cortada em pedaços pequenos, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	504	R$ 30,37	R$ 15.306,48
23	**Cebola Nacional in natura**, uso culinário, de cabeça, tipo branca, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	169	R$ 4,92	R$ 831,48
24	**Cenoura** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	196	R$ 7,73	R$ 1.515,08
25	**Cebolinha** de primeira qualidade, isentos de sinais de apodrecimento acondicionados em saco plástico, com etiqueta e pesagem.	KG	34	R$ 30,91	R$ 1.050,94
26	**Coentro** de primeira qualidade, isentos de sinais de apodrecimento acondicionados em saco plástico, com etiqueta e pesagem.	KG	34	R$ 30,55	R$ 1.038,70
27	**Condimento Realçador.** Colorau Embalagem de pacote com 1 kg.	KG	26	R$ 13,38	R$ 347,88
28	**Couve manteiga** extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados.	KG	140	R$ 23,92	R3.348,80
29	**Farinha de mandioca** branca de primeira qualidade fina e branca, torrada. Embalagem de 1 kg.	KG	210	R$ 9,73	R$2.043,30
30	**Farinha de Trigo,** Pacote com 1KG conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	70	R$ 6,95	R$ 486,50
31	**Feijão carioca** de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica. Constituído de grãos inteiros, acondicionados em embalagens atóxica e resistente, conteúdo pacote de 1 kg, de acordo com a legislação vigente.	KG	630	R$ 8,60	R$ 5.418,00

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

32	**Feijão Preto** de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica. Constituído de grãos inteiros, acondicionados em embalagens atóxica e resistente, conteúdo pacote de 1 kg, de acordo com a legislação vigente.	KG	70	R$ 10,44	R730,80
33	**Fermento Químico em Pó.** Embalagem primária: Contendo 1kg. Deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1081)	UN	5	R$ 30,20	R$ 151,00
34	**Flocos de Milho**. Especificação : flocos de milho pré cozido, tipo flocão amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades parasitas e larvas. embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os daodos de identificação e procedência, informação nutricional, n° do lote, data de validade,quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	UN	280	R$ 3,49	R$ 977,20
35	**Frango, coxa e sobrecoxa,** com pele congelado de boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, apresentados em embalagens transparentes, co fechamento a vácuo, ou bem lacrados.	KG	560	R$ 17,96	R$ 10.057,60
36	**Frango Congelado com pele**, semiprocessado. Resfriado ou congelado sem tempero, embalado individualmente. De primeira qualidade, limpa embalada a vácuo, congeladas a 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas	KG	280	R$ 13,49	R$ 3.777,20

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

	pelo ministério pelo ministério da agricultura**.**				
37	**Frango, peito** sem pele, sem osso. Congelado de boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, apresentados em embalagens transparentes, co fechamento a vácuo, ou bem lacrados.	KG	364	R$ 23,01	R$ 8.375,64
38	**Goiaba vermelha, polpa pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	350	R$ 10,80	R$ 3.780,00
39	**Laranja,** in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	700	R$ 3,81	R$ 2.667,00
40	**Leite uht integral pasteurizado**, leite de vaca contendo teor de gordura de no máximo 0,5%; Requisito da embalagem: tetrapack; Informações adicionais: caixa com **12 unidades** de 1 Litro cada na embalagem.	CX	99	R$ 64,24	R$ 6.359,76
41	**Maçã nacional** in natura de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	420	R$ 9,99	R$ 4.195,80
42	**Macarrão Espaguete** com ovos e sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, ovos pasteurizados e sal refinado pacote com 500g; Validade mínima de 05 meses.	UN	336	R$ 5,07	R$ 1.703,52
43	**Mandioca** Tipo branca ou amarela, in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	84	R$ 5,79	R$ 486,36
44	**Maracujá, polpa, congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente	KG	70	R$ 17,59	R$ 1.231,30

	de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.				
45	**Margarina vegetal** com sal, 80% do teor de gordura, extra-cremosa, com registro no S.I.F. – pote com 1kg com validade de no mínimo 6 meses e data de fabricação não superior a 30 dias.	KG	35	R$ 15,46	R$ 541,10
46	**Melancia** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	1400	R$ 4,80	R$ 6.720,00
47	**Melão** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	168	R$ 7,78	R$ 1.307,04
48	**Mexirica in** natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	420	R$ 8,94	R$ 3.754,80
49	**Milho verde**, em conserva. Embalagem: pacote com 200 g., milho previamente reidratado ou pré- cozido, imerso ou não em líquido de cobertura apropriada, conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	630	R$ 4,66	R$ 2.935,00
50	**Óleo de soja** embalagem de 900 ml, óleo de soja refinado, antioxidante, composição centesimal de 100% de soja. Produto de durabilidade de 12 meses.	UN	268	R$ 8,48	R$2.272,64
51	**Ovo de galinha** classe A, branco, grande e limpo, de boa qualidade e sem manchas, rachaduras ou defeitos, cartela contendo 30 Unidades, validade mínima de 12 dias.	CART	224	R$ 17,36	R$ 3.888,64
52	**Pão de trigo tipo francês** a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	KG	420	R$ 17,52	R$ 7.358,40
53	**Queijo tipo Minas Frescal,** com pouco sal, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos	KG	28	R$ 32,78	R$ 917,84

	resistentes, lacrados.				
54	**Queijo tipo Mussarela, fatiado e separado com plástico, embalado a vácuo.**	KG	84	R$ 49,85	R$4.187,40
55	**Repolho branco** primeira qualidade, sem casca protetora, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades.	KG	140	R$ 6,23	R$ 872,20
56	**Sal refinado**, em pacote de 1 kg, iodado, produzido e embalado conforme decreto nº 80.583/77, o qual deve constar no rótulo e/ou embalagem.	UN	84	R$ 2,50	R$ 210,00
57	**Farinha de Trigo para Quibe, embalagem de 500g,** conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	168	R$ 7,28	R$ 1.223,04
58	**Tamarindo,** polpa, congelada pacote de 1 KG produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes**.**	KG	70	R$ 12,27	R$ 858,90
59	**Tomate italiano** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	420	R$ 7,94	R$ 3.334,80
60	**Extrato de Tomate** Tipo: concentrado; Embalagem contendo 1kg.	KG	70	R$ 18,08	R$ 1.265,60
61	**Vinagre** de álcool incolor, Fermentado acético de álcool, água e conservador INS 224. Acidez 4,0%. Embalagem de 750 ml, com identificação do produto e prazo de validade.	UN	17	R$ 6,44	R$ 109,48
TOTAL GERAL GRUPO VI					**R$ 227.269,75**

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

SRE - GURUPI
GRUPO 7

GRUPO VII – GURUPI					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	**Abacaxi** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	270	R$ 7,83	R$ 2.114, 10
02	**Abacaxi, polpa congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	225	R$ 16,87	R$ 3.795,75
03	**Abóbrinha Cabotia** de primeira qualidade in natura, com tamanho e coloração uniformes. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	126	R$ 5,04	R$ 635,04
04	**Abóbrinha Italiana** de primeira qualidade in natura, com tamanho e coloração uniformes. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	54	R$ 6,30	R340,20
05	**Açafrão** Apresentação: pó fino; Cor: amarela intensa; Embalagem: pacote com 1 kg.	UN	17	R$ 36,73	R$ 624,41
06	**Acerola, polpa congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	135 R$	R$ 10,75	R$ 1.451,25

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

07	**Açúcar cristal branco**, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo embalagem em saco plástico transparente, resistente, adequado a natureza do produto acondicionado. Embalagem **2 KG** dados de identificação e de validade e número de lote com registro na ABIC prazo de validade mínina de 12 meses.	PCT	153 R$	R$ 10,86	R$ 1.661,58
08	**Alface americana** in natura, primeira qualidade apresentando no mínimo 200g, Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	135	R$ 22,28	R$ 3.007, 8
09	**Alho.** Tipo cabeças, com casca, para aplicação culinária em geral.	KG	77	R$ 24,89	R$ 1.916, 53
10	**Apresuntado Fatiado,** peso líquido 1 kg em embalagem a vácuo com no mínimo 30 fatias, com validade mínima de 30 dias. Ingredientes: Carne suína (pernil), água, sal, proteína isolada de soja, estabilizante polifosfato de sódio (INS 452i), conservantes nitrato de sódio (INS 251), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), malto dextrina, condimentos, realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621). Não contém glúten. Conservação: resfriado 0°C a +5°C	KG	27	R$35,98	R$971,46
11	**Arroz Branco,** tipo 1, beneficiado, classe longo fino, tipo subgrupo polido, grãos inteiros, com teor de umidade de no máximo 15%. Embalagem 5kg. Isento de sujidades, acondicionado em saco plástico atóxico.	UN	180	R$ 36,79	R$ 6.622, 20
12	**Banana prata** in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	360	R$ 7,53	R$ 2.710, 80
13	**Batata inglesa** in natura com tamanho e coloração uniformes. O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	54	R$ 6,65	R$ 359,10

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

14	**Beterraba** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	54	R$ 7,04	R$ 380,16
15	**Cacau em pó, 100%, embalagem de 1 KG** solúvel preparado com ingredientes sãos e limpos, sem farinha em sua formulação, com identificação na embalagem, com valor nutricional, data de validade, peso, isentos de sujidades e parasitas.	UN	54	R$ 41,83	R$ 2.258,82
16	**Café torrado e moído de 1º qualidade** empacotado a vácuo grãos tipo aralto embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, número do lote e com registro da ABIC 1 kg prazo de validade mínima de 12 meses.	KG	72	R$ 47,50	R$ 3.420,00
17	**Cajá polpa pacote de 1 KG**, produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de	KG	90	R$ 27,52	R$2.476,80
18	**Caju polpa pacote de 1 KG,** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	180	R$ 18,93	R$ 3.407, 40
19	**Carne, bovina, moída tipo acém** livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	324 28,00	R$ 28,00	R$ 9.072,00
20	**Carne, bovina acém,** de primeira qualidade, cortada em bifes, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	135	R$ 27,76	R$ 3.074 7,60
21	**Carne, bovina, Coxão Mole** de primeira qualidade, cortada em bifes, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	486	R$ 40,18	R$ 19.527, 48
22	**Carne, bovina, Músculo** cortada em pedaços pequenos, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	324	R$ 30,37	R$ 9.839, 88

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

23	**Cebola Nacional** in natura, uso culinário, de cabeça, tipo branca, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	109	R$ 4,92	R$ 536,28
24	**Cenoura** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	126	R$ 7,73	R$ 973,98
25	**Cebolinha** de primeira qualidade, isentos de sinais de apodrecimento acondicionados em saco plástico, com etiqueta e pesagem.	KG	22	R$ 30,91	R$ 680,02
26	**Coentro** de primeira qualidade, isentos de sinais de apodrecimento acondicionados em saco plástico, com etiqueta e pesagem.	KG	22	R$ 30,55	R$ 672,10
27	**Couve manteiga** extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados.	KG	90	R$ 23,92	R$ 2.152, 80
28	**Condimento Realçador.** Colorau Embalagem de pacote com 1 kg.	KG	17	R$ 13,38	R$ 227,4 6
29	**Farinha de mandioca** branca de primeira qualidade fina e branca, torrada. Embalagem de 1 kg.	KG	135	R$ 9,73	R$ 1.313,55
30	**Farinha de Trigo,** Pacote com 1KG conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	45	R$ 6,95	R$ 312,75
31	**Feijão carioca** de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica. Constituído de grãos inteiros, acondicionados em embalagens atóxica e resistente, conteúdo pacote de 1 kg, de acordo com a legislação vigente.	KG	405	R$ 8,60	R$ 3.483,00
32	**Feijão Preto** de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica. Constituído de grãos inteiros, acondicionados em embalagens atóxica e resistente,	KG	45 10,44	R$10,44	R$ 469,80

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

	conteúdo pacote				
33	**Fermento Químico em Pó.** Embalagem primária: Contendo 1kg. Deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1081)	UN	3	R$ 30,20	R$ R$ 90,60
34	**Flocos de Milho**. Especificação : flocos de milho pré cozido, tipo flocão amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades parasitas e larvas. embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os daodos de identificação e procedência, informação nutricional, n° do lote, data de validade,quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UN	180	R$ 3,49	R$ 628,20
35	**Frango, coxa e sobrecoxa,** com pele congelado de boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, apresentados em embalagens transparentes, co fechamento a vácuo, ou bem lacrados.	KG	360	R$ 17,96	R$ 6.465,60
36	**Frango Congelado** com pele, semiprocessado. Resfriado ou congelado sem tempero, embalado individualmente. De primeira qualidade, limpa embalada a vácuo, congeladas a 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério pelo ministério da agricultura.	KG	180 R$	R$13,49	R$2.428,20

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

37	**Frango, peito** sem pele, sem osso. Congelado de boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, apresentados em embalagens transparentes, co fechamento a vácuo, ou bem lacrados.	KG	234	R$ 23,01	R$ 5.384, 34
38	**Goiaba vermelha, polpa pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	225	R$ 10,80	R$ 2.430 ,00
39	**Laranja,** in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	450	R$ 3,81	R$ 1.714, 50
40	**Leite uht integral pasteurizado**, leite de vaca contendo teor de gordura de no máximo 0,5%; Requisito da embalagem: tetrapack; Informações adicionais: caixa com **12 unidades** de 1 Litro cada na embalagem.	CX	64 R$	R$ 6 4,24	R$4.111,36
41	**Maçã nacional** in natura de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	270	R$ 9,99	R$ 2.627, 30
42	**Macarrão Espaguete** com ovos e sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, ovos pasteurizados e sal refinado pacote com **500g**; Validade mínima de 05 meses.	UN	216	R$ 5,07	R$ 1.095,12
43	**Mandioca** Tipo branca ou amarela, in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	54	R$ 5,79	R$ 312,66
44	**Maracujá, polpa, congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	45	R$ 17,59	R$791,55

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

45	**Margarina vegetal** com sal, 80% do teor de gordura, extra-cremosa, com registro no S.I.F. – pote com 1kg com validade de no mínimo 6 meses e data de fabricação não superior a 30 dias.	KG	23	R$ 15,46	R$ 355,58
46	**Melancia** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	900	R$ 4,80	R$ 4.320, 00
47	**Melão** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	108	R$ 7,78	R$ 840,2 4
48	**Mexirica in** natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	270	R$ 8,94	R$ 2.413, 80
49	**Milho verde,** em conserva. Embalagem: pacote com 200 g., milho previamente reidratado ou pré- cozido, imerso ou não em líquido de cobertura apropriada, conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade	UN	405	4,66 R$	1.887,30
50	**Óleo de soja** embalagem de 900 ml, óleo de soja refinado, antioxidante, composição centesimal de 100% de soja. Produto de durabilidade de 12 meses.	UN	172	R$ 8,48	R1.458,56
51	**Ovo de galinha** classe A, branco, grande e limpo, de boa qualidade e sem manchas, rachaduras ou defeitos, cartela contendo 30 Unidades, validade mínima de 12 dias.	CAR T	144	R$ 17 ,36	R2.499,84
52	**Pão de trigo tipo francês** a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	KG	270	R$ 17,52	R$ 4.730, 40
53	**Queijo tipo Minas Frescal,** com pouco sal, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados.	KG	18	R$ 32,86	R$ 590,04

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

54	**Queijo tipo Mussarela, fatiado e separado com plástico, embalado a vácuo.**	KG	54	R$ 49,83	R$ 2.691,90
55	**Repolho branco** primeira qualidade, sem casca protetora, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades.	KG	90	R$ 6,23	R$ 560,70
56	**Sal refinado**, em pacote de 1 kg, iodado, produzido e embalado conforme decreto nº 80.583/77, o qual deve constar no rótulo e/ou embalagem.	UN	54	R$ 2,50	R135,00
57	**Farinha de Trigo para Quibe, embalagem de 500g,** conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	108	R$ 7,28	R$ 786,24
58	**Tamarindo,** polpa, congelada pacote de 1 KG produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	45	R$12,27	R$552,15
59	**Tomate italiano** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	270	R$ 7,94	R$ 2.143, 80
60	**Extrato de Tomate** Tipo: concentrado; Embalagem contendo 1kg.	KG	45	R$ 18,08	R$ 813,60
61	**Vinagre** de álcool incolor, Fermentado acético de álcool, água e conservador INS 224. Acidez 4,0%. Embalagem de 750 ml, com identificação do produto e prazo de validade.	UN	11	R$ 6,44	R70,84
TOTAL GERAL GRUPO VII					**R$ 146.161,52**

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

SRE - MIRACEMA/PEDRO AFONSO GRUPO VIII – MIRACEMA/PEDRO AFONSO					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	**Abacaxi** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	330	R$ 7,83	R$2.583,90
02	**Abacaxi, polpa congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	275	R$ 16,87	R$ 4.639,25
03	**Abóbora Cabotiá** de primeira qualidade in natura, com tamanho e coloração uniformes. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	154	R$ 5,04	776,16
04	**Abóbrinha Italiana** de primeira qualidade in natura, com tamanho e coloração uniformes. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	66	R$ 6,30	R$ 415,80
05	**Açafrão** Apresentação: pó fino; Cor: amarela intensa; Embalagem: pacote com 1 kg.	UN	20	R$ 36,73	R$ 734,60

SRE - MIRACEMA/PEDRO AFONSO
GRUPO 8

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

06	**Acerola, polpa congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	165	R$ 10,75	R$1.773,75
07	**Açúcar cristal branco**, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo embalagem em saco plástico transparente, resistente, adequado a natureza do produto acondicionado. Embalagem **2 KG** dados de identificação e de validade e número de lote com registro na ABIC prazo de validade mínina de 12 meses.	PCT	187	R$ 10,86	R$2.030,82
08	**Alface americana** in natura, primeira qualidade apresentando no mínimo 200g, Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	165	R$ 22,28	R$ 3.676,20
09	**Alho.** Tipo cabeças, com casca, para aplicação culinária em geral.	KG	94	R$ 24,89	R$2.339,66
10	**Apresuntado Fatiado**, peso líquido 1 kg em embalagem a vácuo com no mínimo 30 fatias, com validade mínima de 30 dias. Ingredientes: Carne suína (pernil), água, sal, proteína isolada de soja, estabilizante polifosfato de sódio (INS 452i), conservantes nitrato de sódi**o** (INS 251), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), malto dextrina, condimentos, realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621). Não contém glúten. Conservação: resfriado 0°C a +5°C	KG	33	R$ 35,98	R$ 1.187,34
11	**Arroz Branco,** tipo 1, beneficiado, classe longo fino, tipo subgrupo polido , grãos inteiros, com teor de umidade de no máximo 15%. Embalagem 5kg. Isento de sujidades, acondicionado em saco plástico atóxico.	UN	220	R$ 36,79	R$8.093,80
12	**Banana prata** in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	440	R$ 7,53	R$ .313,20

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

13	**Batata inglesa** in natura com tamanho e coloração uniformes. O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	66	R$ 6,65	R$ 438,90
14	**Beterraba** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	66	R$ 7,04	R$ 464,64
15	**Cacau em pó, 100%, embalagem de 1 KG** solúvel preparado com ingredientes sãos e limpos, sem farinha em sua formulação, com identificação na embalagem,com valor nutricional, data de validade, peso, isentos de sujidades e parasitas.	UN	66	R$ 41,83	R$2.760,78
16	**Café torrado e moído de 1º qualidade** empacotado a vácuo grãos tipo aralto embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, número do lote e com registro da ABIC 1 kg prazo de validade mínima de 12 meses.	KG	88	R$ 47,50	R$4.180,00
17	**Cajá polpa pacote de 1 KG,** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	110	R$ 27,52	R$ 3.027,20
18	**Caju polpa pacote de 1 KG,** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	220	R$ 18,93	R$ 4.164,60
19	**Carne, bovina, moída tipo acém** livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	396	R$ 28,00	R$ 11.088,00
20	**Carne, bovina acém,** de primeira qualidade, cortada em bifes, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	165	R$ 27,76	R$ 4.580,40

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

21	**Carne, bovina, Coxão Mole** de primeira qualidade, cortada em bifes, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	594	R$ 40,18	R$ 23.866,92
22	**Carne, bovina, Músculo** cortada em pedaços pequenos, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	396	R$ 30,37	R$ 12.026,52
23	**Cebola Nacional in natura**, uso culinário, de cabeça, tipo branca, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	133	R$ 4,92	R$ 654,36
24	**Cenoura** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	154	R$ 7,73	R$ .190,42
25	**Cebolinha** de primeira qualidade, isentos de sinais de apodrecimento acondicionados em saco plástico, com etiqueta e pesagem.	KG	27	R$ 30,91	R$ 834,57
26	**Coentro** de primeira qualidade, isentos de sinais de apodrecimento acondicionados em saco plástico, com etiqueta e pesagem.	KG	27	R$ 30,55	R$ 824,85
27	**Condimento Realçador.** Colorau Embalagem de pacote com 1 kg.	KG	20	R$ 13,38	R$ 267,00
28	**Couve manteiga** extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados.	KG	110	R$ 23,92	R32.631,20
29	**Farinha de mandioca** branca de primeira qualidade fina e branca, torrada. Embalagem de 1 kg.	KG	165	R$ 9,73	R$1.605,45
30	**Farinha de Trigo,** Pacote com 1KG conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	55	R$ 6,95	R$ 382,25

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

31	**Feijão carioca** de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica. Constituído de grãos inteiros, acondicionados em embalagens atóxica e resistente, conteúdo pacote de 1 kg, de acordo com a legislação vigente.	KG	495	R$ 8,60	R$ 4.257,00
32	**Feijão Preto** de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica. Constituído de grãos inteiros, acondicionados em embalagens atóxica e resistente, conteúdo pacote de 1 kg, de acordo com a legislação vigente.	KG	55	R$ 10,44	R$574,20
33	**Fermento Químico em Pó.** Embalagem primária: Contendo 1kg. Deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1081)	UN	4	R$ 30,20	R$ 120,80
34	**Flocos de Milho**. Especificação : flocos de milho pré cozido, tipo flocão amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades parasitas e larvas. embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os daodos de identificação e procedência, informação nutricional, n° do lote, data de validade,quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	UN	220	R$ 3,49	R$ 767,80
35	**Frango, coxa e sobrecoxa,** com pele congelado de boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, apresentados em embalagens transparentes, co fechamento a vácuo, ou bem lacrados.	KG	440	R$ 17,96	R$ 7.902,40
36	**Frango Congelado com pele**, semiprocessado. Resfriado ou congelado sem tempero, embalado individualmente.	KG	220	R$ 13,49	R$ 2.967,80

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

	De primeira qualidade, limpa embalada a vácuo, congeladas a 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério pelo ministério da agricultura**.**				
37	**Frango, peito** sem pele, sem osso. Congelado de boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, apresentados em embalagens transparentes, co fechamento a vácuo, ou bem lacrados.	KG	286	R$ 23,01	R$ 6.580,86
38	**Goiaba vermelha, polpa pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	275	R$ 10,80	R$ 32.970,00
39	**Laranja,** in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	550	R$ 3,81	R$ 2.095,50
40	**Leite uht integral pasteurizado**, leite de vaca contendo teor de gordura de no máximo 0,5%; Requisito da embalagem: tetrapack; Informações adicionais: caixa com **12 unidades** de 1 Litro cada na embalagem.	CX	78	R$ 64,24	R$ 5.010,72
41	**Maçã nacional** in natura de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	330	R$ 9,99	R$ 3.296,70
42	**Macarrão Espaguete** com ovos e sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, ovos pasteurizados e sal refinado pacote com 500g; Validade mínima de 05 meses.	UN	264	R$ 5,07	R$ 1.338,48
43	**Mandioca** Tipo branca ou amarela, in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, Com ausência de sujidades de acordo com a	KG	66	R$ 5,79	R$ 382,14

	resolução 12/78 CNNPA.				
44	**Maracujá, polpa, congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	55	R$ 17,59	R$ 967,45
45	**Margarina vegetal** com sal, 80% do teor de gordura, extra-cremosa, com registro no S.I.F. – pote com 1kg com validade de no mínimo 6 meses e data de fabricação não superior a 30 dias.	KG	28	R$ 15,46	R$ 432,88
46	**Melancia** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	1100	R$ 4,80	R$ 5.280,00
47	**Melão** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	132	R$ 7,78	R$ 1.026,96
48	**Mexirica in** natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	330	R$ 8,94	R$ 2.950,20
49	**Milho verde**, em conserva. Embalagem: pacote com 200 g., milho previamente reidratado ou pré- cozido, imerso ou não em líquido de cobertura apropriada, conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	495	R$ 4,66	R$ 2.306,70
50	**Óleo de soja** embalagem de 900 ml, óleo de soja refinado, antioxidante, composição centesimal de 100% de soja. Produto de durabilidade de 12 meses.	UN	212	R$ 8,48	R$1.797,76
51	**Ovo de galinha** classe A, branco, grande e limpo, de boa qualidade e sem manchas, rachaduras ou defeitos, cartela contendo 30 Unidades, validade mínima de 12 dias.	CART	176	R$ 17,36	R$ 3.055,36
52	**Pão de trigo tipo francês** a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	KG	330	R$ 17,52	R$ 5.781,60

53	**Queijo tipo Minas Frescal,** com pouco sal, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados.	KG	22	R$ 32,78	R$ 721,16
54	**Queijo tipo Mussarela, fatiado e separado com plástico, embalado a vácuo.**	KG	66	R$ 49,85	R$3.290,10
55	**Repolho branco** primeira qualidade, sem casca protetora, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades.	KG	110	R$ 6,23	R$ 685,30
56	**Sal refinado**, em pacote de 1 kg, iodado, produzido e embalado conforme decreto nº 80.583/77, o qual deve constar no rótulo e/ou embalagem.	UN	66	R$ 2,50	R$ 165,00
57	**Farinha de Trigo para Quibe, embalagem de 500g,** conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	132	R$ 7,28	R960,96
58	**Tamarindo,** polpa, congelada pacote de 1 KG produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes**.**	KG	55	R$ 12,27	R$ 674,85
59	**Tomate italiano** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	330	R$ 7,94	R$ 2.620,20
60	**Extrato de Tomate** Tipo: concentrado; Embalagem contendo 1kg.	KG	55	R$ 18,08	R$ 994,40
61	**Vinagre** de álcool incolor, Fermentado acético de álcool, água e conservador INS 224. Acidez 4,0%. Embalagem de 750 ml, com identificação do produto e prazo de validade.	UN	14	R$ 6,44	R$ 90,16

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

TOTAL GERAL GRUPO VIII	**R$178.618,58**

SRE - PALMAS
GRUPO 9

GRUPO IX – PALMAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	**Abacaxi** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	150	R$ 7,83	R$ 1.174, 50
02	**Abacaxi, polpa congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	125	R$ 16,87	R$ 2.108, 75
03	**Abóbrinha Cabotia** de primeira qualidade in natura, com tamanho e coloração uniformes. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	70	R$ 5,04	R$ 352,80
04	**Abóbrinha Italiana** de primeira qualidade in natura, com tamanho e coloração uniformes. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	30	R$ 6,30	R$ 189,00
05	**Açafrão** Apresentação: pó fino; Cor: amarela intensa; Embalagem: pacote com 1 kg.	UN	09	R$ 36,73	R$ 330,57

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

06	**Acerola, polpa congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	75	R$ 10,75	R$ 806,25
07	**Açúcar cristal branco**, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo embalagem em saco plástico transparente, resistente, adequado a natureza do produto acondicionado. Embalagem **2 KG** dados de identificação e de validade e número de lote com registro na ABIC prazo de validade mínina de 12 meses.	PCT	85	R$ 10,86	R$ 923,10
08	**Alface americana** in natura, primeira qualidade apresentando no mínimo 200g, Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	75	R$ 22,28	R$ 1.671,00
09	**Alho.** Tipo cabeças, com casca, para aplicação culinária em geral.	KG	43	R$ 24,89	R$ 1.070,27
10	**Apresuntado Fatiado,** peso líquido 1 kg em embalagem a vácuo com no mínimo 30 fatias, com validade mínima de 30 dias. Ingredientes: Carne suína (pernil), água, sal, proteína isolada de soja, estabilizante polifosfato de sódio (INS 452i), conservantes nitrato de sódio (INS 251), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), malto dextrina, condimentos, realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621). Não contém glúten. Conservação: resfriado 0°C a +5°C	KG	15	R$ 35,98	R$ 539,70
11	**Arroz Branco,** tipo 1, beneficiado, classe longo fino, tipo subgrupo polido, grãos inteiros, com teor de umidade de no máximo 15%. Embalagem 5kg. Isento de sujidades, acondicionado em saco plástico atóxico.	UN	100	R$ 36,79	R$ 3.679,00
12	**Banana prata** in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	200	R$ 7,53	R$ 1.506,00

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

13	**Batata inglesa** in natura com tamanho e coloração uniformes. O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	30	R$ 6,65	R$ 199,50
14	**Beterraba** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	30	R$ 7,04	R$ 211,20
15	**Cacau em pó, 100%, embalagem de 1 KG** solúvel preparado com ingredientes sãos e limpos, sem farinha em sua formulação, com identificação na embalagem, com valor nutricional, data de validade, peso, isentos de sujidades e parasitas.	UN	30	R$ 41,83	R$ 1.254,90
16	**Café torrado e moído de 1º qualidade** empacotado a vácuo grãos tipo aralto embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, número do lote e com registro da ABIC 1 kg prazo de validade mínima de 12 meses.	KG	40	R$ 47,50	R$ 1.900,00
17	**Cajá polpa pacote de 1 KG**, produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de	KG	50	R$ 27,52	R$ 1.376,00
18	**Caju polpa pacote de 1 KG,** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	100	R$ 18,93	R$ 1.893, 00
19	**Carne, bovina, moída tipo acém** livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	180	R$ 28,00	R$ 5.040, 00
20	**Carne, bovina acém,** de primeira qualidade, cortada em bifes, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	75	R$ 27,76	R$ 2.082, 00
21	**Carne, bovina, Coxão Mole** de primeira qualidade, cortada em bifes, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	270	R$ 40,18	R$ 10.848, 60

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

22	**Carne, bovina, Músculo** cortada em pedaços pequenos, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	180	R$ 30,37	R$ 5.466, 60
23	**Cebola Nacional** in natura, uso culinário, de cabeça, tipo branca, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	60	R$ 4,92	R$ 295,20
24	**Cenoura** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	70	R$ 7,73	R$ 541,10
25	**Cebolinha** de primeira qualidade, isentos de sinais de apodrecimento acondicionados em saco plástico, com etiqueta e pesagem.	KG	12	R$ 30,91	R$ 370,92
26	**Coentro** de primeira qualidade, isentos de sinais de apodrecimento acondicionados em saco plástico, com etiqueta e pesagem.	KG	12	R$ 30,55	R$ 366,60
27	**Couve manteiga** extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados.	KG	50	R$ 23,92	R$ 1.196, 00
28	**Condimento Realçador.** Colorau Embalagem de pacote com 1 kg.	KG	09	R$ 13,38	R$ 120,42
29	**Farinha de mandioca** branca de primeira qualidade fina e branca, torrada. Embalagem de 1 kg.	KG	75	R$ 9,73	R$ 729,75
30	**Farinha de Trigo,** Pacote com 1KG conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	25	R$ 6,95	R$ 173,75
31	**Feijão carioca** de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica. Constituído de grãos inteiros, acondicionados em embalagens atóxica e resistente, conteúdo pacote de 1 kg, de acordo com a legislação vigente.	KG	225	R$ 8,60	R$ 1.935,00

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

32	**Feijão Preto** de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica. Constituído de grãos inteiros, acondicionados em embalagens atóxica e resistente, conteúdo pacote	KG	25	R$ 10,44	R$ 261,00
33	**Fermento Químico em Pó.** Embalagem primária: Contendo 1kg. Deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1081)	UN	2	R$ 30,20	R$ 60,40
34	**Flocos de Milho**. Especificação : flocos de milho pré cozido, tipo flocão amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades parasitas e larvas. embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os daodos de identificação e procedência, informação nutricional, n° do lote, data de validade,quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UN	100	R$ 3,49	R$ 349,00
35	**Frango, coxa e sobrecoxa,** com pele congelado de boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, apresentados em embalagens transparentes, co fechamento a vácuo, ou bem lacrados.	KG	200	R$ 17,96	R$ 3.592,00
36	**Frango Congelado** com pele, semiprocessado. Resfriado ou congelado sem tempero, embalado individualmente. De primeira qualidade, limpa embalada a vácuo, congeladas a 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas)	KG	100	R$ 13,49	R$ 1.349,00

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

	inspecionadas pelo ministério pelo ministério da agricultura.				
37	**Frango, peito** sem pele, sem osso. Congelado de boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, apresentados em embalagens transparentes, co fechamento a vácuo, ou bem lacrados.	KG	130	R$ 23,01	R$ 2.991, 30
38	**Goiaba vermelha, polpa pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	125	R$ 10,80	R$ 1.350 ,00
39	**Laranja,** in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	250	R$ 3,81	R$ 952,5 0
40	**Leite uht integral pasteurizado**, leite de vaca contendo teor de gordura de no máximo 0,5%; Requisito da embalagem: tetrapack; Informações adicionais: caixa com **12 unidades** de 1 Litro cada na embalagem.	CX	35	R$ 64 ,24	R$ 2.248,40
41	**Maçã nacional** in natura de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	150	R$ 9,99	R$ 1.498, 50
42	**Macarrão Espaguete** com ovos e sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, ovos pasteurizados e sal refinado pacote com **500g**; Validade mínima de 05 meses.	UN	120	R$ 5,07	R$ 608,40
43	**Mandioca** Tipo branca ou amarela, in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	30	R$ 5,79	R$ 173,70
44	**Maracujá, polpa, congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente	KG	25	R$ 17,59	R$ 439,7 5

	de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.				
45	**Margarina vegetal** com sal, 80% do teor de gordura, extra-cremosa, com registro no S.I.F. – pote com 1kg com validade de no mínimo 6 meses e data de fabricação não superior a 30 dias.	KG	13	R$ 15,46	R$ 200,98
46	**Melancia** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	500	R$ 4,80	R$ 2.400,00
47	**Melão** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	60	R$ 7,78	R$ 466,80
48	**Mexirica in** natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	150	R$ 8,94	R$ 1.341,00
49	**Milho verde,** em conserva. Embalagem: pacote com 200 g., milho previamente reidratado ou pré- cozido, imerso ou não em líquido de cobertura apropriada, conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade	UN	225	R$ 4,66	R$ 1.048,50
50	**Óleo de soja** embalagem de 900 ml, óleo de soja refinado, antioxidante, composição centesimal de 100% de soja. Produto de durabilidade de 12 meses.	UN	96	R$ 8,48	R$ 814,08
51	**Ovo de galinha** classe A, branco, grande e limpo, de boa qualidade e sem manchas, rachaduras ou defeitos, cartela contendo 30 Unidades, validade mínima de 12 dias.	CART	80	R$ 17,36	R$ 1.388,80
52	**Pão de trigo tipo francês** a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	KG	150	R$ 17,52	R$ 2.628,00
53	**Queijo tipo Minas Frescal,** com pouco sal, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual e/ou federal	KG	10	R$ 32,78	R$ 327,80

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

	(SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados.				
54	**Queijo tipo Mussarela, fatiado e separado com plástico, embalado a vácuo.**	KG	30	R$ 49,85	R$ 1.495,50
55	**Repolho branco** primeira qualidade, sem casca protetora, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades.	KG	50	R$ 6,23	R$ 311,50
56	**Sal refinado**, em pacote de 1 kg, iodado, produzido e embalado conforme decreto nº 80.583/77, o qual deve constar no rótulo e/ou embalagem.	UN	30	R$ 2,50	R$ 75,00
57	**Farinha de Trigo para Quibe, embalagem de 500g,** conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	60	R$ 7,28	R$ 436,80
58	**Tamarindo,** polpa, congelada pacote de 1 KG produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	25	R$ 12,27	R$ 306,75
59	**Tomate italiano** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	150	R$ 7,94	R$ 1.191, 00
60	**Extrato de Tomate** Tipo: concentrado; Embalagem contendo 1kg.	KG	25	R$ 18,08	R$ 452,00
61	**Vinagre** de álcool incolor, Fermentado acético de álcool, água e conservador INS 224. Acidez 4,0%. Embalagem de 750 ml, com identificação do produto e prazo de validade.	UN	06	R$ 6,44	R$ 38,64

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

TOTAL GERAL GRUPO IX	**R$ 81.148,58**

SRE - PARAÍSO/PORTO NACIONAL
GRUPO 10

GRUPO X – PARAÍSO/PORTO NACIONAL					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	**Abacaxi** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	450	R$ 7,83	R$ 3.523,50
02	**Abacaxi, polpa congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	375	R$ 16,87	R$ 6.326,25
03	**Abóbrinha Cabotia** de primeira qualidade in natura, com tamanho e coloração uniformes. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	210	R$ 5,04	R$ 1.058,40
04	**Abóbrinha Italiana** de primeira qualidade in natura, com tamanho e coloração uniformes. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	90	R$ 6,30	R$ 567,00
05	**Açafrão** Apresentação: pó fino; Cor: amarela intensa; Embalagem: pacote com 1 kg.	UN	27	R$ 36,73	R$ 991,71

06	**Acerola, polpa congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	225	R$ 10,75	R$ 2.418,75
07	**Açúcar cristal branco**, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo embalagem em saco plástico transparente, resistente, adequado a natureza do produto acondicionado. Embalagem **2 KG** dados de identificação e de validade e número de lote com registro na ABIC prazo de validade mínina de 12 meses.	PCT	255	R$ 10,86	R$ 2.769,30
08	**Alface americana** in natura, primeira qualidade apresentando no mínimo 200g, Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	225	R$ 22,28	R$ 5.013,00
09	**Alho.** Tipo cabeças, com casca, para aplicação culinária em geral.	KG	128	R$ 24,89	R$ 3.185,92
10	**Apresuntado Fatiado,** peso líquido 1 kg em embalagem a vácuo com no mínimo 30 fatias, com validade mínima de 30 dias. Ingredientes: Carne suína (pernil), água, sal, proteína isolada de soja, estabilizante polifosfato de sódio (INS 452i), conservantes nitrato de sódio (INS 251), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), malto dextrina, condimentos, realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621). Não contém glúten. Conservação: resfriado 0°C a +5°C	KG	45	R$ 35,98	R$ 1.619,10
11	**Arroz Branco,** tipo 1, beneficiado, classe longo fino, tipo subgrupo polido, grãos inteiros, com teor de umidade de no máximo 15%. Embalagem 5kg. Isento de sujidades, acondicionado em saco plástico atóxico.	UN	300	R$ 36,79	R$ 11.037,00
12	**Banana prata** in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	600	R$ 7,53	R$ 4.518,00

13	**Batata inglesa** in natura com tamanho e coloração uniformes. O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	90	R$ 6,65	R$ 598,50
14	**Beterraba** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	90	R$ 7,04	R$ 633,60
15	**Cacau em pó, 100%, embalagem de 1 KG** solúvel preparado com ingredientes sãos e limpos, sem farinha em sua formulação, com identificação na embalagem, com valor nutricional, data de validade, peso, isentos de sujidades e parasitas.	UN	90	R$ 41,83	R$ 3.764,70
16	**Café torrado e moído de 1º qualidade** empacotado a vácuo grãos tipo aralto embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, número do lote e com registro da ABIC 1 kg prazo de validade mínima de 12 meses.	KG	120	R$ 47,50	R$ 5.700,00
17	**Cajá polpa pacote de 1 KG**, produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de	KG	150	R$ 27,52	R$ 4.128,00
18	**Caju polpa pacote de 1 KG,** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	300	R$ 18,93	R$ 5.679,00
19	**Carne, bovina, moída tipo acém** livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	540	R$ 28,00	R$ 15.120,00
20	**Carne, bovina acém,** de primeira qualidade, cortada em bifes, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	225	R$ 27,76	R$ 6.246,00
21	**Carne, bovina, Coxão Mole** de primeira qualidade, cortada em bifes, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	810	R$ 40,18	R$ 32.545,80

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

22	**Carne, bovina, Músculo** cortada em pedaços pequenos, livres de parasitas e sujidades, ou qualquer substância que possa alterar a carne.	KG	540	R$ 30,37	R$ 16.399,80
23	**Cebola Nacional** in natura, uso culinário, de cabeça, tipo branca, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	180	R$ 4,92	R$ 885,60
24	**Cenoura** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	210	R$ 7,73	R$ 1.623,30
25	**Cebolinha** de primeira qualidade, isentos de sinais de apodrecimento acondicionados em saco plástico, com etiqueta e pesagem.	KG	36	R$ 30,91	R$ 1.112,76
26	**Coentro** de primeira qualidade, isentos de sinais de apodrecimento acondicionados em saco plástico, com etiqueta e pesagem.	KG	36	R$ 30,55	R$ 1.099,80
27	**Couve manteiga** extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados.	KG	150	R$ 23,92	R$ 3.588,00
28	**Condimento Realçador.** Colorau Embalagem de pacote com 1 kg.	KG	27	R$ 13,38	R$ 361,26
29	**Farinha de mandioca** branca de primeira qualidade fina e branca, torrada. Embalagem de 1 kg.	KG	225	R$ 9,73	R$ 2.189,25
30	**Farinha de Trigo,** Pacote com 1KG conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	75	R$ 6,95	R$ 521,25
31	**Feijão carioca** de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica. Constituído de grãos inteiros, acondicionados em embalagens atóxica e resistente, conteúdo pacote de 1 kg, de acordo com a legislação vigente.	KG	675	R$ 8,60	R$ 5.805,00

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

32	**Feijão Preto** de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica. Constituído de grãos inteiros, acondicionados em embalagens atóxica e resistente, conteúdo pacote	KG	75	R$ 10,44	R$ 783,00
33	**Fermento Químico em Pó.** Embalagem primária: Contendo 1kg. Deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto (03-01-1081)	UN	5	R$ 30,20	R$ 151,00
34	**Flocos de Milho**. Especificação : flocos de milho pré cozido, tipo flocão amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades parasitas e larvas. embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os daodos de identificação e procedência, informação nutricional, n° do lote, data de validade,quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UN	300	R$ 3,49	R$ 1.047,00
35	**Frango, coxa e sobrecoxa,** com pele congelado de boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, apresentados em embalagens transparentes, co fechamento a vácuo, ou bem lacrados.	KG	600	R$ 17,96	R$ 10.776,00
36	**Frango Congelado** com pele, semiprocessado. Resfriado ou congelado sem tempero, embalado individualmente. De primeira qualidade, limpa embalada a vácuo, congeladas a 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas)	KG	300	R$ 13,49	R$ 4.047,00

	inspecionadas pelo ministério pelo ministério da agricultura.				
37	**Frango, peito** sem pele, sem osso. Congelado de boa qualidade, com odor e textura de um produto de boa qualidade, apresentados em embalagens transparentes, co fechamento a vácuo, ou bem lacrados.	KG	390	R$ 23,01	R$ 8.973,90
38	**Goiaba vermelha, polpa pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	375	R$ 10,80	R$ 4.050,00
39	**Laranja,** in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	750	R$ 3,81	R$ 2.857,00
40	**Leite uht integral pasteurizado**, leite de vaca contendo teor de gordura de no máximo 0,5%; Requisito da embalagem: tetrapack; Informações adicionais: caixa com **12 unidades** de 1 Litro cada na embalagem.	CX	106	R$ 64, 24	R$ 6.809,44
41	**Maçã nacional** in natura de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	450	R$ 9,99	R$ 4.495,50
42	**Macarrão Espaguete** com ovos e sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, ovos pasteurizados e sal refinado pacote com **500g**; Validade mínima de 05 meses.	UN	360	R$ 5,07	R$ 1.825,20
43	**Mandioca** Tipo branca ou amarela, in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	KG	90	R$ 5,79	R$ 521,10
44	**Maracujá, polpa, congelada pacote de 1 KG** produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente	KG	75	R$ 17,59	R$ 1.319,25

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

	de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.				
45	**Margarina vegetal** com sal, 80% do teor de gordura, extra-cremosa, com registro no S.I.F. – pote com 1kg com validade de no mínimo 6 meses e data de fabricação não superior a 30 dias.	KG	38	R$ 15,46	R$ 587,48
46	**Melancia** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	1500	R$ 4,80	R$ 7.200,00
47	**Melão** in natura extra de 1ª qualidade, sem apresentar avarias, casca firme com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	180	R$ 7,78	R$ 1.400,40
48	**Mexirica in** natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	450	R$ 8,94	R$ 4.023,00
49	**Milho verde,** em conserva. Embalagem: pacote com 200 g., milho previamente reidratado ou pré- cozido, imerso ou não em líquido de cobertura apropriada, conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade	UN	675	R$ 4,66	R$ 3.145,50
50	**Óleo de soja** embalagem de 900 ml, óleo de soja refinado, antioxidante, composição centesimal de 100% de soja. Produto de durabilidade de 12 meses.	UN	288	R$ 8,48	R$ 2.442,24
51	**Ovo de galinha** classe A, branco, grande e limpo, de boa qualidade e sem manchas, rachaduras ou defeitos, cartela contendo 30 Unidades, validade mínima de 12 dias.	CAR T	240	R$ 17, 36	R$ 4.166,40
52	**Pão de trigo tipo francês** a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	KG	450	R$ 17,52	R$ 7.884,00
53	**Queijo tipo Minas Frescal,** com pouco sal, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual e/ou federal	KG	30	R$ 32,78	R$ 983,40

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

	(SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados.				
54	**Queijo tipo Mussarela, fatiado e separado com plástico, embalado a vácuo.**	KG	90	R$ 49,85	R$ 4.486,50
55	**Repolho branco** primeira qualidade, sem casca protetora, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades.	KG	150	R$ 6,23	R$ 934,50
56	**Sal refinado**, em pacote de 1 kg, iodado, produzido e embalado conforme decreto nº 80.583/77, o qual deve constar no rótulo e/ou embalagem.	UN	90	R$ 2,50	R$ 225,00
57	**Farinha de Trigo para Quibe, embalagem de 500g,** conter externamente os dados de identificação, número de lote e data de validade.	UN	180	R$ 7,28	R$ 1.310,40
58	**Tamarindo,** polpa, congelada pacote de 1 KG produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	KG	75	R$ 12,27	R$ 920,25
59	**Tomate italiano** in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, O transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	450	R$ 7,94	R$ 3.573,00
60	**Extrato de Tomate** Tipo: concentrado; Embalagem contendo 1kg.	KG	75	R$ 18,08	R$ 1.356,00
61	**Vinagre** de álcool incolor, Fermentado acético de álcool, água e conservador INS 224. Acidez 4,0%. Embalagem de 750 ml, com identificação do produto e prazo de validade.	UN	18	R$ 6,44	R$ 115,92

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419
www.seduc.to.gov.br

TOTAL GERAL GRUPO X	**R$ 243.439,43**
VALOR GLOBAL	**R$ 1.864.788,78**